



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 116º (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (**02/12/2024**), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, situado à Rua Vereador Mário Marcolongo, número 462, Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09:00 (nove horas), realizou-se a 116ª (centésima décima sexta) reunião do Conselho Fiscal sob a direção da Presidente Sra. FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA, os conselheiros LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO e ÉDERSON DAVID INÁCIO, justificaram suas ausências, sendo convocadas as conselheiras suplentes Sra. ISYS FONSECA DOS SANTOS e a Sra. LUCIENE CRISTINA GOMES, presentes também o contador previdenciário Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR, e o Diretor Executivo do IPSSC, Sr. LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA (online). A reunião iniciou com a Presidente agradecendo a presença de todos e esclarecendo que a Conselheira Caroline Freire de Sá Dias, protocolou na data de 29 de novembro de 2024, e também na Secretaria Municipal de Governo sua renúncia do Conselho Fiscal. Dando continuidade aproveita para corrigir a data numérica da 115ª ata do Conselho Fiscal onde se lê “27/06/2024”, leia-se “27/09/2024”. Após foi dada a palavra ao contador previdenciário, Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR no qual apresenta as 140ª e 141ª atas da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, o balancete de receitas e despesas referente aos meses de SETEMBRO e OUTUBRO/2024 e relatório de Demonstração dos saldos bancários de 30/09/2024 e 31/10/2024, leitura do Ofício IPSSC DIREX nº 0091/2024 de 18 de novembro de 2024, referente a Dívida Ativa da Municipalidade em 31/10/2024, encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica da Prefeitura do Município de Cajamar, referente a totalização dos valores dos parcelamentos e contribuições da municipalidade junto ao RPPS de Cajamar até 31/10/2024, apresenta também, a sentença das contas de 2022 julgadas regulares com ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em seguida apresenta o relatório mensal do mês de Setembro e Outubro e trimestral do terceiro trimestre de 2024, como também, o relatório de aplicação do terceiro trimestre, no formato do IPSSC e Ofício IPSSC DIREX nº 099/2024, enviado a Prefeitura Municipal de Cajamar, solicitando suplementação. O Conselho Fiscal solicita as justificativas do IPSSC encaminhada em resposta a Auditoria do Ministério da Previdência Social. Finalizando as apresentações do Contador, passa a direção da reunião à Presidente FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA que



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

agradece a presença de todos. Foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados, com ressalvas nos relatórios relativos a ausência dos repasses previdenciários parte patronal dos meses de JUNHO a SETEMBRO de 2024. A próxima reunião ordinária será realizada em 07 de fevereiro de 2025 às 09:00h, saindo todos presentes cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 11:30 hs de cujo os trabalhos lavrou-se a presente ATA, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
PRESIDENTE

LUCIENE CRISTINA GOMES  
CONSELHEIRA/SUPLENTE

ISYS FONSECA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA/SUPLENTE



**INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**CNPJ N° 02.675.642/0001-16**

Data: 17/10/2024 11:18:04

Usuário: / 102.\*\*\*.\*\*\*-11

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

**Balancete da Despesa do período de 01/09/2024 até 30/09/2024**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
<b>ORÇAMENTÁRIO</b>																			
<b>03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>																			
<b>1 - Instituto de Previd.Social dos</b>																			
<b>1 - Instituto de Previd.Social do</b>																			
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>																			
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERA</b>																			
<b>80 - MANUTENÇÃO DA ADMIN</b>																			
<b>2174 - Manutenção da Admin</b>																			
			151.869.500,00		151.869.500,00	111.890.413,85	111.634.942,80	255.471,05	35.853.309,69	4.125.776,46	39.979.086,15	540.321,46	35.323.536,60	4.274.520,34	39.598.056,94	35.211.531,91	4.227.232,78	39.438.764,69	159.292,25
<b>1 - Instituto de Previd.Social dos</b>																			
<b>1 - Instituto de Previd.Social do</b>																			
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>																			
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERA</b>																			
<b>80 - MANUTENÇÃO DA ADMIN</b>																			
<b>2174 - Manutenção da Admin</b>																			
			151.869.500,00		151.869.500,00	111.890.413,85	111.634.942,80	255.471,05	35.853.309,69	4.125.776,46	39.979.086,15	540.321,46	35.323.536,60	4.274.520,34	39.598.056,94	35.211.531,91	4.227.232,78	39.438.764,69	159.292,25
<b>1 - Instituto de Previd.Social do</b>																			
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>																			
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERA</b>																			
<b>80 - MANUTENÇÃO DA ADMIN</b>																			
<b>2174 - Manutenção da Admin</b>																			
			54.916.000,00		54.916.000,00	14.936.913,85	14.681.442,80	255.471,05	35.853.309,69	4.125.776,46	39.979.086,15	540.321,46	35.323.536,60	4.274.520,34	39.598.056,94	35.211.531,91	4.227.232,78	39.438.764,69	159.292,25
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERA</b>																			
<b>80 - MANUTENÇÃO DA ADMIN</b>																			
<b>2174 - Manutenção da Admin</b>																			
			5.866.000,00		5.866.000,00	2.378.369,33	2.122.898,28	255.471,05	3.268.621,12	219.009,55	3.487.630,67	540.321,46	2.738.848,03	367.753,43	3.106.601,46	2.626.843,34	320.465,87	2.947.309,21	159.292,25
<b>80 - MANUTENÇÃO DA ADMIN</b>																			
<b>2174 - Manutenção da Admin</b>																			
			5.756.000,00		5.756.000,00	2.268.369,33	2.012.898,28	255.471,05	3.268.621,12	219.009,55	3.487.630,67	540.321,46	2.738.848,03	367.753,43	3.106.601,46	2.626.843,34	320.465,87	2.947.309,21	159.292,25
<b>2174 - Manutenção da Admin</b>																			
			5.756.000,00		5.756.000,00	2.268.369,33	2.012.898,28	255.471,05	3.268.621,12	219.009,55	3.487.630,67	540.321,46	2.738.848,03	367.753,43	3.106.601,46	2.626.843,34	320.465,87	2.947.309,21	159.292,25
			3.190.11.00 - VENCIMEN	1	04	3.400.000,00		3.115.000,00	1.107.550,22	1.107.550,22	1.806.497,10	36.932,81	2.007.449,78	1.806.497,10	2.007.449,78	1.769.564,29	200.952,68	1.970.516,97	36.932,81
			3.190.13.00 - OBRIGAÇÔ	2	04	230.000,00		230.000,00	146.669,59	146.669,59	83.330,41		83.330,41		83.330,41		74.453,75	8.876,66	83.330,41
			3.190.92.00 - DESPESAS	3	04	1.000,00		1.000,00	1,000,00	1,000,00									
			3.190.94.00 - INDENIZA	4	04	1.000,00		1.000,00	1,000,00	1,000,00									
			3.191.13.00 - OBRIGAÇÔ	5	04	430.000,00		430.000,00	160.000,00	160.000,00	270.000,00	63.171,94	270.000,00	206.828,06	206.828,06	206.828,06		206.828,06	
			3.390.30.00 - MATERIAL	6	04	50.000,00		50.000,00	28.007,46	19.970,21	20.877,69	3.352,47	21.992,54	20.120,78	21.972,29	15.149,26	3.490,81	18.640,07	3.332,22
			3.390.35.00 - SERVIÇOS	7	04	160.000,00		160.000,00	53.331,67	11.931,67	41.400,00	103.920,00	2.748,33	106.668,33	33.470,00	15.385,00	48.855,00	33.470,00	13.900,00
			3.390.36.00 - OUTROS S	8	04	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00									
			3.390.39.00 - OUTROS S	9	04	950.000,00		1.230.000,00	400.179,31	241.318,90	158.860,41	828.631,96	1.188,73	829.820,69	433.237,72	136.559,28	384.245,38	92.655,76	476.901,14
			3.390.46.00 - AUXÍLIO A	10	04	198.000,00		198.000,00	83.924,32	83.924,32	101.844,32	12.231,36	114.075,68	101.844,32	12.231,36	114.075,68	89.612,96	12.231,36	101.844,32
			3.390.47.00 - OBRIGAÇÔ	11	04	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00									
			3.390.49.00 - AUXÍLIO T	12	04	15.000,00		15.000,00	8.090,69	8.090,69	6.135,71	773,60	6.909,31	6.135,71	773,60	6.909,31	6.135,71	773,60	6.909,31
			3.390.92.00 - DESPESAS	13	04	1.000,00	5.000,00	6.000,00	3.800,00	2.200,00				2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
			3.391.97.00 - APORTE P	14	04	90.000,00		90.000,00	44.816,07	44.816,07	45.183,93		45.183,93	45.183,93	45.183,93	45.183,93	45.183,93	45.183,93	45.183,93
			4.490.52.00 - EQUIPAM	15	04	80.000,00		80.000,00	32.826,61	32.826,61	47.173,39								
<b>85 - AMPLIAÇÃO, ESTRUTU</b>																			
<b>1172 - Ampliação da Sede d</b>																			
			4.490.51.00 - OBRAS E I	16	04	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00									
			4.490.52.00 - EQUIPAM	17	04	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00									
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGI</b>																			
<b>77 - PREVIDÊNCIA SOCIAL-</b>																			
<b>2193 - Previdência Social -</b>																			
			3.190.01.00 - APOSENT	18	04	40.500.000,00		40.500.000,00	9.409.857,41	9.409.857,41	27.762.469,81	3.327.672,78	31.090.142,59	27.762.469,81	3.327.672,78	31.090.142,59	27.762.469,81	3.327.672,78	31.090.142,59
			3.190.03.00 - PENSÕES D	19	04	7.500.000,00		7.500.000,00	2.100.447,11	2.100.447,11	4.820.458,76	579.094,13	5.399.552,89	4.820.458,76	579.094,13	5.399.552,89	4.820.458,76	579.094,13	5.399.552,89
			3.320.41.00 - CONTRIBUI	20	04	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00									
			3.390.91.00 - SENTENÇAS	21	04	800.000,00		800.000,00	798.240,00	798.240,00	1.760,00		1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00
			3.390.92.00 - DESPESAS	22	04	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00									
			3.390.93.00 - INDENIZAÇ	23	04	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00									
<b>99 - RESERVA DE CONTIGÊNCI</b>																			
<b>997 - RESERVA DE CONTIGÊN</b>																			
<b>9999 - RESERVA DE CONTIN</b>																			
<b>9999 - Reserva de Contingê</b>																			
			9.999.99.00 - RESERVA	24	04	96.953.500,00		96.953.500,00	96.953.500,00	96.953.500,00									
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>																			
<b>EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>																			
			21.8.81.01.10 - PENSÃO AL	5311	04											51.274,15	6.033,39	57.307,54	
			21.8.81.01.11 - PLANOS D	5303	04											12.406,55		12.406,55	
			21.8.81.01.11 - PLANOS D	5310	04											16.916,97		16.916,97	
			21.8.81.01.15 - RETENÇÔ	5305	04											38.727,60	10.171,45	48.899,05	
			21.8.81.01.15 - RETENÇÔ	5306	04											1.365.423,58	201.436,35	1.566.859,93	
			21.8.81.01.15 - RETENÇÔ	5312	04											1.166.307,59	182.430,20	1.348.737,79	



**INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**CNPJ Nº 02.675.642/0001-16**

Data: 17/10/2024 11:18:04

Usuário: / 102.\*\*\*.\*\*\*-11

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

**Balancete da Despesa do período de 01/09/2024 até 30/09/2024**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado	
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual		
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5313	04															41.240,10	6.206,05	47.446,15	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5314	04															46.471,35	7.038,10	53.509,45	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5316	04															31.428,88	6.893,26	38.322,14	
21.8.81.03.02 - DEPÓSITO	5609	04															1.129,60	1.129,60	2.259,20	
21.8.81.04.99 - OUTROS D	5308	04															220.060,88		220.060,88	
21.8.81.99.00 - OUTROS V	5403	04																3.754,98		3.754,98
21.8.81.99.00 - OUTROS V	5405	04															29.188,80		29.188,80	
21.8.83.01.02 - CONTRIBU	5302	04															26.057,20	3.062,10	29.119,30	
21.8.83.01.04 - IMPOSTO	5304	04															886.824,07	2.366.071,32	3.252.895,39	
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENT</b>																	<b>3.933.457,32</b>	<b>2.794.226,80</b>	<b>6.727.684,12</b>	
<b>RESTOS A PAGAR DE 2023</b>																				
3.3.90.30.00 - 03.01.01 09.	6001	04															2.770,35		2.770,35	
3.3.90.35.00 - 03.01.01 09.	6002	04															5.500,00		5.500,00	
3.3.90.39.00 - 03.01.01 09.	6003	04															1.927,42		1.927,42	
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2023</b>																	<b>10.197,77</b>		<b>10.197,77</b>	
<b>TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR</b>																	<b>3.943.655,09</b>	<b>2.794.226,80</b>	<b>6.737.881,89</b>	
<b>TOTAL</b>																	<b>39.155.187,00</b>	<b>7.021.459,58</b>	<b>46.176.646,58</b>	
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>																				
TESOURARIA																			0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO																			5.719.565,62	
BANCOS CONTA VINCULADA																			508.523.947,62	
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA																			33.142.260,28	
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>																			<b>547.385.773,52</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>																			<b>593.562.420,10</b>	

CAJAMAR, 30 de Setembro de 2024

José Braz de Sousa Junior  
 CRC - 1SP196.114-/O-8  
 Contador

Milton Marques Dias  
 CPF - 286.194.888-48  
 Dir.Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
 CPF - 278.478.908-01  
 Diretor Executivo





**INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
CNPJ N° 02.675.642/0001-16

Data: 17/10/2024 11:16:00

Usuário: / 102.\*\*\*.\*\*\*-11

(Página: 2 / 4)

Sistema CECAM

**Balancete da Receita de 01/09/2024 à 30/09/2024**

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec- Progr.
	1.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	90.000,00	90.000,00	67.500,00	761.923,73	0,00	0,00	0,00	761.923,73	671.923,73	694.423,73
	1.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	90.000,00	90.000,00	67.500,00	761.923,73	0,00	0,00	0,00	761.923,73	671.923,73	694.423,73
12	1.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	90.000,00	90.000,00	67.500,00	761.923,73	0,00	0,00	0,00	761.923,73	671.923,73	694.423,73
	<b>7.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>71.585.000,00</b>	<b>71.585.000,00</b>	<b>53.688.749,94</b>	<b>25.459.049,21</b>	<b>3.052.679,81</b>	<b>0,00</b>	<b>3.052.679,81</b>	<b>28.511.729,02</b>	<b>-43.073.270,98</b>	<b>-25.177.020,92</b>
	<b>7.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS</b>	<b>60.210.000,00</b>	<b>60.210.000,00</b>	<b>45.157.499,91</b>	<b>21.954.745,44</b>	<b>2.938.676,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.938.676,58</b>	<b>24.893.422,02</b>	<b>-35.316.577,98</b>	<b>-20.264.077,89</b>
	<b>7.2.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OF</b>	<b>60.210.000,00</b>	<b>60.210.000,00</b>	<b>45.157.499,91</b>	<b>21.954.745,44</b>	<b>2.938.676,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.938.676,58</b>	<b>24.893.422,02</b>	<b>-35.316.577,98</b>	<b>-20.264.077,89</b>
	<b>7.2.1.5.00.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPR</b>	<b>60.210.000,00</b>	<b>60.210.000,00</b>	<b>45.157.499,91</b>	<b>21.954.745,44</b>	<b>2.938.676,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.938.676,58</b>	<b>24.893.422,02</b>	<b>-35.316.577,98</b>	<b>-20.264.077,89</b>
	7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	60.210.000,00	60.210.000,00	45.157.499,91	21.954.745,44	2.938.676,58	0,00	2.938.676,58	24.893.422,02	-35.316.577,98	-20.264.077,89
	7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	60.210.000,00	60.210.000,00	45.157.499,91	21.954.745,44	2.938.676,58	0,00	2.938.676,58	24.893.422,02	-35.316.577,98	-20.264.077,89
	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	47.320.000,00	47.320.000,00	35.489.999,97	5.943.959,67	1.490.770,95	0,00	1.490.770,95	7.434.730,62	-39.885.269,38	-28.055.269,39
13	7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - PR	46.000.000,00	46.000.000,00	34.499.999,97	5.126.211,52	1.396.719,60	0,00	1.396.719,60	6.522.931,12	-39.477.068,88	-27.977.068,85
14	7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - CÂ	960.000,00	960.000,00	720.000,00	610.930,09	94.051,35	0,00	94.051,35	704.981,44	-255.018,56	-15.018,56
15	7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - IP	360.000,00	360.000,00	270.000,00	206.818,06	0,00	0,00	0,00	206.818,06	-153.181,94	-63.181,94
	7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	9,80	9,80	9,80
41	7.2.1.5.02.1.2.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA IPSS	0,00	0,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	9,80	9,80	9,80
	7.2.1.5.02.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	12.890.000,00	12.890.000,00	9.667.499,94	15.448.724,24	1.447.905,63	0,00	1.447.905,63	16.896.629,87	4.006.629,87	7.229.129,93
17	7.2.1.5.02.1.3.02.00.00	DIVIDA ATIVA CONTR.PATRONAL TA 8	8.200.000,00	8.200.000,00	6.149.999,97	7.128.085,84	739.767,68	0,00	739.767,68	7.867.853,52	-332.146,48	1.717.853,55
18	7.2.1.5.02.1.3.03.00.00	DIVIDA ATIVA CONTR.PATRONAL - TA	4.050.000,00	4.050.000,00	3.037.500,00	3.444.126,21	0,00	0,00	0,00	3.444.126,21	-605.873,79	406.626,21
19	7.2.1.5.02.1.3.04.00.00	DIVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO - TA 104	640.000,00	640.000,00	479.999,97	492.823,54	56.608,69	0,00	56.608,69	549.432,23	-90.567,77	69.432,26
30	7.2.1.5.02.1.3.05.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 359/	0,00	0,00	0,00	2.460.139,83	0,00	0,00	0,00	2.460.139,83	2.460.139,83	2.460.139,83
39	7.2.1.5.02.1.3.06.00.00	DIV.ATIVA CONTR.PATRONAL 227/24	0,00	0,00	0,00	1.923.548,82	651.529,26	0,00	651.529,26	2.575.078,08	2.575.078,08	2.575.078,08
	7.2.1.5.02.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	562.051,73	0,00	0,00	0,00	562.051,73	562.051,73	562.051,73
26	7.2.1.5.02.1.4.01.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 892/	0,00	0,00	0,00	289.172,97	0,00	0,00	0,00	289.172,97	289.172,97	289.172,97
27	7.2.1.5.02.1.4.02.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 893/	0,00	0,00	0,00	139.721,68	0,00	0,00	0,00	139.721,68	139.721,68	139.721,68
28	7.2.1.5.02.1.4.03.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 1044	0,00	0,00	0,00	19.491,98	0,00	0,00	0,00	19.491,98	19.491,98	19.491,98
29	7.2.1.5.02.1.4.04.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 649/	0,00	0,00	0,00	46.974,48	0,00	0,00	0,00	46.974,48	46.974,48	46.974,48
31	7.2.1.5.02.1.4.05.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 359/	0,00	0,00	0,00	13.129,90	0,00	0,00	0,00	13.129,90	13.129,90	13.129,90
34	7.2.1.5.02.1.4.06.00.00	TAXA DE ADM. RPPS APORTE FIN. Lc	0,00	0,00	0,00	26.943,33	0,00	0,00	0,00	26.943,33	26.943,33	26.943,33
40	7.2.1.5.02.1.4.07.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 227/	0,00	0,00	0,00	26.617,39	0,00	0,00	0,00	26.617,39	26.617,39	26.617,39
	<b>7.6.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>1.406.250,00</b>	<b>1.801.127,97</b>	<b>93.598,71</b>	<b>0,00</b>	<b>93.598,71</b>	<b>1.894.726,68</b>	<b>19.726,68</b>	<b>488.476,68</b>
	<b>7.6.1.00.0.0.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>1.406.250,00</b>	<b>1.801.127,97</b>	<b>93.598,71</b>	<b>0,00</b>	<b>93.598,71</b>	<b>1.894.726,68</b>	<b>19.726,68</b>	<b>488.476,68</b>
	<b>7.6.1.1.00.0.0.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>1.406.250,00</b>	<b>1.801.127,97</b>	<b>93.598,71</b>	<b>0,00</b>	<b>93.598,71</b>	<b>1.894.726,68</b>	<b>19.726,68</b>	<b>488.476,68</b>
	7.6.1.1.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVID	1.875.000,00	1.875.000,00	1.406.250,00	1.801.127,97	93.598,71	0,00	93.598,71	1.894.726,68	19.726,68	488.476,68
	7.6.1.1.50.1.0.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS -	1.875.000,00	1.875.000,00	1.406.250,00	1.801.127,97	93.598,71	0,00	93.598,71	1.894.726,68	19.726,68	488.476,68
	7.6.1.1.50.1.1.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS -	970.000,00	970.000,00	727.499,97	642.949,94	93.598,71	0,00	93.598,71	736.548,65	-233.451,35	9.048,68
20	7.6.1.1.50.1.1.01.00.00	TAXA DE ADM. RPPS APORTE FIN. Lc	970.000,00	970.000,00	727.499,97	642.949,94	93.598,71	0,00	93.598,71	736.548,65	-233.451,35	9.048,68
	7.6.1.1.50.1.3.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS -	905.000,00	905.000,00	678.750,03	1.158.178,03	0,00	0,00	0,00	1.158.178,03	253.178,03	479.428,00
21	7.6.1.1.50.1.3.01.00.00	TAXA DE ADM. RPPS - DÍVIDA-TERMO	905.000,00	905.000,00	678.750,03	1.158.178,03	0,00	0,00	0,00	1.158.178,03	253.178,03	479.428,00
	<b>7.9.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTR</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>7.125.000,03</b>	<b>1.703.175,80</b>	<b>20.404,52</b>	<b>0,00</b>	<b>20.404,52</b>	<b>1.723.580,32</b>	<b>-7.776.419,68</b>	<b>-5.401.419,71</b>
	<b>7.9.9.00.0.0.00.00.00</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTR</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>7.125.000,03</b>	<b>1.703.175,80</b>	<b>20.404,52</b>	<b>0,00</b>	<b>20.404,52</b>	<b>1.723.580,32</b>	<b>-7.776.419,68</b>	<b>-5.401.419,71</b>
	<b>7.9.9.9.00.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTR</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>7.125.000,03</b>	<b>1.703.175,80</b>	<b>20.404,52</b>	<b>0,00</b>	<b>20.404,52</b>	<b>1.723.580,32</b>	<b>-7.776.419,68</b>	<b>-5.401.419,71</b>
	7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZA	9.500.000,00	9.500.000,00	7.125.000,03	1.703.175,80	20.404,52	0,00	20.404,52	1.723.580,32	-7.776.419,68	-5.401.419,71
	7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZA	9.500.000,00	9.500.000,00	7.125.000,03	1.703.134,04	20.404,52	0,00	20.404,52	1.723.538,56	-7.776.461,44	-5.401.461,47
22	7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL PREF	9.200.000,00	9.200.000,00	6.900.000,03	1.524.487,44	0,00	0,00	0,00	1.524.487,44	-7.675.512,56	-5.375.512,59
23	7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL CÂM	220.000,00	220.000,00	164.999,97	133.464,81	20.404,52	0,00	20.404,52	153.869,33	-66.130,67	-11.130,64
24	7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL AUTA	80.000,00	80.000,00	60.000,03	45.181,79	0,00	0,00	0,00	45.181,79	-34.818,21	-14.818,24
	7.9.9.9.01.0.2.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZA	0,00	0,00	0,00	41,76	0,00	0,00	0,00	41,76	41,76	41,76
37	7.9.9.9.01.0.2.01.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL PREF	0,00	0,00	0,00	39,62	0,00	0,00	0,00	39,62	39,62	39,62
42	7.9.9.9.01.0.2.02.00.00	CONTR.AMORT.DÉFICIT.ATUARIAL AUT	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	0,00	0,00	2,14	2,14	2,14
	<b>DEDUÇÃO - OUTRAS</b>											
	<b>1.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>-60.175,24</b>
	<b>1.3.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>-60.175,24</b>
	<b>1.3.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>-60.175,24</b>
	<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00.00</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>-60.175,24</b>



**INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
CNPJ N° 02.675.642/0001-16

Data: 17/10/2024 11:16:00

Usuário: / 102.\*\*\*.\*\*\*-11

(Página: 3 / 4)

Sistema CECAM

**Balancete da Receita de 01/09/2024 à 30/09/2024**

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00		REM.INVEST.REG.PROPR.PREV.SERV.R	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	
36	1.3.2.1.04.0.1.02.02.00	RENDIMENTOS FUNDO 84 ATIVO 27 TE	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	
<b>*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>151.869.500,00</b>	<b>151.869.500,00</b>	<b>113.902.124,94</b>	<b>59.575.131,89</b>	<b>5.613.827,30</b>	<b>0,00</b>	<b>5.613.827,30</b>	<b>65.188.959,19</b>	<b>-86.680.540,81</b>	<b>-48.713.165,75</b>
<b>*** EXTRAORÇAMENTARIO</b>												
5302	2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO INSS				24.496,80	3.242,83	0,00	3.242,83	27.739,63		
5303	2.1.8.8.1.01.11	CONV MÉDICO SERV ATIVO-IPSSC				11.871,58	0,00	0,00	0,00	11.871,58		
5304	2.1.8.8.3.01.04	RETENÇÃO IMPOSTO DE RENDA				2.967.714,42	420.431,33	0,00	420.431,33	3.388.145,75		
5305	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF -SE				48.899,05	10.330,48	0,00	10.330,48	59.229,53		
5306	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF - APOS				1.404.065,63	198.445,93	0,00	198.445,93	1.602.511,56		
5307	2.1.8.8.5.01.08	TAXA ISS SOBRE SERVIÇO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5308	2.1.8.8.1.04.99	EMPRÉST.CONSIGNADO CEF-APOS E PE				190.736,45	0,00	0,00	0,00	190.736,45		
5310	2.1.8.8.1.01.11	CONV MÉDICO SERV ATIVO - IPSSC				14.795,52	3.774,46	0,00	3.774,46	18.569,98		
5311	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO JUDICIAL				51.274,15	6.033,39	0,00	6.033,39	57.307,54		
5312	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSG BRADESCO APOSEN				1.227.109,46	187.889,11	0,00	187.889,11	1.414.998,57		
5313	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BCO BRASIL				47.446,15	6.206,05	0,00	6.206,05	53.652,20		
5314	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIG BC BRADESCO SE				49.228,19	7.038,10	0,00	7.038,10	56.266,29		
5315	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS				0,00	6.964,11	0,00	6.964,11	6.964,11		
5316	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICREDI AP				34.232,87	6.864,04	0,00	6.864,04	41.096,91		
5317	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICREDI SE				0,00	317,26	0,00	317,26	317,26		
5402	2.1.8.8.1.99.00	CONTRIBUIÇÕES INSS (21881990)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.99.00	CONV MÉDICO SERV ATIVO-IPSSC (21				3.754,98	0,00	0,00	0,00	3.754,98		
5404	2.1.8.8.1.99.00	RETENÇÃO IMPOSTO DE RENDA (21881				353.637,94	0,00	0,00	0,00	353.637,94		
5405	2.1.8.8.1.99.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF-SE (21				19.650,00	0,00	0,00	0,00	19.650,00		
5507	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE UNIÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5609	2.1.8.8.1.03.02	DEPÓSITO JUDICIAL PROC.100135				2.259,20	282,40	0,00	282,40	2.541,60		
<b>*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>						<b>6.451.172,39</b>	<b>857.819,49</b>	<b>0,00</b>	<b>857.819,49</b>	<b>7.308.991,88</b>		
<b>*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO</b>						<b>6.451.172,39</b>	<b>857.819,49</b>	<b>0,00</b>	<b>857.819,49</b>	<b>7.308.991,88</b>		



**INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 CNPJ N° 02.675.642/0001-16

Data: 17/10/2024 11:16:00

Usuário: / 102.\*\*\*.\*\*\*-11

(Página: 4 / 4)

Sistema CECAM

**Balancete da Receita de 01/09/2024 à 30/09/2024**

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.	
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR											
		BANCOS CONTA MOVIMENTO								355.337,71			
		BANCOS CONTA VINCULADA								491.192.356,99			
		BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA								29.516.774,33			
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS								----- 521.064.469,03			
		<b>TOTAL GERAL</b>								----- <b>593.562.420,10</b> =====			

CAJAMAR, 30 de Setembro de 2024

José Braz de Sousa Junior  
 CRC - 1SP196.114-/O-8  
 Contador

Milton Marques Dias  
 CPF- 286.194.888-48  
 Dir.Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
 CPF - 278.478.908-01  
 Diretor Executivo

3.1 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR  
 3.141 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR  
 3.142 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - IPSSC  
 3.143 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPSSC



**Demonstração dos Saldos Bancários - Data: 30/09/2024**

Nº CONTA	BANCO	FINANCEIRO	PATRIMONIAL	TOTAL	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>					
2	00600031-9	CAIXA E.FEDERAL - C/MOV 31-9	199.126,58	0,00	199.126,58
3	1300546-2	SANTANDER - C/MOV 0546-2	1.225,75	0,00	1.225,75
4	51590-6	BRAPRES S.A. - MOVIMENTO	5.506.879,37	0,00	5.506.879,37
9	40000-9	B.BRASIL S.A - C/MOV 40000-9	12.333,92	0,00	12.333,92
<b>SUB TOTAL</b>		<b>5.719.565,62</b>	<b>0,00</b>	<b>5.719.565,62</b>	
<b>CONTA VINCULADA</b>					
10	40000-9	BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FICFI	29.780.559,76	5.493.701,54	35.274.261,30
47	20606-7	VINCI MOSAICO FIA	621.429,63	-621.429,63	0,00
51	27789-4	AZ QUEST AÇÕES FICFIA	0,00	0,00	0,00
52	26266-1	ITAÚ INST ALOC DINÂMICA FIC RF	13.400.562,94	2.131.566,97	15.532.129,91
58	7890700-1	WESTERN ASSET FIA BDR NÍVEL I	0,00	0,00	0,00
59	27966-8	AZ QUEST SMALL MID CAPS FICFIA	0,00	0,00	0,00
61	16645-8	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR NÍVEL I PB	8.123.046,82	3.713.660,27	11.836.707,09
63	7891000-1	WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MM	0,00	0,00	0,00
64	4000-9	BB AÇÕES QUANTITATIVO FICFI	24.156.247,53	2.169.662,14	26.325.909,67
67	40000-9	AÇÕES GLOBAIS INSTIT	-3.044.115,70	3.044.115,70	0,00
68	40000-9	BB AÇÕES AGRO FICFIA	-583.615,34	583.615,34	0,00
76	337000-5	WARREN CORRETORA MOVIMENTO	0,01	0,00	0,01
77	33700-5	BCO BM&F - WARREN CORRETORA	188.615.878,54	11.442.444,78	200.058.323,32
78	33700-5	ISHARES S&P 500 INV. EXTERIOR (IVVB11)	0,00	0,00	0,00
79	00600031-9	FI CAIXA BRASIL IRFM-1 TPRF	24.923.010,11	4.273.150,75	29.196.160,86
80	00600031-9	CAIXA BRASIL GEST. ESTRATÉGICA RF FICFI	14.773.168,51	2.225.467,43	16.998.635,94
81	00600031-9	CAIXA HEDGE FIC MM LP	0,00	0,00	0,00
82	00600031-9	FI CAIXA BRASIL RF DI LP	40.470.910,46	14.918.652,76	55.389.563,22
84	90113-4	TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA - APLICAÇÃO	19.134.710,32	3.127.189,97	22.261.900,29
86	109031-5	BANCO MASTER S/A - APLICAÇÃO	87.000.000,00	7.489.509,89	94.489.509,89
87	16401-1	FINACAP MAURISSTAD FIA	17.000.000,00	699.622,54	17.699.622,54
89	2-5	RJI CORRETORA DE TITULOS VAL.MOB - APLICAÇÃO	43.152.154,03	-1.590.853,13	41.561.300,90
90	0051590-6	BRAPRES FUNDO DE INVEST. RF REF. DI PREMIUM	1.000.000,00	40.718,62	1.040.718,62
<b>SUB TOTAL</b>		<b>508.523.947,62</b>	<b>59.140.795,94</b>	<b>567.664.743,56</b>	
<b>ADM. INDIRETA</b>					
8	00600000100-5	CAIXA E. FEDERAL - C/C MOV. ADM. 100-5	33.762,14	0,00	33.762,14
14	0000100-5	CAIXA IRFM-1 TX ADM	33.080.307,75	5.219.057,66	38.299.365,41
66	0066693-9	BRAPRES S/A TA C.MOV 66693-9	28.190,39	0,00	28.190,39
<b>SUB TOTAL</b>		<b>33.142.260,28</b>	<b>5.219.057,66</b>	<b>38.361.317,94</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>547.385.773,52</b>	<b>64.359.853,60</b>	<b>611.745.627,12</b>	

CAJAMAR, 30 de Setembro de 2024

José Braz de Sousa Junior  
CRC - 1SP196.114-/O-8  
Contador

Milton Marques Dias  
CPF- 286.194.888-48  
Dir.Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
CPF - 278.478.908-01  
Diretor Executivo

**VÍNCULOS:**

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR
- 3.141 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR
- 3.142 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - IPSSC
- 3.143 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPSSC





**INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**CNPJ N° 02.675.642/0001-16**

Data: 18/11/2024 09:52:43

Usuário: / 102.\*\*\*.\*\*\*-11

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

**Balancete da Despesa do período de 01/10/2024 até 31/10/2024**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado	
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual		
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5313	04															47.446,15	6.206,05	53.652,20	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5314	04															53.509,45	7.038,10	60.547,55	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5316	04															38.322,14		38.322,14	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5317	04																317,26	317,26	
21.8.81.03.02 - DEPÓSITO	5609	04															2.259,20		2.259,20	
21.8.81.04.99 - OUTROS D	5308	04															220.060,88		220.060,88	
21.8.81.99.00 - OUTROS V	5403	04															3.754,98		3.754,98	
21.8.81.99.00 - OUTROS V	5405	04															29.188,80		29.188,80	
21.8.83.01.02 - CONTRIBU	5302	04															29.119,30	3.242,83	32.362,13	
21.8.83.01.04 - IMPOSTO	5304	04															3.252.895,39		3.252.895,39	
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENT</b>																	<b>6.727.684,12</b>	<b>423.277,61</b>	<b>7.150.961,73</b>	
<b>RESTOS A PAGAR DE 2023</b>																				
3.3.90.30.00 - 03.01.01 09.	6001	04															2.770,35		2.770,35	
3.3.90.35.00 - 03.01.01 09.	6002	04															5.500,00		5.500,00	
3.3.90.39.00 - 03.01.01 09.	6003	04															1.927,42		1.927,42	
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2023</b>																	<b>10.197,77</b>		<b>10.197,77</b>	
<b>TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR</b>																	<b>6.737.881,89</b>	<b>423.277,61</b>	<b>7.161.159,50</b>	
<b>TOTAL</b>																	<b>46.176.646,58</b>	<b>4.786.958,83</b>	<b>50.963.605,41</b>	
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>																				
TESOURARIA																				0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO																				6.422.038,92
BANCOS CONTA VINCULADA																				514.689.106,92
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA																				33.145.403,23
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>																				<b>554.256.549,07</b>
<b>TOTAL GERAL</b>																				<b>605.220.154,48</b>

CAJAMAR, 31 de Outubro de 2024

José Braz de Sousa Junior  
 CRC - 1SP196.114-/O-8  
 Contador

Milton Marques Dias  
 CPF- 286.194.888-48  
 Dir.Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
 CPF - 278.478.908-01  
 Diretor Executivo

3.142 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - IPSSC  
3.143 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPSSC





**INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**CNPJ N° 02.675.642/0001-16**

Data: 18/11/2024 09:47:55

Usuário: / 102.\*\*\*.\*\*\*-11

(Página: 2 / 4)

Sistema CECAM

**Balancete da Receita de 01/10/2024 à 31/10/2024**

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec- Progr.
	1.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	90.000,00	90.000,00	75.000,00	761.923,73	0,00	0,00	0,00	761.923,73	671.923,73	686.923,73
	1.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	90.000,00	90.000,00	75.000,00	761.923,73	0,00	0,00	0,00	761.923,73	671.923,73	686.923,73
12	1.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	90.000,00	90.000,00	75.000,00	761.923,73	0,00	0,00	0,00	761.923,73	671.923,73	686.923,73
	<b>7.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>71.585.000,00</b>	<b>71.585.000,00</b>	<b>59.654.166,60</b>	<b>28.511.729,02</b>	<b>4.603.183,14</b>	<b>0,00</b>	<b>4.603.183,14</b>	<b>33.114.912,16</b>	<b>-38.470.087,84</b>	<b>-26.539.254,44</b>
	<b>7.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS</b>	<b>60.210.000,00</b>	<b>60.210.000,00</b>	<b>50.174.999,90</b>	<b>24.893.422,02</b>	<b>4.384.355,87</b>	<b>0,00</b>	<b>4.384.355,87</b>	<b>29.277.777,89</b>	<b>-30.932.222,11</b>	<b>-20.897.222,01</b>
	<b>7.2.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OF</b>	<b>60.210.000,00</b>	<b>60.210.000,00</b>	<b>50.174.999,90</b>	<b>24.893.422,02</b>	<b>4.384.355,87</b>	<b>0,00</b>	<b>4.384.355,87</b>	<b>29.277.777,89</b>	<b>-30.932.222,11</b>	<b>-20.897.222,01</b>
	<b>7.2.1.5.00.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPR</b>	<b>60.210.000,00</b>	<b>60.210.000,00</b>	<b>50.174.999,90</b>	<b>24.893.422,02</b>	<b>4.384.355,87</b>	<b>0,00</b>	<b>4.384.355,87</b>	<b>29.277.777,89</b>	<b>-30.932.222,11</b>	<b>-20.897.222,01</b>
	7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	60.210.000,00	60.210.000,00	50.174.999,90	24.893.422,02	4.384.355,87	0,00	4.384.355,87	29.277.777,89	-30.932.222,11	-20.897.222,01
	7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	60.210.000,00	60.210.000,00	50.174.999,90	24.893.422,02	4.384.355,87	0,00	4.384.355,87	29.277.777,89	-30.932.222,11	-20.897.222,01
	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	47.320.000,00	47.320.000,00	39.433.333,30	7.434.730,62	1.543.323,68	0,00	1.543.323,68	8.978.054,30	-38.341.945,70	-30.455.279,00
13	7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - PR	46.000.000,00	46.000.000,00	38.333.333,30	6.522.931,12	1.399.196,35	0,00	1.399.196,35	7.922.127,47	-38.077.872,53	-30.411.205,83
14	7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - CÂ	960.000,00	960.000,00	800.000,00	704.981,44	92.849,21	0,00	92.849,21	797.830,65	-162.169,35	-2.169,35
15	7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - IP	360.000,00	360.000,00	300.000,00	206.818,06	51.278,12	0,00	51.278,12	258.096,18	-101.903,82	-41.903,82
	7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	9,80	9,80	9,80
41	7.2.1.5.02.1.2.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA IPSS	0,00	0,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	9,80	9,80	9,80
	7.2.1.5.02.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	12.890.000,00	12.890.000,00	10.741.666,60	16.896.629,87	2.817.533,03	0,00	2.817.533,03	19.714.162,90	6.824.162,90	8.972.496,30
17	7.2.1.5.02.1.3.02.00.00	DIVIDA ATIVA CONTR.PATRONAL TA 8	8.200.000,00	8.200.000,00	6.833.333,30	7.867.853,52	745.749,54	0,00	745.749,54	8.613.603,06	413.603,06	1.780.269,76
18	7.2.1.5.02.1.3.03.00.00	DIVIDA ATIVA CONTR.PATRONAL - TA	4.050.000,00	4.050.000,00	3.375.000,00	3.444.126,21	717.767,56	0,00	717.767,56	4.161.893,77	111.893,77	786.893,77
19	7.2.1.5.02.1.3.04.00.00	DIVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO - TA 104	640.000,00	640.000,00	533.333,30	549.432,23	57.066,25	0,00	57.066,25	606.498,48	-33.501,52	73.165,18
30	7.2.1.5.02.1.3.05.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 359/	0,00	0,00	0,00	2.460.139,83	639.310,43	0,00	639.310,43	3.099.450,26	3.099.450,26	3.099.450,26
39	7.2.1.5.02.1.3.06.00.00	DIV.ATIVA CONTR.PATRONAL 227/24	0,00	0,00	0,00	2.575.078,08	657.639,25	0,00	657.639,25	3.232.717,33	3.232.717,33	3.232.717,33
	7.2.1.5.02.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	562.051,73	23.499,16	0,00	23.499,16	585.550,89	585.550,89	585.550,89
26	7.2.1.5.02.1.4.01.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 892/	0,00	0,00	0,00	289.172,97	0,00	0,00	0,00	289.172,97	289.172,97	289.172,97
27	7.2.1.5.02.1.4.02.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 893/	0,00	0,00	0,00	139.721,68	7.148,77	0,00	7.148,77	146.870,45	146.870,45	146.870,45
28	7.2.1.5.02.1.4.03.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 1044	0,00	0,00	0,00	19.491,98	0,00	0,00	0,00	19.491,98	19.491,98	19.491,98
29	7.2.1.5.02.1.4.04.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 649/	0,00	0,00	0,00	46.974,48	0,00	0,00	0,00	46.974,48	46.974,48	46.974,48
31	7.2.1.5.02.1.4.05.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 359/	0,00	0,00	0,00	13.129,90	6.364,08	0,00	6.364,08	19.493,98	19.493,98	19.493,98
34	7.2.1.5.02.1.4.06.00.00	TAXA DE ADM. RPPS APORTE FIN. Lc	0,00	0,00	0,00	26.943,33	9.986,31	0,00	9.986,31	36.929,64	36.929,64	36.929,64
40	7.2.1.5.02.1.4.07.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 227/	0,00	0,00	0,00	26.617,39	0,00	0,00	0,00	26.617,39	26.617,39	26.617,39
	<b>7.6.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>1.562.500,00</b>	<b>1.894.726,68</b>	<b>187.197,42</b>	<b>0,00</b>	<b>187.197,42</b>	<b>2.081.924,10</b>	<b>206.924,10</b>	<b>519.424,10</b>
	<b>7.6.1.00.0.0.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>1.562.500,00</b>	<b>1.894.726,68</b>	<b>187.197,42</b>	<b>0,00</b>	<b>187.197,42</b>	<b>2.081.924,10</b>	<b>206.924,10</b>	<b>519.424,10</b>
	<b>7.6.1.1.00.0.0.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>1.875.000,00</b>	<b>1.562.500,00</b>	<b>1.894.726,68</b>	<b>187.197,42</b>	<b>0,00</b>	<b>187.197,42</b>	<b>2.081.924,10</b>	<b>206.924,10</b>	<b>519.424,10</b>
	7.6.1.1.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVID	1.875.000,00	1.875.000,00	1.562.500,00	1.894.726,68	187.197,42	0,00	187.197,42	2.081.924,10	206.924,10	519.424,10
	7.6.1.1.50.1.0.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS -	1.875.000,00	1.875.000,00	1.562.500,00	1.894.726,68	187.197,42	0,00	187.197,42	2.081.924,10	206.924,10	519.424,10
	7.6.1.1.50.1.1.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS -	970.000,00	970.000,00	808.333,30	736.548,65	187.197,42	0,00	187.197,42	923.746,07	-46.253,93	115.412,77
20	7.6.1.1.50.1.1.01.00.00	TAXA DE ADM. RPPS APORTE FIN. Lc	970.000,00	970.000,00	808.333,30	736.548,65	187.197,42	0,00	187.197,42	923.746,07	-46.253,93	115.412,77
	7.6.1.1.50.1.3.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS -	905.000,00	905.000,00	754.166,70	1.158.178,03	0,00	0,00	0,00	1.158.178,03	253.178,03	404.011,33
21	7.6.1.1.50.1.3.01.00.00	TAXA DE ADM. RPPS - DÍVIDA-TERMO	905.000,00	905.000,00	754.166,70	1.158.178,03	0,00	0,00	0,00	1.158.178,03	253.178,03	404.011,33
	<b>7.9.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTR</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>7.916.666,70</b>	<b>1.723.580,32</b>	<b>31.629,85</b>	<b>0,00</b>	<b>31.629,85</b>	<b>1.755.210,17</b>	<b>-7.744.789,83</b>	<b>-6.161.456,53</b>
	<b>7.9.9.00.0.0.00.00.00</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTR</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>7.916.666,70</b>	<b>1.723.580,32</b>	<b>31.629,85</b>	<b>0,00</b>	<b>31.629,85</b>	<b>1.755.210,17</b>	<b>-7.744.789,83</b>	<b>-6.161.456,53</b>
	<b>7.9.9.9.00.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTR</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>7.916.666,70</b>	<b>1.723.580,32</b>	<b>31.629,85</b>	<b>0,00</b>	<b>31.629,85</b>	<b>1.755.210,17</b>	<b>-7.744.789,83</b>	<b>-6.161.456,53</b>
	7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZA	9.500.000,00	9.500.000,00	7.916.666,70	1.723.580,32	31.629,85	0,00	31.629,85	1.755.210,17	-7.744.789,83	-6.161.456,53
	7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZA	9.500.000,00	9.500.000,00	7.916.666,70	1.723.538,56	31.628,37	0,00	31.628,37	1.755.166,93	-7.744.833,07	-6.161.499,77
22	7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL PREF	9.200.000,00	9.200.000,00	7.666.666,70	1.524.487,44	0,00	0,00	0,00	1.524.487,44	-7.675.512,56	-6.142.179,26
23	7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL CÂM	220.000,00	220.000,00	183.333,30	153.869,33	142,09	0,00	142,09	154.011,42	-65.988,58	-29.321,88
24	7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL AUTA	80.000,00	80.000,00	66.666,70	45.181,79	31.486,28	0,00	31.486,28	76.668,07	-3.331,93	10.001,37
	7.9.9.9.01.0.2.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZA	0,00	0,00	0,00	41,76	0,00	0,00	0,00	41,76	41,76	41,76
37	7.9.9.9.01.0.2.01.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL PREF	0,00	0,00	0,00	39,62	0,00	0,00	0,00	39,62	39,62	39,62
42	7.9.9.9.01.0.2.02.00.00	CONTR.AMORT.DÉFICIT.ATUARIAL AUT	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	0,00	0,00	2,14	2,14	2,14
47	7.9.9.9.01.0.4.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,48	0,00	1,48	1,48	1,48	1,48
	<b>DEDUÇÃO - OUTRAS</b>											
	<b>1.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>-60.175,24</b>
	<b>1.3.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>-60.175,24</b>
	<b>1.3.2.00.0.0.00.00.00</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>-60.175,24</b>	<b>-60.175,24</b>



**INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
CNPJ N° 02.675.642/0001-16

Data: 18/11/2024 09:47:55

Usuário: / 102.\*\*\*.\*\*\*-11

(Página: 3 / 4)

Sistema CECAM

**Balancete da Receita de 01/10/2024 à 31/10/2024**

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
	1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
	1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REM.INVEST.REG.PRÓPR.PREV.SERV.R	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
36	1.3.2.1.04.0.1.02.02.00	RENDIMENTOS FUNDO 84 ATIVO 27 TE	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
		<b>*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>151.869.500,00</b>	<b>151.869.500,00</b>	<b>126.557.916,60</b>	<b>65.188.959,19</b>	<b>10.781.801,06</b>	<b>0,00</b>	<b>10.781.801,06</b>	<b>75.970.760,25</b>	<b>-75.898.739,75</b>	<b>-50.587.156,35</b>
		<b>*** EXTRAORÇAMENTARIO</b>										
5302	2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO INSS				27.739,63	2.958,58	0,00	2.958,58	30.698,21		
5303	2.1.8.8.1.01.11	CONV MÉDICO SERV ATIVO-IPSSC				11.871,58	12,82	0,00	12,82	11.884,40		
5304	2.1.8.8.3.01.04	RETENÇÃO IMPOSTO DE RENDA				3.388.145,75	428.887,28	0,00	428.887,28	3.817.033,03		
5305	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF -SE				59.229,53	10.330,48	0,00	10.330,48	69.560,01		
5306	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF - APOS				1.602.511,56	27.719,90	0,00	27.719,90	1.630.231,46		
5307	2.1.8.8.5.01.08	TAXA ISS SOBRE SERVIÇO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5308	2.1.8.8.1.04.99	EMPRÉST. CONSIGNADO CEF-APOS E PE				190.736,45	171.119,09	0,00	171.119,09	361.855,54		
5310	2.1.8.8.1.01.11	CONV MÉDICO SERV ATIVO - IPSSC				18.569,98	3.766,85	0,00	3.766,85	22.336,83		
5311	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO JUDICIAL				57.307,54	6.033,39	0,00	6.033,39	63.340,93		
5312	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSG BRADESCO APOSEN				1.414.998,57	190.947,11	0,00	190.947,11	1.605.945,68		
5313	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BCO BRASIL				53.652,20	6.206,05	0,00	6.206,05	59.858,25		
5314	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIG BC BRADESCO SE				56.266,29	6.757,73	0,00	6.757,73	63.024,02		
5315	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS				6.964,11	13.515,78	0,00	13.515,78	20.479,89		
5316	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICREDI AP				41.096,91	0,00	0,00	0,00	41.096,91		
5317	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICREDI SE				317,26	7.395,86	0,00	7.395,86	7.713,12		
5402	2.1.8.8.1.99.00	CONTRIBUIÇÕES INSS (21881990)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.99.00	CONV MÉDICO SERV ATIVO-IPSSC (21				3.754,98	0,00	0,00	0,00	3.754,98		
5404	2.1.8.8.1.99.00	RETENÇÃO IMPOSTO DE RENDA (21881				353.637,94	0,00	0,00	0,00	353.637,94		
5405	2.1.8.8.1.99.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF-SE (21				19.650,00	0,00	0,00	0,00	19.650,00		
5507	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE UNIÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5609	2.1.8.8.1.03.02	DEPÓSITO JUDICIAL PROC.100135				2.541,60	282,40	0,00	282,40	2.824,00		
		<b>*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>				<b>7.308.991,88</b>	<b>875.933,32</b>	<b>0,00</b>	<b>875.933,32</b>	<b>8.184.925,20</b>		
		<b>*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO</b>				<b>7.308.991,88</b>	<b>875.933,32</b>	<b>0,00</b>	<b>875.933,32</b>	<b>8.184.925,20</b>		



**INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 CNPJ N° 02.675.642/0001-16

Data: 18/11/2024 09:47:55  
 Usuário: / 102.\*\*\*.\*\*\*-11  
 (Página: 4 / 4)  
 Sistema CECAM

**Balancete da Receita de 01/10/2024 à 31/10/2024**

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
		BANCOS CONTA MOVIMENTO								355.337,71		
		BANCOS CONTA VINCULADA								491.192.356,99		
		BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA								29.516.774,33		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS								----- 521.064.469,03		
		<b>TOTAL GERAL</b>								----- <b>605.220.154,48</b> =====		

CAJAMAR, 31 de Outubro de 2024

José Braz de Sousa Junior  
 CRC - 1SP196.114-/O-8  
 Contador

Milton Marques Dias  
 CPF- 286.194.888-48  
 Dir.Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
 CPF - 278.478.908-01  
 Diretor Executivo

3.1 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR  
 3.141 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR  
 3.142 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - IPSSC  
 3.143 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPSSC



**Demonstração dos Saldos Bancários - Data: 31/10/2024**

Nº CONTA	BANCO	FINANCEIRO	PATRIMONIAL	TOTAL	
<b>CONTA MOVIMENTO</b>					
2	00600031-9	CAIXA E.FEDERAL - C/MOV 31-9	199.519,64	0,00	199.519,64
3	1300546-2	SANTANDER - C/MOV 0546-2	1.225,75	0,00	1.225,75
4	51590-6	BRAPRES S.A. - MOVIMENTO	6.202.097,22	0,00	6.202.097,22
9	40000-9	B.BRASIL S.A - C/MOV 40000-9	19.196,31	0,00	19.196,31
<b>SUB TOTAL</b>		<b>6.422.038,92</b>	<b>0,00</b>	<b>6.422.038,92</b>	
<b>CONTA VINCULADA</b>					
10	40000-9	BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FICFI	29.780.559,76	5.757.645,90	35.538.205,66
47	20606-7	VINCI MOSAICO FIA	621.429,63	-621.429,63	0,00
51	27789-4	AZ QUEST AÇÕES FICFIA	0,00	0,00	0,00
52	26266-1	ITAÚ INST ALOC DINÂMICA FIC RF	13.400.562,94	2.258.970,13	15.659.533,07
58	7890700-1	WESTERN ASSET FIA BDR NÍVEL I	0,00	0,00	0,00
59	27966-8	AZ QUEST SMALL MID CAPS FICFIA	0,00	0,00	0,00
61	16645-8	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR NÍVEL I PB	8.123.046,82	4.264.494,27	12.387.541,09
63	7891000-1	WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MM	0,00	0,00	0,00
64	4000-9	BB AÇÕES QUANTITATIVO FICFI	24.156.247,53	1.902.372,60	26.058.620,13
67	40000-9	AÇÕES GLOBAIS INSTIT	0,00	0,00	0,00
68	40000-9	BB AÇÕES AGRO FICFIA	0,00	0,00	0,00
76	337000-5	WARREN CORRETORA MOVIMENTO	0,01	0,00	0,01
77	33700-5	BCO BM&F - WARREN CORRETORA	188.615.878,54	13.343.192,35	201.959.070,89
78	33700-5	ISHARES S&P 500 INV. EXTERIOR (IVVB11)	0,00	0,00	0,00
79	00600031-9	FI CAIXA BRASIL IRFM-1 TPRF	24.923.010,11	4.514.155,17	29.437.165,28
80	00600031-9	CAIXA BRASIL GEST. ESTRATÉGICA RF FICFI	14.773.168,51	2.371.314,71	17.144.483,22
81	00600031-9	CAIXA HEDGE FIC MM LP	0,00	0,00	0,00
82	00600031-9	FI CAIXA BRASIL RF DI LP	43.008.338,72	15.462.249,06	58.470.587,78
84	90113-4	TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA - APLICAÇÃO	19.134.710,32	3.356.372,89	22.491.083,21
86	109031-5	BANCO MASTER S/A - APLICAÇÃO	87.000.000,00	8.502.609,34	95.502.609,34
87	16401-1	FINACAP MAURISSTAD FIA	17.000.000,00	547.591,80	17.547.591,80
89	2-5	RJI CORRETORA DE TITULOS VAL.MOB - APLICAÇÃO	43.152.154,03	-2.583.373,85	40.568.780,18
90	0051590-6	BRAPRES FUNDO DE INVEST. RF REF. DI PREMUIM	1.000.000,00	50.372,60	1.050.372,60
<b>SUB TOTAL</b>		<b>514.689.106,92</b>	<b>59.126.537,34</b>	<b>573.815.644,26</b>	
<b>ADM. INDIRETA</b>					
8	00600000100-5	CAIXA E. FEDERAL - C/C MOV. ADM. 100-5	30.367,37	0,00	30.367,37
14	0000100-5	CAIXA IRFM-1 TX ADM	33.080.307,75	5.535.205,97	38.615.513,72
66	0066693-9	BRAPRES S/A TA C.MOV 66693-9	34.728,11	0,00	34.728,11
<b>SUB TOTAL</b>		<b>33.145.403,23</b>	<b>5.535.205,97</b>	<b>38.680.609,20</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>554.256.549,07</b>	<b>64.661.743,31</b>	<b>618.918.292,38</b>	

CAJAMAR, 31 de Outubro de 2024

José Braz de Sousa Junior  
CRC - 1SP196.114/O-8  
Contador

Milton Marques Dias  
CPF- 286.194.888-48  
Dir.Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
CPF - 278.478.908-01  
Diretor Executivo

**VÍNCULOS:**

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR
- 3.141 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR
- 3.142 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - IPSSC
- 3.143 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPSSC



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício IPSSC DIREX n.º 0091/2024-DE

Cajamar, 18 de novembro de 2024.

Ao  
Secretario Municipal da Fazenda  
Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para informar a totalização da dívida da municipalidade junto a esta entidade até 31/10/2024.

Após os procedimentos técnicos, apurou-se o montante de R\$ 212.583.650,74 (Duzentos e Doze Milhões e Quinhentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais e Setenta e Quatro Centavos), cujas composições relacionamos abaixo, ao efetuar o pagamento o ente Prefeitura deverá atualizar os valores para podermos regularizar futuras pendências junto ao Ministério da Previdência Social.

DATA	DOCUMENTO	VALOR
31/10/24	TERMO DE ACORDO N° 00892/18 – REPARCELAMENTO.	R\$ 93.218.692,50
31/10/24	TERMO DE ACORDO N° 00893/18 – REPARCELAMENTO.	R\$ 45.041.116,25
31/10/24	TERMO DE ACORDO N° 01044/18 – NOVO DEZ/16 A MAR/17.	R\$ 7.133.281,25
31/10/24	TERMO DE ACORDO N° 00359/23 – NOVO ABR/23 A SET/23.	R\$ 15.734.214,09
31/10/24	TERMO DE ACORDO N° 00227/24 – NOVO OUT/23 A ABR/24.	R\$ 36.170.158,75
31/10/24	PATRONAL DEVIDO – PERÍODO JUN/2024 A SET/2024.	R\$ 11.737.237,43
31/10/24	DÉFICIT ATUARIAL DEVIDO – PERÍODO JUN/2024 A SET/2024.	R\$ 3.548.950,47
<b>31/10/24</b>	<b>TOTAL DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>RS 212.583.650,74</b>

Conforme a Lei Complementar Municipal n° 068/2005 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), em seu artigo 64 parágrafo único, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para contestação.



Atenciosamente,

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor Executivo

Recebido em:  
21/11/24  
Secretaria Municipal da Fazenda

Ao Digníssimo Senhor  
**Michael Campos Cunha**  
**Secretaria Municipal da Fazenda - CAJAMAR-SP**  
c.c. Gabinete do Prefeito / Divisão de Contabilidade



1145



# Instituto de Previdência Social dos Servidores do Estado de São Paulo

DÍVIDA ATIVA INSCRITA / DEVIDO - 31/10/2024

DATA	PROCESSO	DOCUMENTO	DÍVIDA / DEVIDO 31/12/23	DÍVIDA / DEVIDO 31/10/24	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE MORA	MULTA ATRASSO	VALOR DEVIDOS	QUANTIDADE PARCELAS	VALOR PARCELAS PAGAS	PARCELAS QUITADAS	DÍVIDA / DEVIDO 31/10/2024
31/10/24	0006672018	TERMO DE ACORDO Nº 0892/2018 - REPARCELAMENTO 282/2016.	R\$ 94.765.577,61	R\$ -	R\$ 3.107.461,32	R\$ 4.115.247,85	R\$ 113.181,75	R\$ 8.902.776,03	075/200	R\$ (8.902.776,03)	075/200	R\$ 93.218.692,50
31/10/24	0006672018	TERMO DE ACORDO Nº 0893/2018 - REPARCELAMENTO 283/2016 (98/31/2016).	R\$ 45.798.199,91	R\$ -	R\$ 1.501.452,98	R\$ 1.988.392,00	R\$ 61.835,58	R\$ 4.308.764,22	075/200	R\$ (4.308.764,22)	075/200	R\$ 45.041.116,25
31/10/24	0006672018	TERMO DE ACORDO Nº 1044/2018 - NOVO PERÍODO DEZ/2016 A MAR/2017.	R\$ 7.196.962,80	R\$ -	R\$ 239.921,92	R\$ 316.778,72	R\$ 7.608,27	R\$ 625.990,48	075/200	R\$ (625.990,48)	075/200	R\$ 7.133.281,25
31/10/24	0006672019	TERMO DE ACORDO Nº 0648/2019 - PAP Nº 59/2016 JAN/2011 A DEZ/2015 Aporte.	R\$ 1.123.322,00	R\$ -	R\$ 18.851,16	R\$ 43.882,90	R\$ 19.296,45	R\$ 1.205.152,51	060/060	R\$ (1.205.152,51)	060/060	R\$ 0,00
31/10/24	00172/2023	TERMO DE ACORDO Nº 0359/2023 - NOVO PERÍODO ABR/2023 A SET/2023.	R\$ 17.238.753,72	R\$ -	R\$ 734.568,52	R\$ 867.234,53	R\$ 12.801,56	R\$ 3.118.944,24	011/060	R\$ (3.118.944,24)	011/060	R\$ 15.794.214,09
31/10/24	0006672024	TERMO DE ACORDO Nº 0227/2023 - NOVO PERÍODO OUT/2023 A ABR/2024	R\$ -	R\$ 37.934.525,16	R\$ 569.701,92	R\$ 912.821,55	R\$ 12.844,84	R\$ 3.259.334,72	005/060	R\$ (3.259.334,72)	005/060	R\$ 36.170.158,75
31/10/24		SUB - TOTAL DÍVIDA ATIVA INSCRITAS SALDO DEVIDO.	R\$ 166.144.816,04	R\$ 37.934.525,16	R\$ 6.167.957,92	R\$ 8.243.957,55	R\$ 227.168,45	R\$ 21.420.962,18		R\$ (21.420.962,18)		R\$ 197.297.462,84
31/10/24	00108/2023	PATRONAL DEVIDO EXERCÍCIO - PERÍODO JUNHO/2024 A SETEMBRO/2024.	R\$ -	R\$ 14.910.932,54	R\$ 79.477,27	R\$ 94.140,61	R\$ 837.509,93	R\$ 15.922.056,35		R\$ -		R\$ 11.737.237,43
31/10/24	00108/2023	DEFICIT ATUARIAL DEVIDO EXERCÍCIO - PERÍODO JUNHO/2024 A SETEMBRO/2024.	R\$ -	R\$ 3.257.319,31	R\$ 22.510,93	R\$ 25.316,83	R\$ 248.903,40	R\$ 3.548.950,47		R\$ -		R\$ 3.548.950,47
31/10/24		SUB - TOTAL CONTRIBUIÇÃO EXERCÍCIO DE 2024 A INSSREVER SALDO DEVIDO.	R\$ -	R\$ 18.168.251,85	R\$ 101.988,20	R\$ 119.457,44	R\$ 1.087.409,33	R\$ 19.471.006,82		R\$ -		R\$ 15.286.187,90
31/10/24		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 166.144.816,04</b>	<b>R\$ 56.102.777,01</b>	<b>R\$ 6.269.946,02</b>	<b>R\$ 8.363.414,99</b>	<b>R\$ 1.308.477,78</b>	<b>R\$ 40.891.969,00</b>		<b>R\$ (28.605.781,10)</b>		<b>R\$ 212.583.650,74</b>

Calamar, 31 de outubro de 2024.

Jose Braz de Sousa Junior  
Obrador  
CPF nº 198.114.018

Wilson Marques Dias  
Dir. Adm. Fin.  
CPF nº 286.194.888-48

Luz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor Executivo  
CPF nº 278.478.908-01



# Instituto de Previdência dos Servidores de Cajamar

## Estado de São Paulo

DÍVIDA ATIVA / DEVIDO - 31/10/2024

DATA	PROCESSO ADM. IPSSC	DOCUMENTO	DÍVIDA / DEVIDO 31/12/2023	DÍVIDA / DEVIDO 31/10/2024	QUANTIDADE PARCELAS	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE MORA	MULTA ATRASO	PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS	PARCELAS DEVIDAS Nº	PARCELAS QUITADAS	DÍVIDA / DEVIDO 31/10/2024
31/10/24	00067/2018	TERMO DE ACORDO Nº 0892/2018 - REPARCELAMENTO 282/2016.	R\$ 94.785.577,61	R\$ -	075/200	R\$ 3.107.461,32	R\$ 4.115.247,85	R\$ 113.181,75	R\$ (8.902.776,03)	075/200	075/200	R\$ 93.218.692,50
31/10/24	00068/2018	TERMO DE ACORDO Nº 0893/2018 - REPARCELAMENTO 283/284/963/2016.	R\$ 45.798.199,91	R\$ -	075/200	R\$ 1.501.452,98	R\$ 1.988.992,00	R\$ 61.835,58	R\$ (4.308.764,22)	075/200	075/200	R\$ 45.041.116,25
31/10/24	00069/2018	TERMO DE ACORDO Nº 1044/2018 - NOVO PERÍODO DEZ/2016 A MAR/2017.	R\$ 7.198.962,80	R\$ -	075/200	R\$ 235.921,92	R\$ 316.778,72	R\$ 7.608,27	R\$ (625.990,46)	075/200	075/200	R\$ 7.133.281,25
31/10/24	00068/2019	TERMO DE ACORDO Nº 0649/2019 - PAP Nº 59/2016 JUN/2011 A DEZ/2015 A PORTE.	R\$ 1.123.322,00	R\$ -	060/060	R\$ 18.851,16	R\$ 43.882,90	R\$ 19.296,45	R\$ (1.205.152,51)	060/060	060/060	R\$ 0,00
31/10/24	00172/2023	TERMO DE ACORDO Nº 0359/2023 - NOVO PERÍODO ABR/2023 A SET/2023.	R\$ 17.238/753,72	R\$ -	011/060	R\$ 734.568,52	R\$ 867.234,53	R\$ 12.601,56	R\$ (3.118.944,24)	011/060	011/060	R\$ 15.734.214,09
31/10/24	00069/2024	TERMO DE ACORDO Nº 0277/2024 - NOVO PERÍODO OUT/2023 A ABR/2024.	R\$ -	R\$ 37.934.525,16	005/060	R\$ 569.701,92	R\$ 912.621,55	R\$ 12.644,84	R\$ (3.259.334,72)	005/060	005/060	R\$ 36.170.158,75
		SUB - TOTAL DÍVIDA ATIVA INSCRITAS SALDO DEVIDO	R\$ 166.144.816,04	R\$ 37.934.525,16		R\$ 6.167.957,82	R\$ 8.243.957,55	R\$ 227.168,45	R\$ (21.420.982,18)			R\$ 197.297.462,84
31/10/24	00108/2023	PATRONAL DEVIDO EXERCICIO - PERÍODO JUNHO/2024 A SETEMBRO/2024.	R\$ -	R\$ 14.910.932,54		R\$ 79.477,27	R\$ 94.140,61	R\$ 837.509,93	R\$ (4.184.818,92)			R\$ 11.737.237,43
31/10/24	00108/2023	DEFICIT ATUARIAL DEVIDO EXERCICIO - PERÍODO JUNHO/2024 A SETEMBRO/2024.	R\$ -	R\$ 3.257.319,31		R\$ 22.510,93	R\$ 25.316,83	R\$ 243.803,40	R\$ -			R\$ 3.548.950,47
31/10/24		SUB - TOTAL CONTRIBUIÇÃO EXERCICIO DE 2024 A INSCREVER SALDO DEVIDO	R\$ -	R\$ 18.168.251,85		R\$ 101.988,20	R\$ 119.457,44	R\$ 1.081.309,33	R\$ (4.184.818,92)			R\$ 15.286.187,90
31/10/24		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 166.144.816,04</b>	<b>R\$ 56.102.777,01</b>		<b>R\$ 6.269.946,02</b>	<b>R\$ 8.363.414,99</b>	<b>R\$ 1.308.477,78</b>	<b>R\$ (26.605.781,10)</b>			<b>R\$ 212.583.650,74</b>

José Braz de Souza, Júnior  
Contador  
CRC 1 SP 196/11410-8

Caianir, 31 de outubro de 2024.  
Milton Marques Dias  
Dir. Adm. Fin.  
CPF nº 286.194.888-48

Luz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor Executivo  
CPF nº 278.478.908-01



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar  
Estado de São Paulo

TERMO DE ACORDO Nº 0892/2018 DATADO EM 05/07/2018 - DÍVIDA 200(DUZENTAS) PARCELAS

DATA VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL (a)	CORREÇÃO MONETARIA (b)	JUROS DE MOROSIDADE (c)	VALOR PARCELA (a+b+c=d)	CORREÇÃO MONETARIA (e)	JUROS DE MOROSIDADE (f)	MULTA ATRASO (g)	VALOR PARCELA ATUAL (d+e+f+g)	PARC. Nº	DATA PAGTO	VALOR PAGTO (h)	VALOR TOTAL (a+b+c+d+e+f+g+h)
31/01/2022	R\$ 89.422.461,78	R\$ 164.360,01	R\$ 206.154,40	R\$ 564.729,41	-	-	-	R\$ 564.729,41	042/200	28/01/22	R\$ (564.729,41)	R\$ 89.227.246,78
28/02/2022	R\$ 89.227.246,78	R\$ 161.233,31	R\$ 205.957,11	R\$ 567.033,40	-	-	-	R\$ 567.033,40	043/200	23/02/22	R\$ (567.033,40)	R\$ 89.027.383,80
31/03/2022	R\$ 89.027.383,80	R\$ 171.012,90	R\$ 193.853,53	R\$ 569.377,39	-	-	-	R\$ 569.377,39	044/200	25/03/22	R\$ (569.377,39)	R\$ 88.822.872,84
30/04/2022	R\$ 88.822.872,84	R\$ 2.283.288,25	R\$ 2.486.480,39	R\$ 599.952,83	-	-	-	R\$ 599.952,83	045/200	27/04/22	R\$ (599.952,83)	R\$ 92.992.688,65
31/05/2022	R\$ 92.992.688,65	R\$ 662.803,05	R\$ 709.460,00	R\$ 608.806,14	-	-	-	R\$ 608.806,14	046/200	27/05/22	R\$ (608.806,14)	R\$ 93.762.560,04
30/06/2022	R\$ 93.762.560,04	R\$ 392.175,05	R\$ 421.803,89	R\$ 614.133,37	-	-	-	R\$ 614.133,37	047/200	27/06/22	R\$ (614.133,37)	R\$ 93.962.405,61
31/07/2022	R\$ 93.962.405,61	R\$ 696.220,28	R\$ 745.949,45	R\$ 623.562,78	-	-	-	R\$ 623.562,78	048/200	28/07/22	R\$ (623.562,78)	R\$ 94.782.846,27
31/08/2022	R\$ 94.782.846,27	R\$ (126.541,83)	R\$ 207.464,78	R\$ 619.244,76	-	-	-	R\$ 619.244,76	049/200	28/08/22	R\$ (621.805,69)	R\$ 93.892.659,19
30/09/2022	R\$ 93.892.659,19	R\$ 179.235,65	R\$ 368.197,64	R\$ 619.869,76	-	-	-	R\$ 619.869,76	050/200	28/09/22	R\$ (622.061,73)	R\$ 93.657.297,89
31/10/2022	R\$ 93.657.297,89	R\$ 308.536,25	R\$ 368.197,64	R\$ 626.028,41	-	-	-	R\$ 626.028,41	051/200	29/10/22	R\$ (619.869,76)	R\$ 93.714.262,02
30/11/2022	R\$ 93.714.262,02	R\$ (183.132,15)	R\$ (252.896,78)	R\$ 626.028,41	-	-	-	R\$ 626.028,41	052/200	29/11/22	R\$ (626.028,41)	R\$ 92.852.204,68
31/12/2022	R\$ 92.652.204,68	R\$ 341.314,27	R\$ 408.168,09	R\$ 631.092,48	-	-	-	R\$ 631.092,48	053/200	27/12/22	R\$ (631.092,48)	R\$ 92.770.594,56
31/12/2022	R\$ 92.770.594,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ -			R\$ -	R\$ 92.770.594,56
31/01/2023	R\$ 92.770.594,56	R\$ 429.602,06	R\$ 512.507,71	R\$ 637.501,39	-	-	-	R\$ 637.501,39	054/200	27/01/23	R\$ (637.501,39)	R\$ 93.075.202,94
28/02/2023	R\$ 93.075.202,94	R\$ 392.577,14	R\$ 468.526,48	R\$ 643.399,36	-	-	-	R\$ 643.399,36	055/200	28/02/23	R\$ (643.399,36)	R\$ 93.292.907,20
31/03/2023	R\$ 93.292.907,20	R\$ 624.691,05	R\$ 620.909,10	R\$ 651.301,43	-	-	-	R\$ 651.301,43	056/200	30/03/23	R\$ (651.301,43)	R\$ 93.787.405,92
30/04/2023	R\$ 93.787.405,92	R\$ 476.171,82	R\$ 560.561,94	R\$ 658.500,97	-	-	-	R\$ 658.500,97	057/200	28/04/23	R\$ (658.500,97)	R\$ 94.165.638,71
31/05/2023	R\$ 94.165.638,71	R\$ 432.981,81	R\$ 509.102,19	R\$ 666.088,97	-	-	-	R\$ 666.088,97	058/200	31/05/23	R\$ (666.088,97)	R\$ 94.442.633,74
30/06/2023	R\$ 94.442.633,74	R\$ 287.317,28	R\$ 317.494,10	R\$ 669.207,36	(535,37)	R\$ 20.060,16	R\$ 13.384,15	R\$ 702.116,30	059/200	15/08/23	R\$ (702.116,30)	R\$ 94.358.237,76
31/07/2023	R\$ 94.358.237,76	R\$ 128.954,63	R\$ 156.090,97	R\$ 671.228,96	-	-	-	R\$ 671.228,96	060/200	15/08/23	R\$ (698.078,12)	R\$ 93.972.054,40
31/08/2023	R\$ 93.972.054,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	805,47	R\$ 13.424,58	R\$ 13.424,58	R\$ 805,47	Saldo 60	29/09/23	R\$ (805,47)	R\$ -
31/08/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ 13.492,14	R\$ 13.492,14	R\$ 701.591,39	061/200	29/09/23	R\$ (701.591,39)	R\$ 93.770.388,29
30/09/2023	R\$ 93.770.388,29	R\$ 267.430,07	R\$ 318.476,12	R\$ 678.750,32	132,22	R\$ 20.415,45	R\$ 13.575,01	R\$ 714.505,53	Saldo 61	30/11/23	R\$ (132,22)	R\$ -
31/10/2023	R\$ 93.667.544,16	R\$ 267.641,36	R\$ 333.799,90	R\$ 683.108,59	1.764,75	R\$ 20.542,44	R\$ 13.662,17	R\$ 718.952,66	062/200	30/11/23	R\$ (714.505,53)	R\$ 93.667.544,16
30/11/2023	R\$ 93.585.876,83	R\$ 265.928,20	R\$ 322.048,77	R\$ 687.327,40	1.639,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 718.952,66	063/200	27/12/23	R\$ (718.952,66)	R\$ 94.163.853,80
31/12/2023	R\$ 94.163.853,80	R\$ 274.242,37	R\$ 347.481,44	R\$ 691.865,53	-	-	-	R\$ 691.865,53	064/200	00/00/00	R\$ -	R\$ 94.785.577,61
31/12/2023	R\$ 94.785.577,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ -			R\$ -	R\$ 94.785.577,61
30/11/2023	R\$ 94.785.577,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1.924,52	R\$ 20.677,56	R\$ 13.746,55	R\$ 723.676,03	064/200	29/01/24	R\$ (723.676,03)	R\$ 94.098.260,21
31/12/2023	R\$ 94.098.260,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3.874,45	R\$ 20.872,20	R\$ 13.837,31	R\$ 730.449,49	065/200	28/02/24	R\$ (730.449,49)	R\$ 93.406.384,68
31/01/2024	R\$ 93.406.384,68	R\$ 362.360,89	R\$ 484.277,88	R\$ 698.318,69	2.932,94	R\$ 21.037,55	R\$ 13.966,37	R\$ 736.255,55	066/200	27/03/24	R\$ (736.255,55)	R\$ 93.574.704,46
29/02/2024	R\$ 93.574.704,46	R\$ 327.763,30	R\$ 416.476,72	R\$ 703.872,72	5.842,14	R\$ 21.291,45	R\$ 14.077,45	R\$ 745.083,76	067/200	25/04/24	R\$ (745.083,76)	R\$ 93.615.071,76
31/03/2024	R\$ 93.615.071,76	R\$ 501.521,39	R\$ 632.372,77	R\$ 712.398,24	1.139,84	R\$ 21.406,14	R\$ 14.247,96	R\$ 749.192,18	24/05/24	24/05/24	R\$ (749.192,18)	R\$ 94.036.567,68
30/04/2024	R\$ 94.036.567,68	R\$ 220.080,62	R\$ 280.330,06	R\$ 716.189,23	2.721,52	R\$ 21.567,32	R\$ 14.323,78	R\$ 754.901,85	069/200	24/06/24	R\$ (754.901,85)	R\$ 93.820.789,13
31/05/2024	R\$ 93.820.789,13	R\$ 308.232,41	R\$ 394.371,68	R\$ 721.552,62	-	R\$ 14.431,05	R\$ 14.431,05	R\$ 750.414,72	070/200	24/06/24	R\$ (750.414,72)	R\$ 93.801.840,60
30/06/2024	R\$ 93.801.840,60	R\$ 342.439,15	R\$ 439.028,55	R\$ 727.563,91	-	-	-	R\$ 727.563,91	071/200	01/07/24	R\$ (727.563,91)	R\$ 93.855.744,39
30/06/2024	R\$ 93.855.744,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ 14.551,28	R\$ 14.551,28	R\$ 29.102,56	071/200	01/07/24	R\$ (29.102,56)	R\$ 93.855.744,39
31/07/2024	R\$ 93.855.744,39	R\$ 236.156,90	R\$ 305.363,17	R\$ 731.761,74	-	-	-	R\$ 731.761,74	072/200	30/07/24	R\$ (731.761,74)	R\$ 93.665.502,72
30/08/2024	R\$ 93.665.502,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	193,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 193,38	072/200	30/08/24	R\$ (193,38)	R\$ 93.665.502,72
30/08/2024	R\$ 93.665.502,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1.527,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.527,88	071/200	30/08/24	R\$ (1.527,88)	R\$ 93.665.502,72
30/08/2024	R\$ 93.665.502,72	R\$ 304.933,57	R\$ 395.740,99	R\$ 737.235,76	-	-	-	R\$ 737.235,76	073/200	30/08/24	R\$ (737.235,76)	R\$ 93.628.941,52
30/09/2024	R\$ 93.628.941,52	R\$ 138.814,79	R\$ 182.739,05	R\$ 739.767,68	-	-	-	R\$ 739.767,68	074/200	30/09/24	R\$ (739.767,68)	R\$ 93.210.727,68
31/10/2024	R\$ 93.210.727,68	R\$ 325.001,63	R\$ 428.712,73	R\$ 745.749,54	-	-	-	R\$ 745.749,54	075/200	30/10/24	R\$ (745.749,54)	R\$ 93.218.692,50
31/10/2024	R\$ 93.218.692,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	-	R\$ -			R\$ -	R\$ 93.218.692,50
31/10/2024	R\$ 94.785.577,61	R\$ 3.087.304,65	R\$ 3.959.413,30	R\$ 8.613.603,06	20.156,67	R\$ 156.834,55	R\$ 113.181,75	R\$ 8.902.776,03			R\$ (8.902.776,03)	R\$ 93.218.692,50

Cajamar, 31 de outubro de 2024.

José Braz de Sousa Júnior  
Convidado

Milton Mendes Dias  
Dir. Adm. Fin.

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor Executivo

CPF nº SP 188.114/0-8

CPF nº 286.194.888-48

CPF nº 278.478.908-01

**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)**

**1. ENTE**

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar / SP  
Endereço: praça José Rodrigues Nascimento, n° 30  
Bairro: centro - Cajamar  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax: (011) 4446-7699  
CNPJ: 46.523.023/0001-81  
Complemento:  
CEP: 07752-060  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

**2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE**

Nome: Dalete de Oliveira  
Cargo: Prefeito  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
Complemento do Cargo:  
Data Início de Gestão: 08/11/2017

**3. UNIDADE GESTORA**

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
Endereço: RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462  
Bairro: JORDANÉSIA  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax: (011) 4447-2287  
CNPJ: 02.675.642/0001-16  
Complemento:  
CEP: 77764-70  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

**4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA**

Nome: Vera Lúcia dos Santos Nascimento  
Cargo: Diretor  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax:  
Complemento do Cargo:  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com  
Data Início de Gestão: 28/11/2017  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

**5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO**

Nome: JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Data de envio: 20/08/2018  
Fax: (011) 4447-7180  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

### 6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	00892/2018	Data de Consolidação do	Número do Acordo		
ACORDO	Rubrica	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184/2007 E 2.874/2012	06/12/2016	00282/2016			
Título		REPARCELAMENTO DE DIVÍDIA EMPREGADOR	Valor consolidado:	76.946.919,72	Data de consolidação do termo:	30/06/2018	
Rubrica:		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184/2007 E 2.874/2012	Valor da parcela	384.734,60	Data de assinatura do Termo:	05/07/2018	
Lei autorizativa do		Lei Complementar nº 163 de 21 de	Quantidade de	200	Data de vencimento da 1ª	31/08/2018	
Competência:		Inicial: 08/2007 Final: 01/2012	Critério de atualização:				
<b>Critérios de atualização para consolidação do</b>							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	2,00 %
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex		
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	2,00 %
Saldo Devedor em		94.821.727,04					

### 7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

<b>TESTEMUNHA - 1:</b>	
CPF: XXXX.XXXX.XXXX-XX	Nome: Joielma Aparecida da Silva Barros
RG: XXXXXX	Telefone (XXX) XXXX-XXXX
	Cargo: Diretora da Fazenda Municipal
	E- xxxxx@xxxxxx.com
<b>TESTEMUNHA - 2:</b>	
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: Milton Manoel dos Santos
RG: XXXXXX	Telefone (XXX) XXXX-XXXX
	Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
	E- xxxxx@xxxxxx.com

### ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

#### 8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	INDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	31/08/2018		0,00	0,00	0,00	0,00	384.734,60	28/08/2018	384.734,60
002	30/09/2018		1,50	5.771,02	1,50	5.857,58	396.363,20	26/09/2018	396.363,20
003	31/10/2018		1,99	7.656,22	2,00	7.847,82	400.238,64	29/10/2018	400.238,64
004	30/11/2018		2,45	9.426,00	2,50	9.854,02	404.014,62	22/11/2018	404.014,62
005	31/12/2018		2,23	8.579,58	3,00	11.799,43	405.113,61	27/12/2018	405.985,42
006	31/01/2019	0,32	2,39	9.195,16	3,50	13.787,54	407.717,30	28/01/2019	407.080,18
007	28/02/2019	0,43	2,71	10.426,31	4,00	15.806,44	410.967,35	26/02/2019	409.046,75
008	31/03/2019		3,16	12.157,61	4,50	17.860,15	414.752,36	28/03/2019	414.752,36
009	30/04/2019	0,57	3,93	15.120,07	5,00	19.992,73	419.847,40	25/04/2019	416.736,82
010	31/05/2019	0,13	4,52	17.390,00	5,50	22.116,85	424.241,45	24/05/2019	421.846,68
011	30/06/2019	0,01	4,66	17.928,63	6,00	24.159,79	426.823,02	26/06/2019	426.252,08
012	31/07/2019	0,19	4,67	17.967,11	6,50	26.175,61	428.877,32	26/07/2019	428.836,34
013	31/08/2019		4,87	18.736,58	7,00	28.242,98	431.714,16	27/08/2019	431.714,16
014	30/09/2019		4,98	19.159,78	7,50	30.292,08	434.186,46	26/09/2019	434.186,46
015	31/10/2019		4,94	19.005,89	8,00	32.299,24	436.039,73	28/10/2019	436.039,73
016	30/11/2019		5,05	19.429,10	8,50	34.353,91	438.517,61	27/11/2019	438.517,61
017	31/12/2019	1,15	5,58	21.468,19	9,00	36.558,25	442.761,04	20/12/2019	440.538,43
018	31/01/2020		6,80	26.161,95	9,50	39.035,17	449.931,72	29/01/2020	449.931,72
019	29/02/2020		7,02	27.008,37	10,00	41.174,30	452.917,27	26/02/2020	452.917,27
020	31/03/2020		7,29	28.047,15	10,50	43.342,08	456.123,83	26/03/2020	456.123,83
021	30/04/2020	-0,31	7,36	28.316,47	11,00	45.435,62	458.486,69	27/04/2020	458.187,74

**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)**

Nº	VENCIMENTO	INDICE(%)	VARIACAO	ATUALIZACAO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	31/05/2020		7,03	27.046,84	11,50	47.354,87	459.136,31	28/05/2020	459.136,31
023	30/06/2020		6,62	25.469,43	12,00	49.224,48	459.428,51	26/06/2020	459.428,51
024	31/07/2020	0,36	6,90	26.546,69	12,50	51.410,16	462.691,45	28/07/2020	461.479,53
025	31/08/2020		7,29	28.047,15	13,00	53.661,63	466.443,38	26/08/2020	466.443,38
026	30/09/2020		7,54	29.008,99	13,50	55.855,38	469.598,97	28/09/2020	469.598,97
027	31/10/2020		8,23	31.663,66	14,00	58.295,76	474.694,02	27/10/2020	474.694,02
028	30/11/2020		9,16	35.241,69	14,50	60.896,56	480.872,85	26/11/2020	480.872,85
029	31/12/2020		10,13	38.973,62	15,00	63.556,23	487.264,45	29/12/2020	487.264,45
030	31/01/2021		11,62	44.706,16	15,50	66.563,32	496.004,08	27/01/2021	496.004,08
031	28/02/2021	0,86	11,90	45.783,42	16,00	68.882,88	499.400,90	25/02/2021	498.151,28
032	31/03/2021		12,86	49.476,87	16,50	71.644,89	505.856,36	26/03/2021	505.856,36
033	30/04/2021		13,91	53.516,58	17,00	74.502,70	512.753,88	27/04/2021	512.753,88
034	31/05/2021		14,26	54.863,15	17,50	76.929,61	516.527,36	27/05/2021	516.527,36
035	30/06/2021		15,21	58.518,13	18,00	79.785,49	523.038,22	25/06/2021	523.038,22
036	31/07/2021		15,82	60.865,01	18,50	82.435,93	528.035,54	28/07/2021	528.035,54
037	31/08/2021		16,94	65.174,04	19,00	85.482,64	535.391,28	26/08/2021	535.391,28
038	30/09/2021		17,95	69.059,86	19,50	88.489,92	542.284,38	27/09/2021	542.284,38
039	31/10/2021	1,25	19,32	74.330,72	20,00	91.813,06	550.878,38	25/10/2021	544.553,35
040	30/11/2021	0,95	20,81	80.063,27	20,50	95.283,56	560.081,43	26/11/2021	546.822,32
041	31/12/2021	0,73	21,96	84.487,72	21,00	98.536,69	567.759,01	27/12/2021	562.405,42
042	31/01/2022	0,54	22,85	87.911,86	21,50	101.618,99	574.265,45	28/01/2022	564.729,41
043	28/02/2022	1,01	23,51	90.451,10	22,00	104.540,85	579.726,55	23/02/2022	567.053,40

**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)**

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIACÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
044	31/03/2022	1,62	24,76	95.260,29	22,50	107.998,85	587.993,74	25/03/2022	569.377,39
045	30/04/2022		26,78	103.031,93	23,00	112.186,30	599.952,83	27/04/2022	599.952,83
046	31/05/2022	0,47	28,13	108.225,84	23,50	115.845,70	608.806,14	27/05/2022	602.391,66
047	30/06/2022		28,73	110.534,25	24,00	118.864,52	614.133,37	27/06/2022	614.133,37
048	31/07/2022		29,59	113.842,97	24,50	122.151,50	620.729,07	26/07/2022	620.729,07
049	31/08/2022		28,71	110.457,30	25,00	123.797,98	618.989,88	26/08/2022	621.805,69
050	30/09/2022		28,25	108.687,52	25,50	125.822,64	619.244,76	26/09/2022	622.061,73
051	31/10/2022		27,87	107.225,53	26,00	127.909,63	619.869,76	25/10/2022	619.869,76
052	30/11/2022		28,63	110.149,52	26,50	131.144,29	626.028,41	25/11/2022	626.028,41
053	31/12/2022		29,16	112.188,61	27,00	134.169,27	631.092,48	27/12/2022	631.092,48
054	31/01/2023		29,96	115.266,49	27,50	137.500,30	637.501,39	27/01/2023	637.501,39
055	28/02/2023		30,65	117.921,15	28,00	140.743,61	643.399,36	28/02/2023	643.399,36
056	31/03/2023		31,74	122.114,76	28,50	144.452,07	651.301,43	30/03/2023	651.301,43
057	30/04/2023		32,68	125.731,27	29,00	148.035,10	658.500,97	28/04/2023	658.500,97
058	31/05/2023		33,49	128.847,62	29,50	151.506,75	665.088,97	31/05/2023	665.088,97
059	30/06/2023	-0,08	33,80	130.040,29	30,00	154.432,47	669.207,36	15/08/2023	702.116,30
060	31/07/2023	0,12	33,69	129.617,09	30,50	156.877,27	671.228,96	15/08/2023	698.883,59
061	31/08/2023	0,23	33,85	130.232,66	31,00	159.639,85	674.607,11	29/09/2023	701.723,61
062	30/09/2023	0,26	34,16	131.425,34	31,50	162.590,38	678.750,32	30/11/2023	714.505,53
063	31/10/2023	0,24	34,51	132.771,91	32,00	165.602,08	683.108,59	27/12/2023	718.952,66
064	30/11/2023	0,28	34,83	134.003,06	32,50	168.589,74	687.327,40	29/01/2024	723.676,03
065	31/12/2023	0,56	35,21	135.465,05	33,00	171.665,88	691.865,53	28/02/2024	730.449,49

**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)**

Nº	VENCIMENTO	INDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
066	31/01/2024	0,42	35,96	138.350,56	33,50	175.233,53	698.318,69	27/03/2024	736.255,55
067	29/02/2024	0,83	36,53	140.543,55	34,00	178.594,57	703.872,72	25/04/2024	745.083,76
068	31/03/2024	0,16	37,67	144.929,52	34,50	182.734,12	712.398,24	24/05/2024	749.192,18
069	30/04/2024	0,38	37,89	145.775,94	35,00	185.678,69	716.189,23	24/06/2024	754.801,85
070	31/05/2024	0,46	38,41	147.776,56	35,50	189.041,46	721.552,62	24/06/2024	750.414,72
071	30/06/2024	0,21	39,05	150.238,86	36,00	192.590,45	727.563,91	01/07/2024	756.666,47
072	31/07/2024		39,34	151.354,59	36,50	195.672,55	731.761,74	30/07/2024	731.761,74
073	31/08/2024		39,87	153.393,69	37,00	199.107,47	737.235,76	30/08/2024	737.235,76
074	30/09/2024		39,84	153.278,26	37,50	201.754,82	739.767,68	30/09/2024	739.767,68
<b>TOTAIS:</b>				5.438.839,13		6.914.691,03	40.823.890,56		41.191.290,37

**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)**

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)												
Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIACAO	ATUALIZACAO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO		
059	30/06/2023	669.207,36	15/08/2023	0,04	13,16	2,00	13.384,41	13.364,15	695.989,08	702.116,30		
060	31/07/2023	671.228,96	15/08/2023	0,12	33,19	1,00	6.712,62	13.424,58	691.399,35	698.883,59		
061	31/08/2023	674.607,11	29/09/2023	0,23	62,37	1,00	6.746,69	13.492,14	694.908,31	701.723,61		
062	30/09/2023	678.750,32	30/11/2023	0,50	178,78	2,00	13.578,58	13.575,01	706.082,69	714.505,53		
063	31/10/2023	683.108,59	27/12/2023	0,52	186,39	2,00	13.665,90	13.662,17	710.623,05	718.952,66		
064	30/11/2023	687.327,40	29/01/2024	0,84	305,33	2,00	13.752,65	13.746,55	715.131,93	723.676,03		
065	31/12/2023	691.865,53	28/02/2024	0,98	378,12	2,00	13.844,87	13.837,31	719.925,83	730.449,49		
066	31/01/2024	698.318,69	27/03/2024	1,25	474,21	2,00	13.975,86	13.966,37	726.735,13	736.255,55		
067	29/02/2024	703.872,72	25/04/2024	0,99	407,99	2,00	14.085,61	14.077,45	732.443,77	745.083,76		
068	31/03/2024	712.398,24	24/05/2024	0,54	198,69	2,00	14.251,94	14.247,96	741.096,83	749.192,18		
069	30/04/2024	716.189,23	24/06/2024	0,84	324,35	2,00	14.330,27	14.323,78	745.167,63	754.801,85		
070	31/05/2024	721.552,62	24/06/2024	0,46	132,77	1,00	7.216,85	14.431,05	743.333,29	750.414,72		
071	30/06/2024	727.563,91	01/07/2024	0,21	61,12	1,00	7.276,25	14.551,28	749.452,56	756.666,47		
<b>TOTALS:</b>		9.035.990,68			2.756,47		152.822,50	180.719,80	9.372.289,45	9.482.721,74		

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO												
Nº	VENCIMENTO	INDICE(%)	VARIACAO	ATUALIZACAO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA					
075	31/10/2024	0,56	40,46	155.663,62	38,00	205.351,32	745.749,54					
076	30/11/2024		41,24	158.664,55	38,50	209.208,67	752.607,82					
<b>TOTALS:</b>				314.328,17		414.559,99	1.498.357,36					



**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)**

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 12/11/2024									
<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	
075	31/10/2024	745.749,54	0,56	4.176,20	1,00	7.499,26	14.914,99	772.339,99	
<b>TOTAIS:</b>		745.749,54		4.176,20		7.499,26	14.914,99	772.339,99	

**GR PARCEL**

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Cajamar

CNPJ: 02.675.642/0001-16

RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462

CEP 77764-70

Telefone 114447-7180

**ENTE PÚBLICO PAGADOR**

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar

CNPJ: 46.523.023/0001-81

praça José Rodrigues Nascimento, nº 30

CEP: 07752-060

114446-7699

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

**RECIBO**Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os  
pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos  
comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia dos Santos Nascimento  
CPF: 130.732.488-62

1. Número do Acordo	00892/2018
2. Rubrica do Acordo	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3. Data da Consolidação do	30/06/2018
4. Data da Assinatura do	05/07/2018
5. Número da Parcela	74/200
6. Valor da Parcela	R\$ 739.767,68
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 739.767,68

**Observações**Parcela com vencimento em 30/09/2024  
Data de Emissão da Guia 24/09/2024.  
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de  
emissão desta guia.**Autenticação**

1ª via

*CARLOS*  
\_\_\_\_\_  
Assinado  
PAGO  
RECEBEMOS  
24/09/2024  
IPSSC Cajamar



## Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	Pref Mun Cajamar
CNPJ do Remetente:	46.523.023/0001-81
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00546-0 / 006000000001-7
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	065748
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	010149

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	01986-0 / 000000051590-6
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	IPSSC-INST.PREV.SOC.S.CAJAMAR
CPF/CNPJ do Destinatário:	02.675.642/0001-16
Valor:	R\$ 739.767,68
Data da Operação:	30/09/2024

### Autenticação Bancária:

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:

Numero 010149 de 30/09/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Cajamar

CNPJ: 02.675.642/0001-16

RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462

CEP 77764-70

Telefone 114447-7180

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar

CNPJ: 46.523.023/0001-81

praça José Rodrigues Nascimento, n° 30

CEP: 07752-060

114446-7699

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia dos Santos Nascimento  
CPF: 130.732.488-62

1. Número do Acordo	00892/2018
2. Rubrica do Acordo	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3. Data da Consolidação do	30/06/2018
4. Data da Assinatura do	05/07/2018
5. Número da Parcela	75/200
6. Valor da Parcela	R\$ 745.749,54
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 745.749,54

## Observações

Parcela com vencimento em 31/10/2024  
Data de Emissão da Guia 22/10/2024.  
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

## Autenticação

1ª via

Carlos  
**Assinado**  
**PAGO**  
**RECEBEMOS**  
07/11/2024  
**IPSSC Cajamar**



## Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	Pref Mun Cajamar
CNPJ do Remetente:	46.523.023/0001-81
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00546-0 / 006000000001-7
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	065748	
Tipo de Compromisso:	0001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	010193	

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	01986-0 / 000000051590-6
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	IPSSC-INST.PREV.SOC.S.CAJAMAR
CPF/CNPJ do Destinatário:	02.675.642/0001-16
Valor:	R\$ 745.749,54
Data da Operação:	30/10/2024

### Autenticação Bancária:

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:  
Número 010193 de 30/10/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)**

**1. ENTE**

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar / SP  
Endereço: praça José Rodrigues Nascimento, n° 30  
Bairro: centro - Cajamar  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax: (011) 4446-7699  
CNPJ: 46.523.023/0001-81  
Complemento:  
CEP: 07752-060  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

**2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE**

Nome: Dalete de Oliveira  
Cargo: Prefeito  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com  
CPF: XXX XXX XXX-XX  
Complemento do Cargo:  
Data Início de Gestão: 08/11/2017

**3. UNIDADE GESTORA**

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
Endereço: RUA VEREADOR MARIO MARCOLONGO, 462  
Bairro: JORDANÉSIA  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax: (011) 4447-2287  
CNPJ: 02.675.642/0001-16  
Complemento:  
CEP: 77764-70  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

**4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA**

Nome: Vera Lúcia dos Santos Nascimento  
Cargo: Diretor  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax:  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
Data Início de Gestão: 28/11/2017  
Complemento do Cargo:  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

**5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO**

Nome: JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Data de envio: 20/08/2018  
Fax: (011) 4447-7180  
CPF: XXX XXX XXX-XX  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

### 6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	00893/2018	Data de Consolidação do	Número do Acordo
<b>ACORDO</b>					
		<b>Rubrica</b>			
		Contribuição Patronal		08/04/2016	00283/2016
		Contribuição Patronal		11/04/2016	00284/2016
		Contribuição Patronal		06/12/2016	00963/2016
Título REPARCELAMENTO TERMOS DE ACORDOS 283/2016, 284/2016 E		Valor consolidado:	37.178,971,62	Data de consolidação do termo:	30/06/2018
Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)		Valor da parcela	185,894,86	Data de assinatura do Termo:	20/08/2018
Lei autorizativa do		Lei Complementar nº 163 de maio		Data de vencimento da 1ª	31/08/2018
Competência: Inicial: 03/2012 Final: 11/2016		Quantidade de	200	Critério de atualização:	
Critérios de atualização para consolidação do					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex
				Multa:	2,00 %
Critérios de atualização das parcelas					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex
				Multa:	2,00 %
Critérios de atualização das parcelas					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simplex
				Multa:	2,00 %
Saldo Devedor em			45.815,665,18		

### 7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

<b>TESTEMUNHA - 1:</b>	
CPF: XXXX.XXX.XXX-XX	Nome: Joelma Aparecida da Silva Barros
RG: XXXXXX	Telefone (XXX) XXXX-XXXX
<b>TESTEMUNHA - 2:</b>	
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: Milton Manoel dos Santos
RG: XXXXXX	Telefone (XXX) XXXX-XXXX
Cargo: Diretora da Fazenda Pública	
E- xxxxx@xxxxxx.com	
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro	
E- xxxxx@xxxxxx.com	

### ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

#### 8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	INDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	31/08/2018		0,00	0,00	0,00	0,00	185.894,86	28/08/2018	185.894,86
002	30/09/2018		1,50	2.788,42	1,50	2.830,25	191.513,53	26/09/2018	191.513,53
003	31/10/2018		1,99	3.699,31	2,00	3.791,88	193.386,05	29/10/2018	193.386,05
004	30/11/2018		2,45	4.554,42	2,50	4.761,23	195.210,51	22/11/2018	195.210,51
005	31/12/2018		2,23	4.145,46	3,00	5.701,21	195.741,53	21/12/2018	196.162,76
006	31/01/2019	0,32	2,39	4.442,89	3,50	6.661,82	196.999,57	28/01/2019	196.691,73
007	28/02/2019	0,43	2,71	5.037,75	4,00	7.637,30	198.569,91	26/02/2019	197.641,93
008	31/03/2019		3,16	5.874,28	4,50	8.629,61	200.398,75	28/03/2019	200.398,75
009	30/04/2019	0,57	3,93	7.305,67	5,00	9.660,03	202.860,56	25/04/2019	201.357,60
010	31/05/2019	0,13	4,52	8.402,45	5,50	10.686,35	204.983,66	24/05/2019	203.826,56
011	30/06/2019	0,01	4,66	8.662,70	6,00	11.673,45	206.231,01	26/06/2019	205.955,15
012	31/07/2019	0,19	4,67	8.681,29	6,50	12.647,45	207.223,60	26/07/2019	207.203,80
013	31/08/2019		4,87	9.053,08	7,00	13.646,36	208.594,30	27/08/2019	208.594,30
014	30/09/2019		4,98	9.257,56	7,50	14.636,43	209.788,85	26/09/2019	209.788,85
015	31/10/2019		4,94	9.183,21	8,00	15.606,25	210.684,32	28/10/2019	210.684,32
016	30/11/2019		5,05	9.387,69	8,50	16.599,02	211.881,57	27/11/2019	211.881,57
017	31/12/2019	1,15	5,58	10.372,93	9,00	17.664,10	213.931,89	20/12/2019	212.857,98
018	31/01/2020		6,80	12.640,85	9,50	18.860,89	217.396,60	29/01/2020	217.396,60
019	29/02/2020		7,02	13.049,82	10,00	19.894,47	218.839,15	26/02/2020	218.839,15
020	31/03/2020		7,29	13.551,74	10,50	20.941,89	220.388,49	26/03/2020	220.388,49
021	30/04/2020	-0,31	7,36	13.681,86	11,00	21.953,44	221.530,16	27/04/2020	221.385,73

**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)**

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIACÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
022	31/05/2020		7,03	13.068,41	11,50	22.880,78	221.844,05	28/05/2020	221.844,05
023	30/06/2020		6,62	12.306,24	12,00	23.784,13	221.985,23	26/06/2020	221.985,23
024	31/07/2020	0,36	6,90	12.826,75	12,50	24.840,20	223.561,81	28/07/2020	222.976,24
025	31/08/2020		7,29	13.551,74	13,00	25.928,06	225.374,66	26/08/2020	225.374,66
026	30/09/2020		7,54	14.016,47	13,50	26.988,03	226.899,36	28/09/2020	226.899,36
027	31/10/2020		8,23	15.299,15	14,00	28.167,16	229.361,17	27/10/2020	229.361,17
028	30/11/2020		9,16	17.027,97	14,50	29.423,81	232.346,64	26/11/2020	232.346,64
029	31/12/2020		10,13	18.831,15	15,00	30.708,90	235.434,91	29/12/2020	235.434,91
030	31/01/2021		11,62	21.600,98	15,50	32.161,86	239.657,70	27/01/2021	239.657,70
031	28/02/2021	0,86	11,90	22.121,49	16,00	33.282,62	241.298,97	25/02/2021	240.695,17
032	31/03/2021		12,86	23.906,08	16,50	34.617,16	244.418,10	26/03/2021	244.418,10
033	30/04/2021		13,91	25.857,98	17,00	35.997,98	247.750,82	27/04/2021	247.750,82
034	31/05/2021		14,26	26.508,61	17,50	37.170,61	249.574,08	27/05/2021	249.574,08
035	30/06/2021		15,21	28.274,61	18,00	38.550,50	252.719,97	25/06/2021	252.719,97
036	31/07/2021		15,82	29.408,57	18,50	39.831,13	255.134,56	28/07/2021	255.134,56
037	31/08/2021		16,94	31.490,59	19,00	41.303,24	258.688,69	26/08/2021	258.688,69
038	30/09/2021		17,95	33.368,13	19,50	42.756,28	262.019,27	27/09/2021	262.019,27
039	31/10/2021	1,25	19,32	35.914,89	20,00	44.361,95	266.171,70	25/10/2021	263.115,59
040	30/11/2021	0,95	20,81	38.684,72	20,50	46.038,81	270.618,39	26/11/2021	264.211,90
041	31/12/2021	0,73	21,96	40.822,51	21,00	47.610,65	274.328,02	27/12/2021	271.741,29
042	31/01/2022	0,54	22,85	42.476,98	21,50	49.099,95	277.471,79	28/01/2022	272.864,19
043	28/02/2022	1,01	23,51	43.703,88	22,00	50.511,72	280.110,46	23/02/2022	273.987,09

**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)**

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
044	31/03/2022	1,62	24,76	46.027,57	22,50	52.182,55	284.104,98	25/03/2022	275.109,99
045	30/04/2022		26,78	49.782,64	23,00	54.205,83	289.883,33	27/04/2022	289.883,33
046	31/05/2022	0,47	28,13	52.292,22	23,50	55.973,96	294.161,04	30/05/2022	291.061,71
047	30/06/2022		28,73	53.407,59	24,00	57.432,59	296.735,04	27/06/2022	296.735,04
048	31/07/2022		29,59	55.006,29	24,50	59.020,78	299.921,93	26/07/2022	299.921,93
049	31/08/2022		28,71	53.370,41	25,00	59.816,32	299.081,59	26/08/2022	300.540,64
050	30/09/2022		28,25	52.515,30	25,50	60.794,59	299.204,75	26/09/2022	300.664,39
051	31/10/2022		27,87	51.808,90	26,00	61.802,98	299.506,74	25/10/2022	299.506,74
052	30/11/2022		28,63	53.221,70	26,50	63.365,89	302.482,45	25/11/2022	302.482,45
053	31/12/2022		29,16	54.206,94	27,00	64.827,49	304.929,29	27/12/2022	304.929,29
054	31/01/2023		29,96	55.694,10	27,50	66.436,96	308.025,92	27/01/2023	308.025,92
055	28/02/2023		30,65	56.976,77	28,00	68.004,06	310.875,69	28/02/2023	310.875,69
056	31/03/2023		31,74	59.003,03	28,50	69.795,90	314.693,79	30/03/2023	314.693,79
057	30/04/2023		32,68	60.750,44	29,00	71.527,14	318.172,44	28/04/2023	318.172,44
058	31/05/2023		33,49	62.256,19	29,50	73.204,56	321.355,61	31/05/2023	321.355,61
059	30/06/2023	-0,08	33,80	62.832,46	30,00	74.618,20	323.345,52	15/08/2023	339.246,36
060	31/07/2023	0,12	33,69	62.627,98	30,50	75.799,47	324.322,31	15/08/2023	337.684,40
061	31/08/2023	0,23	33,85	62.925,41	31,00	77.134,28	325.954,55	29/09/2023	339.056,62
062	30/09/2023	0,26	34,16	63.501,68	31,50	78.559,91	327.956,45	30/11/2023	345.232,54
063	31/10/2023	0,24	34,51	64.152,32	32,00	80.015,10	330.062,28	27/12/2023	347.381,31
064	30/11/2023	0,28	34,83	64.747,18	32,50	81.458,66	332.100,70	29/01/2024	349.663,51
065	31/12/2023	0,56	35,21	65.453,58	33,00	82.944,99	334.293,43	28/02/2024	352.936,30

**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)**

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
066	31/01/2024	0,42	35,96	66.847,79	33,50	84.668,79	337.411,44	27/03/2024	355.741,66
067	29/02/2024	0,83	36,53	67.907,39	34,00	86.292,77	340.095,02	25/04/2024	360.007,24
068	31/03/2024	0,16	37,67	70.026,59	34,50	88.292,90	344.214,35	24/05/2024	361.992,33
069	30/04/2024	0,38	37,89	70.435,56	35,00	89.715,65	346.046,07	24/06/2024	364.702,80
070	31/05/2024	0,46	38,41	71.402,22	35,50	91.340,46	348.637,54	24/06/2024	362.583,04
071	30/06/2024	0,21	39,05	72.591,94	36,00	93.055,25	351.542,05	01/07/2024	365.603,73
072	31/07/2024		39,34	73.131,04	36,50	94.544,45	353.570,35	30/07/2024	353.570,35
073	31/08/2024		39,87	74.116,28	37,00	96.204,12	356.215,26	30/08/2024	356.215,26
074	30/09/2024	0,44	39,84	74.060,51	37,50	97.483,26	357.438,63	11/10/2024	364.587,40
<b>TOTAIS:</b>				2.627.921,30		3.341.018,82	19.725.159,76		19.910.024,71

**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)**

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	
059	30/06/2023	323.345,52	15/08/2023	0,04	6,36	2,00	6.467,04	6.466,91	336.285,83	339.246,36	
060	31/07/2023	324.322,31	15/08/2023	0,12	16,03	1,00	3.243,38	6.486,45	334.068,17	337.684,40	
061	31/08/2023	325.954,55	29/09/2023	0,23	30,13	1,00	3.259,85	6.519,09	335.763,62	339.056,62	
062	30/09/2023	327.956,45	30/11/2023	0,50	86,38	2,00	6.560,86	6.559,13	341.162,82	345.232,54	
063	31/10/2023	330.062,28	27/12/2023	0,52	90,06	2,00	6.603,05	6.601,25	343.356,64	347.381,31	
064	30/11/2023	332.100,70	29/01/2024	0,84	147,53	2,00	6.644,96	6.642,01	345.535,20	349.663,51	
065	31/12/2023	334.293,43	28/02/2024	0,98	182,70	2,00	6.689,52	6.685,87	347.851,52	352.936,30	
066	31/01/2024	337.411,44	27/03/2024	1,25	229,13	2,00	6.752,81	6.748,23	351.141,61	355.741,66	
067	29/02/2024	340.095,02	25/04/2024	0,99	197,13	2,00	6.805,84	6.801,90	353.899,89	360.007,24	
068	31/03/2024	344.214,35	24/05/2024	0,54	96,00	2,00	6.886,21	6.884,29	358.080,85	361.992,33	
069	30/04/2024	346.046,07	24/06/2024	0,84	156,72	2,00	6.924,06	6.920,92	360.047,77	364.702,80	
070	31/05/2024	348.637,54	24/06/2024	0,46	64,15	1,00	3.487,02	6.972,75	359.161,46	362.583,04	
071	30/06/2024	351.542,05	01/07/2024	0,21	29,53	1,00	3.515,72	7.030,84	362.118,14	365.603,73	
074	30/09/2024	357.438,63	11/10/2024	0,44	31,45	1,00	3.574,70	7.148,77	368.193,55	364.587,40	
<b>TOTAIS:</b>		4.723.420,34			1.363,30		77.415,02	94.468,41	4.896.667,07	4.946.419,24	

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO											
Nº	VENCIMENTO	INDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA				
075	31/10/2024	0,56	40,46	75.213,06	38,00	99.221,01	360.328,93				
076	30/11/2024		41,24	76.663,04	38,50	101.084,79	363.642,69				
<b>TOTAIS:</b>				151.876,10		200.305,80	723.971,62				

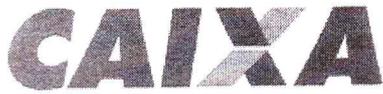
**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)**

**11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 12/11/2024**

<b>Nº</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO</b>	<b>ATUALIZAÇÃO</b>	<b>JUROS PERC.</b>	<b>JUROS</b>	<b>MULTA</b>	<b>VALOR DEVIDO</b>
075	31/10/2024	360.328,93	0,56	2.017,84	1,00	3.623,47	7.206,58	373.176,82
<b>TOTAIS:</b>		360.328,93		2.017,84		3.623,47	7.206,58	373.176,82

<b>GR PARCEL</b> Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS		1. Número do Acordo	00893/2018
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Cajamar CNPJ: 02.675.642/0001-16		2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462		3. Data da Consolidação do	30/06/2018
CEP	77764-70	4. Data da Assinatura do	20/08/2018
Telefone	114447-7180	5. Número da Parcela	74/200
ENTE PÚBLICO PAGADOR		6. Valor da Parcela	R\$ 357.438,63
Nome:	Prefeitura Municipal de Cajamar	7. Atualização Monetária	
CNPJ:	46.523.023/0001-81 praça José Rodrigues Nascimento, n° 30	8. Juros	
CEP:	07752-060 114446-7699	9. Multa	R\$ 7.148,77
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito	10. Valor Pago	R\$ 0,00
RECIBO		11. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 364.587,40
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		Observações	
<p>_____/_____/_____ Data</p> <p>_____ Vera Lúcia dos Santos Nascimento CPF: 130.732.488-62</p>		<p>Parcela com vencimento em 30/09/2024 Data de Emissão da Guia 09/10/2024. Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.</p>	
		Autenticação	
		1ª via	

*CARLOS*  
**Assinado**  
**PABO**  
**RECEBEMOS**  
*15/11/2024*  
**IPSSC Cajamar**



## Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	Pref Mun Cajamar
CNPJ do Remetente:	46.523.023/0001-81
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00546-0 / 006000000001-7
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	065748
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	010166

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	01986-0 / 000000051590-6
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	IPSSC-INST.PREV.SOC.S.CAJAMAR
CPF/CNPJ do Destinatário:	02.675.642/0001-16
Valor:	R\$ 364.587,40
Data da Operação:	11/10/2024

### Autenticação Bancária:

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:  
Numero 010166 de 11/10/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Cajamar

CNPJ: 02.675.642/0001-16

RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462

CEP: 77764-70

Telefone: 114447-7180

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar

CNPJ: 46.523.023/0001-81

praça José Rodrigues Nascimento, nº 30

CEP: 07752-060

114446-7699

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia dos Santos Nascimento  
CPF: 130.732.488-62

1. Número do Acordo	00893/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	30/06/2018
4. Data da Assinatura do	20/08/2018
5. Número da Parcela	75/200
6. Valor da Parcela	R\$ 360.328,93
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 360.328,93

### Observações

Parcela com vencimento em 31/10/2024  
Data de Emissão da Guia 22/10/2024.  
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

### Autenticação

1ª via

*CARLOS*

**Assinado  
PAGO**

**RECEBEMOS**

*07/11/2024*

**RPPS Cajamar**



**Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED**

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	Pref Mun Cajamar
CNPJ do Remetente:	46.523.023/0001-81
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00546-0 / 006000000001-7
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	065748
Tipo de Compromisso:	0001      PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	010193

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	01986-0 / 000000051590-6
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	IPSSC-INST.PREV.SOC.S.CAJAMAR
CPF/CNPJ do Destinatário:	02.675.642/0001-16
Valor:	R\$ 360.328,93
Data da Operação:	30/10/2024

**Autenticação Bancária:**

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:  
Numero 010193 de 30/10/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar  
Estado de São Paulo

TERMO DE ACORDO Nº 1044/2018 DATADO EM 20/08/2018 - DÍVIDA 200(DUZENTAS) PARCELAS

DATA VENCIMENTO BASE	VALOR PRINCIPAL (a)	CORREÇÃO MONETÁRIA (b)	JUROS DE MORA (c)	VALOR PARCELA (a+b+c=d)	CORREÇÃO MONETÁRIA (e)	JUROS DE MORA (f)	MULTA ATRASO (g)	VALOR PARCELA ATUAL (d+e+f+g)	PARC. Nº	DATA PAGTO	VALOR PAGTO (h)	VALOR TOTAL (a+b+c+e+f+g-h)
31/01/2022	R\$ 6.839.586,93	R\$ 12.353,77	R\$ 16.026,14	R\$ 43.194,76	-	-	-	R\$ 43.194,76	042/200	28/01/22	R\$ (43.194,76)	R\$ 6.824.772,08
28/02/2022	R\$ 6.824.772,08	R\$ 12.129,43	R\$ 16.071,99	R\$ 43.373,25	-	-	-	R\$ 43.373,25	043/200	29/02/22	R\$ (43.373,25)	R\$ 6.809.600,25
31/03/2022	R\$ 6.809.600,25	R\$ 12.982,20	R\$ 15.070,73	R\$ 43.551,74	-	-	-	R\$ 43.551,74	044/200	25/03/22	R\$ (43.551,74)	R\$ 6.794.071,44
30/04/2022	R\$ 6.794.071,44	R\$ 17.217,94	R\$ 19.244,10	R\$ 45.889,08	-	-	-	R\$ 45.889,08	045/200	27/04/22	R\$ (45.889,08)	R\$ 7.112.807,40
31/05/2022	R\$ 7.112.807,40	R\$ 50.025,76	R\$ 54.872,04	R\$ 46.565,84	-	-	-	R\$ 46.565,84	046/200	27/05/22	R\$ (46.565,84)	R\$ 7.187.456,52
30/06/2022	R\$ 7.187.456,52	R\$ 29.888,68	R\$ 32.915,86	R\$ 46.976,84	-	-	-	R\$ 46.976,84	047/200	27/06/22	R\$ (46.976,84)	R\$ 7.171.628,82
31/07/2022	R\$ 7.171.628,82	R\$ 52.582,47	R\$ 57.745,83	R\$ 47.697,94	-	-	-	R\$ 47.697,94	048/200	26/07/22	R\$ (47.697,94)	R\$ 7.187.456,52
31/08/2022	R\$ 7.187.456,52	R\$ (9.525,11)	R\$ (10.941,39)	R\$ 47.564,71	-	-	-	R\$ 47.564,71	049/200	26/08/22	R\$ (47.564,71)	R\$ 7.182.271,21
30/09/2022	R\$ 7.182.271,21	R\$ 13.581,96	R\$ 16.137,86	R\$ 47.367,89	-	-	-	R\$ 47.367,89	050/200	26/09/22	R\$ (47.367,89)	R\$ 7.164.408,12
31/10/2022	R\$ 7.164.408,12	R\$ 23.208,64	R\$ 28.434,98	R\$ 47.418,43	-	-	-	R\$ 47.418,43	051/200	26/10/22	R\$ (47.418,43)	R\$ 7.168.633,31
30/11/2022	R\$ 7.168.633,31	R\$ (14.887,76)	R\$ (18.162,14)	R\$ 47.890,09	-	-	-	R\$ 47.890,09	052/200	25/11/22	R\$ (47.890,09)	R\$ 7.087.733,32
31/12/2022	R\$ 7.087.733,32	R\$ 25.713,35	R\$ 31.541,93	R\$ 48.276,95	-	-	-	R\$ 48.276,95	053/200	27/12/22	R\$ (48.276,95)	R\$ 7.096.711,65
<b>31/12/2022</b>	<b>R\$ 7.096.711,65</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 7.096.711,65</b>
31/01/2023	R\$ 7.096.711,65	R\$ 32.473,09	R\$ 39.705,38	R\$ 48.767,96	-	-	-	R\$ 48.767,96	054/200	27/01/23	R\$ (48.767,96)	R\$ 7.120.122,16
28/02/2023	R\$ 7.120.122,16	R\$ 23.739,36	R\$ 29.026,50	R\$ 49.219,37	-	-	-	R\$ 49.219,37	055/200	28/02/23	R\$ (49.219,37)	R\$ 7.123.668,65
31/03/2023	R\$ 7.123.668,65	R\$ 45.788,19	R\$ 53.144,61	R\$ 49.826,01	-	-	-	R\$ 49.826,01	056/200	30/03/23	R\$ (49.826,01)	R\$ 7.174.945,44
30/04/2023	R\$ 7.174.945,44	R\$ 36.084,72	R\$ 43.432,08	R\$ 50.378,21	-	-	-	R\$ 50.378,21	057/200	28/04/23	R\$ (50.378,21)	R\$ 7.204.084,03
31/05/2023	R\$ 7.204.084,03	R\$ 32.794,93	R\$ 39.392,90	R\$ 50.883,02	-	-	-	R\$ 50.883,02	058/200	31/05/23	R\$ (50.883,02)	R\$ 7.225.388,84
30/06/2023	R\$ 7.225.388,84	R\$ 20.110,21	R\$ 24.401,11	R\$ 51.196,48	(40,96)	R\$ 1.534,67	R\$ 1.023,93	R\$ 53.714,12	059/200	15/08/23	R\$ (53.714,12)	R\$ 7.218.703,68
31/07/2023	R\$ 7.218.703,68	R\$ 9.760,99	R\$ 12.075,68	R\$ 51.351,35	61,62	R\$ 1.027,03	R\$ 1.027,03	R\$ 53.405,41	060/200	15/08/23	R\$ (53.405,41)	R\$ 7.189.189,00
31/08/2023	R\$ 7.189.189,00	R\$ 16.157,34	R\$ 20.241,26	R\$ 51.611,34	-	R\$ 1.032,23	R\$ 1.032,23	R\$ 53.675,80	061/200	29/09/23	R\$ (53.675,80)	R\$ 7.173.976,26
31/08/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10,12	R\$ 1.561,97	R\$ 1.038,61	R\$ 10,12	Saldo 061	30/11/23	R\$ (10,12)	R\$ -
30/09/2023	R\$ 7.173.976,26	R\$ 19.600,77	R\$ 24.774,98	R\$ 51.930,59	135,02	R\$ 1.571,64	R\$ 1.045,25	R\$ 54.666,19	062/200	30/11/23	R\$ (54.666,19)	R\$ 7.166.421,42
31/10/2023	R\$ 7.166.421,42	R\$ 20.144,08	R\$ 25.659,16	R\$ 52.262,57	125,43	R\$ 1.051,75	R\$ 1.051,75	R\$ 55.004,89	063/200	27/12/23	R\$ (55.004,89)	R\$ 7.159.972,09
30/11/2023	R\$ 7.159.972,09	R\$ 19.490,73	R\$ 25.048,34	R\$ 52.587,68	-	-	-	R\$ 54.691,18	064/200	27/12/23	R\$ (54.691,18)	R\$ 7.151.924,48
31/12/2023	R\$ 7.151.924,48	R\$ 20.499,30	R\$ 26.539,02	R\$ 52.933,55	-	-	-	R\$ 52.933,55	065/200	00/00/00	R\$ -	R\$ 7.198.962,80
<b>31/12/2023</b>	<b>R\$ 7.198.962,80</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 7.198.962,80</b>
30/11/2023	R\$ 7.198.962,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.933,55	147,25	R\$ 1.596,90	R\$ 1.058,67	R\$ 147,25	064/200	29/01/24	R\$ (147,25)	R\$ 7.198.962,80
31/12/2023	R\$ 7.198.962,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.933,55	296,43	R\$ 1.609,69	R\$ 1.068,64	R\$ 55.885,55	065/200	28/02/24	R\$ (55.885,55)	R\$ 7.146.029,25
31/01/2024	R\$ 7.146.029,25	R\$ 29.331,96	R\$ 37.927,74	R\$ 53.431,77	224,41	R\$ 1.629,10	R\$ 1.077,13	R\$ 56.334,51	066/200	27/03/24	R\$ (56.334,51)	R\$ 7.159.857,18
29/02/2024	R\$ 7.159.857,18	R\$ 24.769,78	R\$ 32.119,92	R\$ 53.856,32	447,01	R\$ 1.637,83	R\$ 1.090,14	R\$ 57.009,56	067/200	25/04/24	R\$ (57.009,56)	R\$ 7.162.890,56
31/03/2024	R\$ 7.162.890,56	R\$ 37.865,52	R\$ 48.684,23	R\$ 54.507,07	827,21	R\$ 1.650,22	R\$ 1.095,88	R\$ 57.322,25	068/200	24/05/24	R\$ (57.322,25)	R\$ 7.194.933,24
30/04/2024	R\$ 7.194.933,24	R\$ 16.762,05	R\$ 21.771,39	R\$ 54.798,99	208,24	R\$ 1.104,26	R\$ 1.104,26	R\$ 57.753,43	069/200	24/06/24	R\$ (57.753,43)	R\$ 7.178.667,69
31/05/2024	R\$ 7.178.667,69	R\$ 23.523,91	R\$ 30.678,65	R\$ 55.212,75	-	R\$ 1.113,45	R\$ 1.113,45	R\$ 57.421,27	070/200	24/06/24	R\$ (57.421,27)	R\$ 7.177.667,69
30/06/2024	R\$ 7.177.667,69	R\$ 25.923,64	R\$ 33.863,36	R\$ 55.672,65	-	R\$ 1.113,45	R\$ 1.113,45	R\$ 55.672,65	071/200	01/07/24	R\$ (55.672,65)	R\$ 7.181.771,85
31/07/2024	R\$ 7.181.771,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.672,65	-	R\$ 1.113,45	R\$ 1.113,45	R\$ 2.226,90	072/200	19/07/24	R\$ (2.226,90)	R\$ 7.181.771,85
30/08/2024	R\$ 7.181.771,85	R\$ 18.008,53	R\$ 23.716,52	R\$ 55.996,10	-	R\$ 1.113,45	R\$ 1.113,45	R\$ 55.996,10	073/200	30/07/24	R\$ (55.996,10)	R\$ 7.167.500,80
30/08/2024	R\$ 7.167.500,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.996,10	14,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,80	074/200	30/08/24	R\$ (14,80)	R\$ 7.167.500,80
30/08/2024	R\$ 7.167.500,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.996,10	116,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 116,91	075/200	30/08/24	R\$ (116,91)	R\$ 7.167.500,80
30/08/2024	R\$ 7.167.500,80	R\$ 23.052,05	R\$ 30.482,67	R\$ 56.414,34	-	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.414,34	076/200	30/08/24	R\$ (56.414,34)	R\$ 7.164.621,18
30/09/2024	R\$ 7.164.621,18	R\$ 10.541,87	R\$ 14.140,58	R\$ 56.608,69	-	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.608,69	077/200	30/09/24	R\$ (56.608,69)	R\$ 7.132.694,94
31/10/2024	R\$ 7.132.694,94	R\$ 24.600,35	R\$ 33.052,21	R\$ 57.066,25	-	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.066,25	078/200	30/10/24	R\$ (57.066,25)	R\$ 7.133.281,25
<b>31/10/2024</b>	<b>R\$ 7.133.281,25</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 7.133.281,25</b>
31/10/2024	R\$ 7.198.962,80	R\$ 234.379,66	R\$ 306.437,27	R\$ 606.498,48	1.542,26	R\$ 10.341,46	R\$ 7.608,27	R\$ 625.990,46			R\$ (625.990,46)	R\$ 7.133.281,25

José Brazão de Sousa Junior  
Contador  
CRC 1-SP/196-114/O-8

Wladimir Marques Dias  
Dir. Adm. Fin.  
CPF nº 286.194-888-48

Luz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor Executivo  
CPF nº 278.478.908-01

Cajamar, 31 de outubro de 2024

## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

### 1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar / SP  
Endereço: praça José Rodrigues Nascimento, n° 30  
Bairro: centro - Cajamar  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax: (011) 4446-7699  
CNPJ: 46.523.023/0001-81  
Complemento:  
CEP: 07752-060  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Dalete de Oliveira  
Cargo: Prefeito  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com  
CPF: XXX XXX XXXX-XX  
Complemento do Cargo:  
Data Início de Gestão: 08/11/2017

### 3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
Endereço: RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462  
Bairro: JORDANÉSIA  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax: (011) 4447-2287  
CNPJ: 02.675.642/0001-16  
Complemento:  
CEP: 77764-70  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Vera Lúcia dos Santos Nascimento  
Cargo: Diretor  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax:  
CPF: XXX XXX XXXX-XX  
Complemento do Cargo:  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com  
Data Início de Gestão: 28/11/2017

### 5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Data de envio: 20/08/2018  
Fax: (011) 4447-7180  
CPF: XXX XXX XXXX-XX  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO**

**6. DADOS DO ACORDO**

Reparcelament	Não	Número do acordo:	01044/2018	Valor consolidado:	5.984.099,25	Data de consolidação do termo:	31/07/2018
Título	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEZ/2016 A MAR/2017.		Valor da parcela	29.920,50		Data de assinatura do Termo:	20/08/2018
Rubrica:	Contribuição Patronal (200 meses)		Lei Complementar nº 163, de 21 de	Quantidade de	200	Critério de atualização:	31/08/2018
Lei autorizativa do	Lei Complementar nº 163, de 21 de						
Competência:	Inicial: 12/2016	Final: 03/2017					
<b>Critérios de atualização para consolidação do</b>							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	2,00 %
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples		
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	2,00 %
Saldo Devedor em		7.256.545,00					

**7. DADOS DAS TESTEMUNHAS**

<b>TESTEMUNHA - 1:</b>			
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome:	Joelma Aparecida da Silva Barros	Cargo:
RG: XXXXXX	Telefone	(XXX) XXXX-XXXX	E- xxxxx@xxxxxx.com
<b>TESTEMUNHA - 2:</b>			
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome:	Milton Manoel dos Santos	Cargo:
RG: XXXXXX	Telefone	(XXX) XXXX-XXXX	E- xxxxx@xxxxxx.com

### ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS										
Nº	VENCIMENTO	INDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO	
001	31/08/2018		0,00	0,00	0,00	0,00	29.920,50	28/08/2018	29.920,50	
002	30/09/2018		0,24	71,81	1,00	299,92	30.292,23	26/09/2018	30.292,23	
003	31/10/2018		0,72	215,43	1,50	452,04	30.587,97	29/10/2018	30.587,97	
004	30/11/2018		1,17	350,07	2,00	605,41	30.875,98	22/11/2018	30.875,98	
005	31/12/2018		0,96	287,24	2,50	755,19	30.962,93	21/12/2018	31.027,33	
006	31/01/2019	0,32	1,11	332,12	3,00	907,58	31.160,20	28/01/2019	31.113,97	
007	28/02/2019	0,43	1,44	430,86	3,50	1.062,30	31.413,66	26/02/2019	31.265,01	
008	31/03/2019		1,87	559,51	4,00	1.219,20	31.699,21	28/03/2019	31.699,21	
009	30/04/2019	0,57	2,64	789,90	4,50	1.381,97	32.092,37	25/04/2019	31.851,61	
010	31/05/2019	0,13	3,22	963,44	5,00	1.544,20	32.428,14	24/05/2019	32.245,92	
011	30/06/2019	0,01	3,36	1.005,33	5,50	1.700,92	32.626,75	26/06/2019	32.582,56	
012	31/07/2019	0,19	3,37	1.008,32	6,00	1.855,73	32.784,55	26/07/2019	32.781,38	
013	31/08/2019		3,56	1.065,17	6,50	2.014,07	32.999,74	27/08/2019	32.999,74	
014	30/09/2019		3,68	1.101,07	7,00	2.171,51	33.193,08	26/09/2019	33.193,08	
015	31/10/2019		3,64	1.089,11	7,50	2.325,72	33.335,33	28/10/2019	33.335,33	
016	30/11/2019		3,74	1.119,03	8,00	2.483,16	33.522,69	27/11/2019	33.522,69	
017	31/12/2019	1,15	4,27	1.277,61	8,50	2.651,84	33.849,95	20/12/2019	33.677,89	
018	31/01/2020		5,47	1.636,65	9,00	2.840,14	34.397,29	29/01/2020	34.397,29	
019	29/02/2020		5,69	1.702,48	9,50	3.004,18	34.627,16	26/02/2020	34.627,16	
020	31/03/2020		5,95	1.780,27	10,00	3.170,08	34.870,85	26/03/2020	34.870,85	
021	30/04/2020	-0,31	6,03	1.804,21	10,50	3.331,09	35.055,80	27/04/2020	35.029,35	

### ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	31/05/2020		5,70	1.705,47	11,00	3.478,86	35.104,83	28/05/2020	35.104,83
023	30/06/2020		5,30	1.585,79	11,50	3.623,22	35.129,51	26/06/2020	35.129,51
024	31/07/2020	0,36	5,57	1.666,57	12,00	3.790,45	35.377,52	28/07/2020	35.287,04
025	31/08/2020		5,95	1.780,27	12,50	3.962,60	35.663,37	26/08/2020	35.663,37
026	30/09/2020		6,20	1.855,07	13,00	4.130,82	35.906,39	28/09/2020	35.906,39
027	31/10/2020		6,88	2.058,53	13,50	4.317,17	36.296,20	27/10/2020	36.296,20
028	30/11/2020		7,80	2.333,80	14,00	4.515,60	36.769,90	26/11/2020	36.769,90
029	31/12/2020		8,76	2.621,04	14,50	4.718,52	37.260,06	29/12/2020	37.260,06
030	31/01/2021		10,23	3.060,87	15,00	4.947,21	37.928,58	27/01/2021	37.928,58
031	28/02/2021	0,86	10,51	3.144,64	15,50	5.125,10	38.190,24	25/02/2021	38.093,48
032	31/03/2021		11,46	3.428,89	16,00	5.335,90	38.685,29	26/03/2021	38.685,29
033	30/04/2021		12,49	3.737,07	16,50	5.553,50	39.211,07	27/04/2021	39.211,07
034	31/05/2021		12,84	3.841,79	17,00	5.739,59	39.501,88	27/05/2021	39.501,88
035	30/06/2021		13,78	4.123,04	17,50	5.957,62	40.001,16	25/06/2021	40.001,16
036	31/07/2021		14,38	4.302,57	18,00	6.160,15	40.383,22	28/07/2021	40.383,22
037	31/08/2021		15,48	4.631,69	18,50	6.392,16	40.944,35	26/08/2021	40.944,35
038	30/09/2021		16,48	4.930,90	19,00	6.621,77	41.473,17	27/09/2021	41.473,17
039	31/10/2021	1,25	17,84	5.337,82	19,50	6.875,37	42.133,69	25/10/2021	41.647,42
040	30/11/2021	0,95	19,31	5.777,65	20,00	7.139,63	42.837,78	26/11/2021	41.821,68
041	31/12/2021	0,73	20,44	6.115,75	20,50	7.387,43	43.423,68	27/12/2021	43.016,27
042	31/01/2022	0,54	21,32	6.379,05	21,00	7.622,91	43.922,46	28/01/2022	43.194,76
043	28/02/2022	1,01	21,98	6.576,53	21,50	7.846,86	44.343,89	23/02/2022	43.373,25

### ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	INDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
044	31/03/2022	1,62	23,21	6.944,55	22,00	8.110,31	44.975,36	25/03/2022	43.551,74
045	30/04/2022		25,20	7.539,97	22,50	8.428,61	45.889,08	27/04/2022	45.889,08
046	31/05/2022	0,47	26,53	7.937,91	23,00	8.707,43	46.565,84	27/05/2022	46.076,38
047	30/06/2022		27,13	8.117,43	23,50	8.938,91	46.976,84	27/06/2022	46.976,84
048	31/07/2022		27,98	8.371,76	24,00	9.190,14	47.482,40	26/07/2022	47.482,40
049	31/08/2022		27,11	8.111,45	24,50	9.317,83	47.349,78	26/08/2022	47.564,71
050	30/09/2022		26,65	7.973,81	25,00	9.473,58	47.367,89	27/09/2022	47.582,91
051	31/10/2022		26,28	7.863,11	25,50	9.634,82	47.418,43	25/10/2022	47.418,43
052	30/11/2022		27,03	8.087,51	26,00	9.882,08	47.890,09	25/11/2022	47.890,09
053	31/12/2022		27,55	8.243,10	26,50	10.113,35	48.276,95	27/12/2022	48.276,95
054	31/01/2023		28,34	8.479,47	27,00	10.367,99	48.767,96	27/01/2023	48.767,96
055	28/02/2023		29,02	8.682,93	27,50	10.615,94	49.219,37	28/02/2023	49.219,37
056	31/03/2023		30,10	9.006,07	28,00	10.899,44	49.826,01	30/03/2023	49.826,01
057	30/04/2023		31,03	9.284,33	28,50	11.173,38	50.378,21	28/04/2023	50.378,21
058	31/05/2023		31,83	9.523,70	29,00	11.438,82	50.883,02	31/05/2023	50.883,02
059	30/06/2023	-0,08	32,13	9.613,46	29,50	11.662,52	51.196,48	15/08/2023	53.714,12
060	31/07/2023	0,12	32,02	9.580,54	30,00	11.850,31	51.351,35	15/08/2023	53.467,03
061	31/08/2023	0,23	32,18	9.628,42	30,50	12.062,42	51.611,34	29/09/2023	53.685,92
062	30/09/2023	0,26	32,49	9.721,17	31,00	12.288,92	51.930,59	30/11/2023	54.666,19
063	31/10/2023	0,24	32,83	9.822,90	31,50	12.519,17	52.262,57	27/12/2023	55.004,89
064	30/11/2023	0,28	33,15	9.918,65	32,00	12.748,53	52.587,68	27/12/2023	54.838,43
065	31/12/2023	0,56	33,52	10.029,35	32,50	12.983,70	52.933,55	28/02/2024	55.885,55

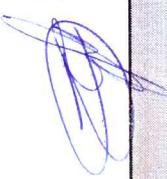
**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO**

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
066	31/01/2024	0,42	34,27	10.253,76	33,00	13.257,51	53.431,77	27/03/2024	56.334,51
067	29/02/2024	0,83	34,83	10.421,31	33,50	13.514,51	53.856,32	25/04/2024	57.009,56
068	31/03/2024	0,16	35,95	10.756,42	34,00	13.830,15	54.507,07	24/05/2024	57.322,25
069	30/04/2024	0,38	36,17	10.822,24	34,50	14.056,25	54.798,99	24/06/2024	57.753,43
070	31/05/2024	0,46	36,69	10.977,83	35,00	14.314,42	55.212,75	24/06/2024	57.421,27
071	30/06/2024	0,21	37,32	11.166,33	35,50	14.585,82	55.672,65	01/07/2024	57.899,55
072	31/07/2024		37,61	11.253,10	36,00	14.822,50	55.996,10	30/07/2024	55.996,10
073	31/08/2024		38,13	11.408,69	36,50	15.085,15	56.414,34	30/08/2024	56.414,34
074	30/09/2024		38,10	11.399,71	37,00	15.288,48	56.608,69	30/09/2024	56.608,69
<b>TOTAIS:</b>				390.525,41		518.181,68	3.122.824,09		3.150.395,86

**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO**

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	
059	30/06/2023	51.196,48	15/08/2023	0,04	1,01	2,00	1.023,95	1.023,93	53.245,37	53.714,12	
060	31/07/2023	51.351,35	15/08/2023	0,12	2,54	1,00	513,54	1.027,03	52.894,46	53.467,03	
061	31/08/2023	51.611,34	29/09/2023	0,23	4,77	1,00	516,16	1.032,23	53.164,50	53.685,92	
062	30/09/2023	51.930,59	30/11/2023	0,50	13,68	2,00	1.038,89	1.038,61	54.021,77	54.666,19	
063	31/10/2023	52.262,57	27/12/2023	0,52	14,26	2,00	1.045,54	1.045,25	54.367,62	55.004,89	
064	30/11/2023	52.587,68	27/12/2023	0,28	6,30	1,00	525,94	1.051,75	54.171,67	54.838,43	
065	31/12/2023	52.933,55	28/02/2024	0,98	28,93	2,00	1.059,25	1.058,67	55.080,40	55.885,55	
066	31/01/2024	53.431,77	27/03/2024	1,25	36,28	2,00	1.069,36	1.068,64	55.606,05	56.334,51	
067	29/02/2024	53.856,32	25/04/2024	0,99	31,22	2,00	1.077,75	1.077,13	56.042,42	57.009,56	
068	31/03/2024	54.507,07	24/05/2024	0,54	15,20	2,00	1.090,45	1.090,14	56.702,86	57.322,25	
069	30/04/2024	54.798,99	24/06/2024	0,84	24,82	2,00	1.096,48	1.095,98	57.016,27	57.753,43	
070	31/05/2024	55.212,75	24/06/2024	0,46	10,16	1,00	552,23	1.104,26	56.879,40	57.421,27	
071	30/06/2024	55.672,65	01/07/2024	0,21	4,68	1,00	556,77	1.113,45	57.347,55	57.899,55	
<b>TOTAIS:</b>		691.353,11			193,85		11.166,31	13.827,07	716.540,34	725.002,70	

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO											
Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA				
075	31/10/2024	0,56	38,71	11.582,23	37,50	15.563,52	57.066,25				
076	30/11/2024		39,49	11.815,61	38,00	15.859,72	57.595,83				
<b>TOTAIS:</b>				23.397,84		31.423,24	114.662,08				



**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO**

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 12/11/2024									
Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	
075	31/10/2024	57.066,25	0,56	319,57	1,00	573,86	1.141,33	59.101,01	
<b>TOTAIS:</b>		57.066,25		319,57		573,86	1.141,33	59.101,01	

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Cajamar  
CNPJ: 02.675.642/0001-16

RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462

CEP 77764-70

Telefone 114447-7180

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar

CNPJ: 46.523.023/0001-81

praça José Rodrigues Nascimento, nº 30

CEP: 07752-060

114446-7699

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia dos Santos Nascimento  
CPF: 130.732.488-62

1. Número do Acordo	01044/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	31/07/2018
4. Data da Assinatura do	20/08/2018
5. Número da Parcela	74/200
6. Valor da Parcela	R\$ 56.608,69
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 56.608,69

## Observações

Parcela com vencimento em 30/09/2024  
Data de Emissão da Guia 24/09/2024.  
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

## Autenticação

1ª via

*C. SANTOS*  
Assinado  
PAGO  
RECEBEMOS  
*24/09/2024*  
IPSSC Cajamar



## Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	Pref Mun Cajamar
CNPJ do Remetente:	46.523.023/0001-81
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00546-0 / 006000000001-7
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	065748
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	010149

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	01986-0 / 000000051590-6
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	IPSSC-INST.PREV.SOC.S.CAJAMAR
CPF/CNPJ do Destinatário:	02.675.642/0001-16
Valor:	R\$ 56.608,69
Data da Operação:	30/09/2024

### Autenticação Bancária:

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:  
Numero 010149 de 30/09/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

<b>GR PARCEL</b> Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Cajamar CNPJ: 02.675.642/0001-16	
RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462	
CEP: 77764-70	
Telefone: 114447-7180	
<b>ENTE PÚBLICO PAGADOR</b>	
Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar	
CNPJ: 46.523.023/0001-81 praça José Rodrigues Nascimento, nº 30	
CEP: 07752-060 114446-7699	
Formas de Pagamento:    ( ) Transferência Bancária    ( ) Depósito	
<b>RECIBO</b>	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____/_____/_____ Data	_____ Vera Lúcia dos Santos Nascimento CPF: 130.732.488-62

1. Número do Acordo	01044/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	31/07/2018
4. Data da Assinatura do	20/08/2018
5. Número da Parcela	75/200
6. Valor da Parcela	R\$ 57.066,25
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 57.066,25

**Observações**

Parcela com vencimento em 31/10/2024  
Data de Emissão da Guia 22/10/2024.  
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

*CARLOS*

---

**Assinado  
PAGO  
RECEBEMOS  
07/11/2024  
IPSSC CAJAMAR**

DIGITADO



## Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	Pref Mun Cajamar
CNPJ do Remetente:	46.523.023/0001-81
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00546-0 / 006000000001-7
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	065748
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	010193

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	01986-0 / 000000051590-6
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	IPSSC-INST.PREV.SOC.S.CAJAMAR
CPF/CNPJ do Destinatário:	02.675.642/0001-16
Valor:	R\$ 57.066,25
Data da Operação:	30/10/2024

### Autenticação Bancária:

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:  
Número 010193 de 30/10/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar  
Estado de São Paulo

TERMO DE ACORDO Nº 0359/2023 DATADO EM 27/11/2023 - DÍVIDA 060(SESSENTA) PARCELAS  
PERÍODO ABRIL/2023 À SETEMBRO/2023 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

DATA VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL (a)	CORREÇÃO MONETARIA (b)	JUROS DE MORA (c)	VALOR PARCELA (a+b+c)=d	CORREÇÃO MONETARIA (e)	JUROS DE MORA (f)	MULTA ATRASO (g)	VALOR PARCELA ATUAL (d+e+f+g)	PARC. Nº	DATA PAGTO	VALOR PAGTO (h)	VALOR TOTAL (a+e+f+g-h)
29/12/2023	R\$ 17.530.935,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 292.182,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 292.182,27	001/060	27/12/23	R\$ (292.182,27)	R\$ 17.238.753,72
31/12/2023	R\$ 17.238.753,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 17.238.753,72
31/01/2024	R\$ 17.238.753,72	R\$ 144.790,70	R\$ 173.850,81	R\$ 297.582,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 297.582,97	002/060	29/01/24	R\$ (297.582,97)	R\$ 17.259.812,26
29/02/2024	R\$ 17.259.812,26	R\$ 72.594,04	R\$ 86.813,16	R\$ 300.331,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.331,37	003/060	29/02/24	R\$ (300.331,37)	R\$ 17.118.888,09
29/03/2024	R\$ 17.118.888,09	R\$ 115.374,26	R\$ 111.651,04	R\$ 304.314,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 304.314,27	004/060	27/03/24	R\$ (304.314,27)	R\$ 17.041.599,12
29/04/2024	R\$ 17.041.599,12	R\$ 51.907,46	R\$ 58.463,50	R\$ 306.285,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 306.285,18	005/060	25/04/24	R\$ (306.285,18)	R\$ 16.845.684,90
29/05/2024	R\$ 16.845.684,90	R\$ 67.993,45	R\$ 78.733,90	R\$ 308.952,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 308.952,95	006/060	24/05/24	R\$ (308.952,95)	R\$ 16.683.459,30
29/06/2024	R\$ 16.683.459,30	R\$ 73.254,18	R\$ 84.485,22	R\$ 311.874,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 311.874,05	007/060	01/07/24	R\$ (311.874,05)	R\$ 16.529.324,65
29/07/2024	R\$ 16.529.324,65	R\$ 51.600,65	R\$ 63.682,30	R\$ 314.049,20	R\$ -	R\$ 6.237,48	R\$ 6.237,48	R\$ 12.474,96	007/060	19/07/24	R\$ (12.474,96)	R\$ 16.529.324,65
29/08/2024	R\$ 16.330.558,40	R\$ 62.464,72	R\$ 77.968,56	R\$ 316.749,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 314.049,20	008/060	30/07/24	R\$ (314.049,20)	R\$ 16.330.558,40
30/08/2024	R\$ 16.154.241,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 654,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 316.749,84	009/060	30/08/24	R\$ (316.749,84)	R\$ 16.154.241,84
30/09/2024	R\$ 16.154.241,84	R\$ 32.809,79	R\$ 41.353,39	R\$ 318.204,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.364,08	R\$ 654,94	007/060	30/08/24	R\$ (654,94)	R\$ 16.154.241,84
31/10/2024	R\$ 15.910.201,00	R\$ 61.124,33	R\$ 83.995,17	R\$ 321.106,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 324.568,10	010/060	11/10/24	R\$ (324.568,10)	R\$ 15.910.201,00
31/10/2024	R\$ 15.734.214,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 321.106,41	011/060	30/10/24	R\$ (321.106,41)	R\$ 15.734.214,09
31/10/2024	R\$ 17.238.753,72	R\$ 733.913,58	R\$ 860.997,05	R\$ 3.099.450,26	R\$ 554,94	R\$ 6.237,48	R\$ 12.601,56	R\$ 3.118.944,24			R\$ (3.118.944,24)	R\$ 15.734.214,09

José Braz de Sousa Junior  
Contador  
CRC-1 SP 196.114/O-8

Cajamar, 31 de outubro de 2024.  
Milton Marques Dias  
Dir. Adm. Fin.  
CPF nº 286.194.888-48

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor Executivo  
CPF nº 278.478.908-01

## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

### 1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar / SP  
Endereço: praça José Rodrigues Nascimento, n° 30  
Bairro: centro - Cajamar  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax: (011) 4446-7699  
CNPJ: 46.523.023/0001-81  
Complemento:  
CEP: 07752-060  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: DANILLO BARBOSA MACHADO  
Cargo: Prefeito  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
Complemento do Cargo:  
Data Início de Gestão: 25/04/2019

### 3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
Endereço: RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462  
Bairro: JORDANÉSIA  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax: (011) 4447-2287  
CNPJ: 02.675.642/0001-16  
Complemento:  
CEP: 77764-70  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Cargo: Diretor  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax:  
Complemento do Cargo:  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com  
Data Início de Gestão: 24/07/2023

### 5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax: (011) 4447-7180  
Data de envio: 27/11/2023  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

### 6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Não	Número do acordo:	00359/2023	Valor consolidado:	17.530.935,99	Data de consolidação do termo:	27/11/2023
Título	Contribuição Patronal - Período ABR/2023 a SET/2023.	Valor da parcela	292.182,27	Data de assinatura do Termo:	27/11/2023		
Rubrica:	Contribuição Patronal	Lei complementar nº 163, de		Data de vencimento da 1ª	29/12/2023		
Lei autorizativa do		Competência:	Inicial: 04/2023 Final: 09/2023	Quantidade de	60	Critério de atualização:	
<b>Critérios de atualização para consolidação do</b>							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	10,00 %
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex		
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	2,00 %
Saldo Devedor em			16.219.428,85				

### 7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

<b>TESTEMUNHA - 1:</b>				
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome:	PATRICIA HAMASSAKI MACIEL	Cargo:	Membro do Conselho
RG: XXXXXX	Telefone	(XXX) XXXX-XXXX	E-	xxxxx@xxxxxx.com
<b>TESTEMUNHA - 2:</b>				
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome:	MILTON MARQUES DIAS	Cargo:	
RG: XXXXXX	Telefone	(XXX) XXXX-XXXX	E-	xxxxx@xxxxxx.com

### ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS										
Nº	VENCIMENTO	VALOR	INDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	29/12/2023			0,00	0,00	0,00	0,00	292.182,27	27/12/2023	292.182,27
002	29/01/2024			0,84	2.454,33	1,00	2.946,37	297.582,97	29/01/2024	297.582,97
003	29/02/2024			1,27	3.710,71	1,50	4.438,39	300.331,37	28/02/2024	300.331,37
004	29/03/2024			2,11	6.165,05	2,00	5.966,95	304.314,27	27/03/2024	304.314,27
005	29/04/2024			2,27	6.632,54	2,50	7.470,37	306.285,18	25/04/2024	306.285,18
006	29/05/2024			2,66	7.772,05	3,00	8.998,63	308.952,95	24/05/2024	308.952,95
007	29/06/2024			3,13	9.145,31	3,50	10.546,47	311.874,05	01/07/2024	324.349,01
008	29/07/2024			3,35	9.788,11	4,00	12.078,82	314.049,20	30/07/2024	314.049,20
009	29/08/2024			-0,02	10.927,62	4,50	13.639,95	316.749,84	30/08/2024	316.749,84
010	29/09/2024			3,72	10.869,18	5,00	15.152,57	318.204,02	11/10/2024	324.568,10
<b>TOTAIS:</b>							67.464,90	81.238,52	3.070.526,12	3.089.365,16

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)										
Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
007	29/06/2024	311.874,05	01/07/2024	0,21	26,20	1,00	3.119,00	6.237,48	321.256,73	324.349,01
008	29/07/2024	314.049,20	30/07/2024	0,38	0,00	1,00	3.140,49	6.280,98	323.470,67	314.049,20
009	29/08/2024	316.749,84	30/08/2024	-0,02	0,00	1,00	3.167,50	6.335,00	326.252,34	316.749,84
010	29/09/2024	318.204,02	11/10/2024	0,44	28,00	1,00	3.182,32	6.364,08	327.778,42	324.568,10
<b>TOTAIS:</b>		1.260.877,11			54,20		12.609,31	25.217,54	1.298.758,16	1.279.716,15

**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO**

**10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO**

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
011	29/10/2024	0,56	4,17	12.184,00	5,50	16.740,14	321.106,41
012	29/11/2024		4,76	13.907,88	6,00	18.365,41	324.455,56
<b>TOTAIS:</b>				26.091,88		35.105,55	645.561,97

**11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 12/11/2024**

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
011	29/10/2024	321.106,41	0,56	1.798,20	1,00	3.229,05	6.422,13	332.555,79
<b>TOTAIS:</b>		321.106,41		1.798,20		3.229,05	6.422,13	332.555,79



**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO**

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Cajamar  
CNPJ: 02.675.642/0001-16

RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462

CEP: 77764-70

Telefone: 114447-7180

### ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar

CNPJ: 46.523.023/0001-81

praça José Rodrigues Nascimento, nº 30

CEP: 07752-060

114446-7699

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

### RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Luiz Henrique Miranda Teixeira  
CPF: 278.478.908-01

1. Número do Acordo	00359/2023
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	27/11/2023
4. Data da Assinatura do	27/11/2023
5. Número da Parcela	10/60
6. Valor da Parcela	R\$ 318.204,02
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	R\$ 6.364,08
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 324.568,10

Observações

Parcela com vencimento em 30/09/2024  
Data de Emissão da Guia 09/10/2024.  
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

DIGITADO

CARLOS  
Assinado  
Pelo  
RECEBEMOS  
13/11/2024  
IPSSC Cajamar



## Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	Pref Mun Cajamar
CNPJ do Remetente:	46.523.023/0001-81
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00546-0 / 006000000001-7
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	065748
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	010166

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	01986-0 / 000000051590-6
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	IPSSC-INST.PREV.SOC.S.CAJAMAR
CPF/CNPJ do Destinatário:	02.675.642/0001-16
Valor:	R\$ 324.568,10
Data da Operação:	11/10/2024

### Autenticação Bancária:

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:  
Número 010166 de 11/10/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

<b>GR PARCEL</b> Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Cajamar CNPJ: 02.675.642/0001-16	
RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462	
CEP	77764-70
Telefone	114447-7180
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Cajamar
CNPJ:	46.523.023/0001-81 praça José Rodrigues Nascimento, n° 30
CEP:	07752-060 114446-7699
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
____/____/____ Data	_____ Luiz Henrique Miranda Teixeira CPF: 278.478.908-01

1. Número do Acordo	00359/2023
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	27/11/2023
4. Data da Assinatura do	27/11/2023
5. Número da Parcela	11/60
6. Valor da Parcela	R\$ 321.106,41
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 321.106,41

Observações \_\_\_\_\_

Parcela com vencimento em 29/10/2024  
Data de Emissão da Guia 22/10/2024.  
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação \_\_\_\_\_

1ª via

  
**Assinado**  
**PAGO**  
**RECEBEMOS**  
 07/11/2024  
**MPSSC Cajamar**



## Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	Pref Mun Cajamar
CNPJ do Remetente:	46.523.023/0001-81
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00546-0 / 006000000001-7
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

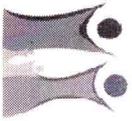
Convênio:	065748
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	010193

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	01986-0 / 000000051590-6
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	IPSSC-INST.PREV.SOC.S.CAJAMAR
CPF/CNPJ do Destinatário:	02.675.642/0001-16
Valor:	R\$ 321.106,41
Data da Operação:	30/10/2024

### Autenticação Bancária:

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:  
Numero 010193 de 30/10/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar  
Estado de São Paulo

TERMO DE ACORDO Nº 0227/2024 DATADO EM 14/05/2024 - DÍVIDA 060(SESSENTA) PARCELAS  
PERÍODO OUTUBRO/2023 À ABRIL/2024 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

DATA VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL (a)	CORREÇÃO MONETÁRIA (b)	JUROS DE MORA (c)	VALOR PARCELA (a+b+c)=d	CORREÇÃO MONETÁRIA (e)	JUROS DE MORA (f)	MULTA ATRASO (g)	VALOR PARCELA ATUAL (d+e+f+g)	PARC. Nº	DATA PAGTO	VALOR PAGTO (h)	VALOR TOTAL (a+d+e+f+g-h)
28/06/2024	R\$ 37.934.525,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 632.242,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 632.242,09	001/060	01/07/24	R\$ (632.242,09)	R\$ 37.302.283,07
28/06/2024	R\$ 37.302.283,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.644,84	R\$ 12.644,84	R\$ 25.289,68	001/060	19/07/24	R\$ (25.289,68)	R\$ 37.302.283,07
29/07/2024	R\$ 37.302.283,07	R\$ 249.928,80	R\$ 375.518,64	R\$ 642.842,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 642.842,89	002/060	30/07/24	R\$ (642.842,89)	R\$ 37.284.887,62
30/08/2024	R\$ 37.284.887,62	R\$ 133.405,38	R\$ 192.609,72	R\$ 648.463,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 648.463,84	003/060	30/08/24	R\$ (648.463,84)	R\$ 36.962.438,88
30/08/2024	R\$ 36.962.438,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.327,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.327,71	001/060	30/08/24	R\$ (1.327,71)	R\$ 36.962.438,88
30/09/2024	R\$ 36.962.438,88	R\$ 58.988,49	R\$ 115.740,45	R\$ 651.529,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 651.529,26	004/060	30/09/24	R\$ (651.529,26)	R\$ 36.485.638,56
31/10/2024	R\$ 36.485.638,56	R\$ 126.051,54	R\$ 216.107,90	R\$ 657.639,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 657.639,25	005/060	30/10/24	R\$ (657.639,25)	R\$ 36.170.158,75
31/10/2024	R\$ 36.170.158,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 36.170.158,75
31/10/2024	R\$ 37.934.525,16	R\$ 568.374,21	R\$ 899.976,71	R\$ 3.232.717,33	R\$ 1.327,71	R\$ 12.644,84	R\$ 12.644,84	R\$ 3.259.334,72			R\$ (3.259.334,72)	R\$ 36.170.158,75

José Braz de Sousa Junior  
Contador  
CRC T SP 196.114/O-8

Cajamar, 31 de outubro de 2024.  
Milton Marques Dias  
Dir. Adm. Fin.  
CPF nº 286.194.888-48

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor Executivo  
CPF nº 278.478.908-01

**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO**

**1. ENTE**

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar / SP  
Endereço: praça José Rodrigues Nascimento, n° 30  
Bairro: centro - Cajamar  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax: (011) 4446-7699  
CNPJ: 46.523.023/0001-81  
Complemento:  
CEP: 07752-060  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

**2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE**

Nome: DANILLO BARBOSA MACHADO  
Cargo: Prefeito  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
Complemento do Cargo:  
Data Início de Gestão: 25/04/2019

**3. UNIDADE GESTORA**

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
Endereço: RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462  
Bairro: JORDANÉSIA  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax: (011) 4447-2287  
CNPJ: 02.675.642/0001-16  
Complemento:  
CEP: 77764-70  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

**4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA**

Nome: Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Cargo: Diretor  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Fax:  
Complemento do Cargo:  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com  
Data Início de Gestão: 24/07/2023  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

**5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO**

Nome: JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR  
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX  
Data de envio: 14/05/2024  
Fax: (011) 4447-7180  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

### 6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Não	Número do acordo:	00227/2024	
Título	Contribuição Patronal - Período OUT/2023 a ABR/2024.		Valor consolidado:	37.934,525,16
Rubrica:	Contribuição Patronal		Valor da parcela	632.242,09
Lei autorizativa do	Lei Complementar nº 163, de		Data de consolidação do termo:	14/05/2024
Competência:	Inicial: 10/2023	Final: 04/2024	Data de assinatura do Termo:	14/05/2024
			Data de vencimento da 1ª	28/06/2024
			Quantidade de	60
			Critério de atualização:	
<b>Critérios de atualização para consolidação do</b>				
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:
				Simplex
				Multa:
				10,00 %
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>				
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:
				Simplex
				Multa:
				2,00 %
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>				
Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:
				Simplex
				Multa:
				2,00 %
Saldo Devedor em	37.208.391,95			

### 7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

<b>TESTEMUNHA - 1:</b>				
CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Nome:	PATRICIA HAMASSAKI MACIEL	
RG:	XXXXXX	Telefone	(XXX) XXXX-XXXX	
<b>TESTEMUNHA - 2:</b>				
CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Nome:	MILTON MARQUES DIAS	
RG:	XXXXXX	Telefone	(XXX) XXXX-XXXX	
		Cargo:	Membro do Conselho	
		E-	xxxxx@xxxxxx.com	
		Cargo:		
		E-	xxxxx@xxxxxx.com	

### ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

#### 8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	INDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	28/06/2024	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	632.242,09	01/07/2024	657.531,77
002	28/07/2024	0,38	0,67	4.236,02	1,00	6.364,78	642.842,89	30/07/2024	642.842,89
003	28/08/2024	-0,02	1,05	6.638,54	1,50	9.583,21	648.463,84	30/08/2024	648.463,84
004	28/09/2024	0,44	1,03	6.512,09	2,00	12.775,08	651.529,26	30/09/2024	651.529,26
<b>TOTAIS:</b>						17.386,65	28.723,07	2.575.078,08	2.600.367,76

#### 9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	
001	28/06/2024	632.242,09	01/07/2024	0,21	53,11	1,00	6.322,95	12.644,84	651.262,99	657.531,77	
002	28/07/2024	642.842,89	30/07/2024	0,38	0,00	1,00	6.428,43	12.856,86	662.128,18	642.842,89	
003	28/08/2024	648.463,84	30/08/2024	-0,02	0,00	1,00	6.484,64	12.969,28	667.917,76	648.463,84	
004	28/09/2024	651.529,26	30/09/2024	0,44	0,00	1,00	6.515,29	13.030,59	671.075,14	651.529,26	
<b>TOTAIS:</b>					2.575.078,08		53,11	25.751,31	51.501,57	2.652.384,07	2.600.367,76

#### 10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	INDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
005	28/10/2024	0,56	1,48	9.357,18	2,50	16.039,98	657.639,25
006	28/11/2024	2,05	2,05	12.960,96	3,00	19.356,09	664.559,14
<b>TOTAIS:</b>					22.318,14	35.396,07	1.322.198,39

#### 11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 12/11/2024

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	
005	28/10/2024	657.639,25	0,56	3.682,78	1,00	6.613,22	13.152,79	681.088,04	
<b>TOTAIS:</b>					657.639,25	3.682,78	6.613,22	13.152,79	681.088,04



**ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO**

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Cajamar

CNPJ: 02.675.642/0001-16

RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462

CEP 77764-70

Telefone 114447-7180

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar

CNPJ: 46.523.023/0001-81

praça José Rodrigues Nascimento, nº 30

CEP: 07752-060

114446-7699

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Luiz Henrique Miranda Teixeira  
CPF: 278.478.908-01

1. Número do Acordo	00227/2024
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	14/05/2024
4. Data da Assinatura do	14/05/2024
5. Número da Parcela	4/60
6. Valor da Parcela	R\$ 651.529,26
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 651.529,26

## Observações

Parcela com vencimento em 30/09/2024  
Data de Emissão da Guia 24/09/2024.  
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

## Autenticação

1ª via

*Carlos*  
Assinado  
PAGO  
RECEBEMOS  
14/05/2024  
RPPS Cajamar



## Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	Pref Mun Cajamar
CNPJ do Remetente:	46.523.023/0001-81
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00546-0 / 006000000001-7
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

Convênio:	065748
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	010149

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	01986-0 / 000000051590-6
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	IPSSC-INST.PREV.SOC.S.CAJAMAR
CPF/CNPJ do Destinatário:	02.675.642/0001-16
Valor:	R\$ 651.529,26
Data da Operação:	30/09/2024

### Autenticação Bancária:

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:  
Numero 010149 de 30/09/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**GR PARCEL** Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Cajamar  
CNPJ: 02.675.642/0001-16

RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462

CEP 77764-70

Telefone 114447-7180

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar

CNPJ: 46.523.023/0001-81

praça José Rodrigues Nascimento, nº 30

CEP: 07752-060

114446-7699

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Luiz Henrique Miranda Teixeira  
CPF: 278.478.908-01

1. Número do Acordo	00227/2024
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	14/05/2024
4. Data da Assinatura do	14/05/2024
5. Número da Parcela	5/60
6. Valor da Parcela	R\$ 657.639,25
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 657.639,25

Observações

Parcela com vencimento em 28/10/2024  
Data de Emissão da Guia 22/10/2024.  
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

*Carlos*  
Assinado  
PAGO  
RECEBEMOS  
07/11/2024  
MPSSC Cajamar



## Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	Pref Mun Cajamar
CNPJ do Remetente:	46.523.023/0001-81
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Conta de Origem:	00546-0 / 006000000001-7
Tipo de Conta:	003 - Conta Pessoa Jurídica

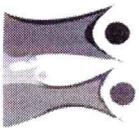
Convênio:	065748
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	010193

Banco Destino:	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência/Conta Destino:	01986-0 / 000000051590-6
Tipo de Conta:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	IPSSC-INST.PREV.SOC.S.CAJAMAR
CPF/CNPJ do Destinatário:	02.675.642/0001-16
Valor:	R\$ 657.639,25
Data da Operação:	30/10/2024

### Autenticação Bancária:

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:  
Numero 010193 de 30/10/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Instituto de Previdência dos Servidores de Cajamar  
Estado de São Paulo

PATRONAL DEVIDO EM 2024 - PREENHEITURA

PROC. ADM. Nº 00108/2023 - JUNHO/2024 À SETEMBRO/2024 - A INSCREVER EM 31/10/2024

DATA VENCIMENTO	COMPETÊNCIA MÊS	VALOR PRINCIPAL (a)	VALOR RECOLHIDO (b) = c	VALOR DEVIDO (a+b) = c	CORREÇÃO MONETÁRIA (d)	JUROS DE MORA (e)	MULTA ATRASO (f)	VALOR DEVIDO ATUAL (c-d+e+f) = g
31/07/2024	JUNHO/2024	R\$ 3.729.540,13	R\$ -	R\$ 3.729.540,13	R\$ 40.059,04	R\$ 57.744,68	R\$ 372.954,01	R\$ 4.200.297,86
30/08/2024	JULHO/2024	R\$ 3.728.919,41	R\$ (1.388.902,97)	R\$ 2.340.016,44	R\$ 25.302,32	R\$ 24.417,86	R\$ 234.001,64	R\$ 2.623.738,26
30/09/2024	AGOSTO/2024	R\$ 3.702.222,43	R\$ (1.396.719,60)	R\$ 2.305.502,83	R\$ 14.115,91	R\$ 11.978,07	R\$ 230.550,28	R\$ 2.562.147,09
31/10/2024	SETEMBRO/2024	R\$ 3.750.250,57	R\$ (1.399.196,35)	R\$ 2.351.054,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.351.054,22
31/10/2024	TOTAL	R\$ 14.910.932,54	R\$ (4.184.818,92)	R\$ 10.726.113,62	R\$ 79.477,27	R\$ 94.140,61	R\$ 837.505,93	R\$ 11.737.237,43
31/10/2024	TOTAL	R\$ 14.910.932,54	R\$ (4.184.818,92)	R\$ 10.726.113,62	R\$ 79.477,27	R\$ 94.140,61	R\$ 837.505,93	R\$ 11.737.237,43

José Braz de Sousa Junior  
Controlador  
CRC/SP 196.114/O-8

Mikael Marques Dias  
Dir. Adm. Fin.  
CPF nº 286.194.888-48

Cajamar, 31 de outubro de 2024.

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor Executivo  
CPF nº 278.478.908-01



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

Competência	Valor	Recolhido	Correção Monetária	Juros	Multa	Devido 31/10/2024
Contribuição Patronal Ente Prefeitura - Junho/24	R\$ 3.729.540,13	R\$ -	R\$ 40.059,04	R\$ 57.744,68	R\$ 372.954,01	R\$ 4.200.297,86
Contribuição Patronal Ente Prefeitura - Julho/24	R\$ 3.728.919,41	R\$ 1.388.902,97	R\$ 25.302,32	R\$ 24.417,86	R\$ 234.001,64	R\$ 2.623.738,26
Contribuição Patronal Ente Prefeitura - Agosto/24	R\$ 3.702.222,43	R\$ 1.396.719,60	R\$ 14.115,91	R\$ 11.978,07	R\$ 230.550,28	R\$ 2.562.147,09
Contribuição Patronal Ente Prefeitura - Setembro/24	R\$ 3.750.250,57	R\$ 1.399.196,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.351.054,22
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.910.932,54</b>	<b>R\$ 4.184.818,92</b>	<b>R\$ 79.477,27</b>	<b>R\$ 94.140,61</b>	<b>R\$ 837.505,93</b>	<b>R\$ 11.737.237,43</b>

Carlos Eugênio de Oliveira Júnior  
Oficial Administrativo Previdenciário

Cajamar-SP, 31 de outubro de 2024

Milton Marques Dias  
Diretor Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor Executivo

Rua vereador Mário Marcolongo, 462  
Jardimésia, Cajamar/SP  
CEP: 07776-430



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar  
Estado de São Paulo

DÉFICIT ATUARIAL DEVIDO EM 2024 - PREFEITURA  
PROC. ADM. Nº 00108/2023 - JUNHO/2024 À SETEMBRO/2024 - A INSCREVER EM 31/10/2024

DATA VENCIMENTO	COMPETÊNCIA MÊS	VALOR PRINCIPAL (a)	VALOR PAGTO (b) = c	VALOR DEVIDO (a + b) = c	CORREÇÃO MONETÁRIA (d)	JUROS DE MORA (e)	MULTA ATRASSO (f)	VALOR DEVIDO ATUAL (c - d + e + f) = g
31/07/2024	JUNHO/2024	R\$ 814.764,37	-	R\$ 814.764,37	R\$ 8.751,39	R\$ 12.615,04	R\$ 81.476,44	R\$ 917.607,24
30/08/2024	JULHO/2024	R\$ 814.625,32	-	R\$ 814.625,32	R\$ 8.808,45	R\$ 8.500,54	R\$ 81.462,53	R\$ 913.396,84
30/09/2024	AGOSTO/2024	R\$ 808.644,31	-	R\$ 808.644,31	R\$ 4.951,09	R\$ 4.201,25	R\$ 80.864,43	R\$ 898.661,08
31/10/2024	SETEMBRO/2024	R\$ 819.285,31	-	R\$ 819.285,31	-	-	-	R\$ 819.285,31
31/10/2024	TOTAL	R\$ 3.257.319,31	-	R\$ 3.257.319,31	R\$ 22.510,93	R\$ 25.316,83	R\$ 243.803,40	R\$ 3.548.950,47
31/10/2024	TOTAL	R\$ 3.257.319,31	-	R\$ 3.257.319,31	R\$ 22.510,93	R\$ 25.316,83	R\$ 243.803,40	R\$ 3.548.950,47

José Braz de Sousa Junior  
Contador  
CRC 1 SP 196.114/O-8

Cajamar, 31 de outubro de 2024.  
Milton Marques Dias  
Dir. Adm. Fin.  
CPF nº 286.194.888-48

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor Executivo  
CPF nº 278.478.908-01



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

Competência	Valor	Recolhido	Correção Monetária	Juros	Multa	Devido 31/10/2024
Contribuição Déficit Atuarial Ente Prefeitura - Junho/24	R\$ 814.764,37	R\$ -	R\$ 8.751,39	R\$ 12.615,04	R\$ 81.476,44	R\$ 917.607,24
Contribuição Déficit Atuarial Ente Prefeitura - Julho/24	R\$ 814.625,32	R\$ -	R\$ 8.808,45	R\$ 8.500,54	R\$ 81.462,53	R\$ 913.396,84
Contribuição Déficit Atuarial Ente Prefeitura - Agosto/24	R\$ 808.644,31	R\$ -	R\$ 4.951,09	R\$ 4.201,25	R\$ 80.864,43	R\$ 898.661,08
Contribuição Déficit Atuarial Ente Prefeitura - Setembro/24	R\$ 819.285,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 819.285,31
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.257.319,31</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 22.510,93</b>	<b>R\$ 25.316,83</b>	<b>R\$ 243.803,40</b>	<b>R\$ 3.548.950,47</b>

Carlos Eugênio de Oliveira Júnior  
Oficial Administrativo Previdenciário

Cajamar-SP, 31 de outubro de 2024

Milton Marques Dias  
Diretor Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor Executivo

Rua vereador Mário Marcolongo, 462  
Jardanesia, Cajamar/SP  
CEP: 07776-430

# 2024

## Relatório Mensal e 3º trimestre de 2024

# Setembro

## Análise dos Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467 de 2 de junho de 2022, Capítulo VI, Seção V, Artigo 136º e com o Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.4, item 3.2.6 Nível I, aprovado pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022.

Ativo	Saldo Atual	% Carteira	PL R\$	% PL	Lei
TÍTULOS PÚBLICOS	241.619.624,11	39,87%	0,00		7º I a
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	35.274.261,30	5,82%	6.153.638.080,30	0,57%	7º I b
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	16.998.635,94	2,81%	4.436.237.468,68	0,38%	7º I b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	67.495.526,27	11,14%	8.159.464.453,76	0,83%	7º I b
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	15.532.129,91	2,56%	1.856.541.125,92	0,84%	7º I b
BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.040.718,62	0,17%	14.753.446.791,76	0,01%	7º III a
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	55.389.563,22	9,14%	19.144.855.193,98	0,29%	7º III a
LF BANCO MASTER 15/12/2031 IPCA + 6,50%	27.247.954,40	4,50%	0,00		7º IV
LF BANCO MASTER 20/03/2034 IPCA + 7,00%	28.484.221,47	4,70%	0,00		7º IV
LF BANCO MASTER 26/10/2031 IPCA + 7,00%	38.757.334,02	6,40%	0,00		7º IV
LF DAYCOVAL 25/08/2031 IPCA + 5,89%	22.261.900,29	3,67%	0,00		7º IV
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	26.325.909,67	4,34%	1.096.030.531,90	2,40%	8º I
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	17.699.622,54	2,92%	490.448.090,25	3,61%	8º I
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	11.836.707,09	1,95%	756.184.274,65	1,57%	9º III

## Investimentos

\$ 605.964.108,85

## Disponibilidades Financeiras

\$ 0,00

## Total Carteira

\$ 605.964.108,85

## Governança (Pró Gestão)



Título	Data Compra	Marcacao	Qtde	PU	Valor \$
NTN-B - 15/08/2040 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,8600%	5.000	4.431,5003	22.157.501,50
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,0950%	3.000	4.392,069039	13.176.207,12
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,0950%	2.000	4.392,069039	8.784.138,08
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,9200%	1.000	4.478,883538	4.478.883,54
NTN-B - 15/08/2050 - PREVIDENCIÁRIO	14/09/2022	Curva - Taxa: 5,9000%	2.672	4.432,360791	11.843.268,03
NTN-B - 15/08/2050 - PREVIDENCIÁRIO	19/10/2022	Curva - Taxa: 5,7650%	7.828	4.509,571514	35.300.925,81
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	11/04/2022	A mercado	1.174	4.196,145099	4.926.274,35
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,9200%	2.000	4.490,355315	8.980.710,63
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	11/11/2022	Curva - Taxa: 6,0100%	8.326	4.436,658924	36.939.622,20
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	19/09/2024	A mercado	5.000	4.196,145099	20.980.725,50
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	04/05/2022	Curva - Taxa: 5,8501%	46	4.474,105433	205.808,85
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	06/05/2022	Curva - Taxa: 5,7699%	4.500	4.526,478656	20.369.153,95
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 5,8625%	5.000	4.466,101566	22.330.507,83
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,1450%	2.300	4.289,904066	9.866.779,35
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	19/10/2022	Curva - Taxa: 5,7555%	154	4.535,987302	698.542,04
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	06/05/2024	A mercado	5.000	4.116,115077	20.580.575,39

**Investimentos**

\$ 605.964.108,85

**Disponibilidades Financeiras**

\$ 0,00

**Total Carteira**

\$ 605.964.108,85

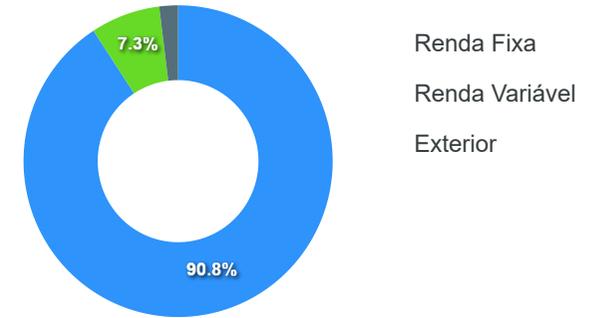
**Governança (Pró Gestão)**


Artigos	Limite (%)	Utilizado	Livre
7º I a - Títulos TN SELIC	100,00%	39,87% 241.619.624,11	60,13% 364.344.484,74
7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	22,33% 135.300.553,42	77,67% 470.663.555,43
7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	9,31% 56.430.281,84	50,69% 307.148.183,47
7º IV - Ativos Financeiros de RF - Emissão de...	20,00%	19,27% 116.751.410,18	0,73% 4.441.411,59
8º I - Fundos de Ações	30,00%	7,27% 44.025.532,21	22,73% 137.763.700,44
9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	1,95% 11.836.707,09	8,05% 48.759.703,80

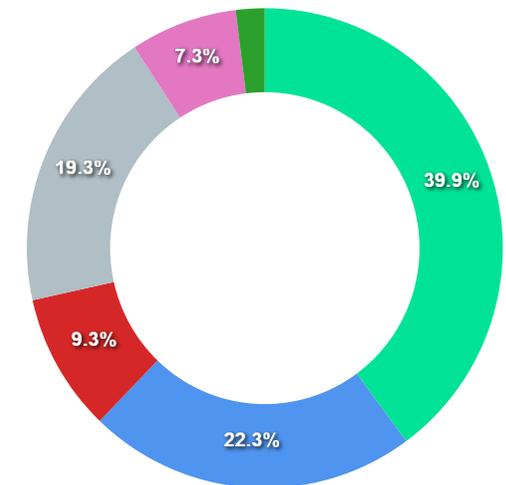
Governança (Pró Gestão)

🔗 Não possui

Segmentos

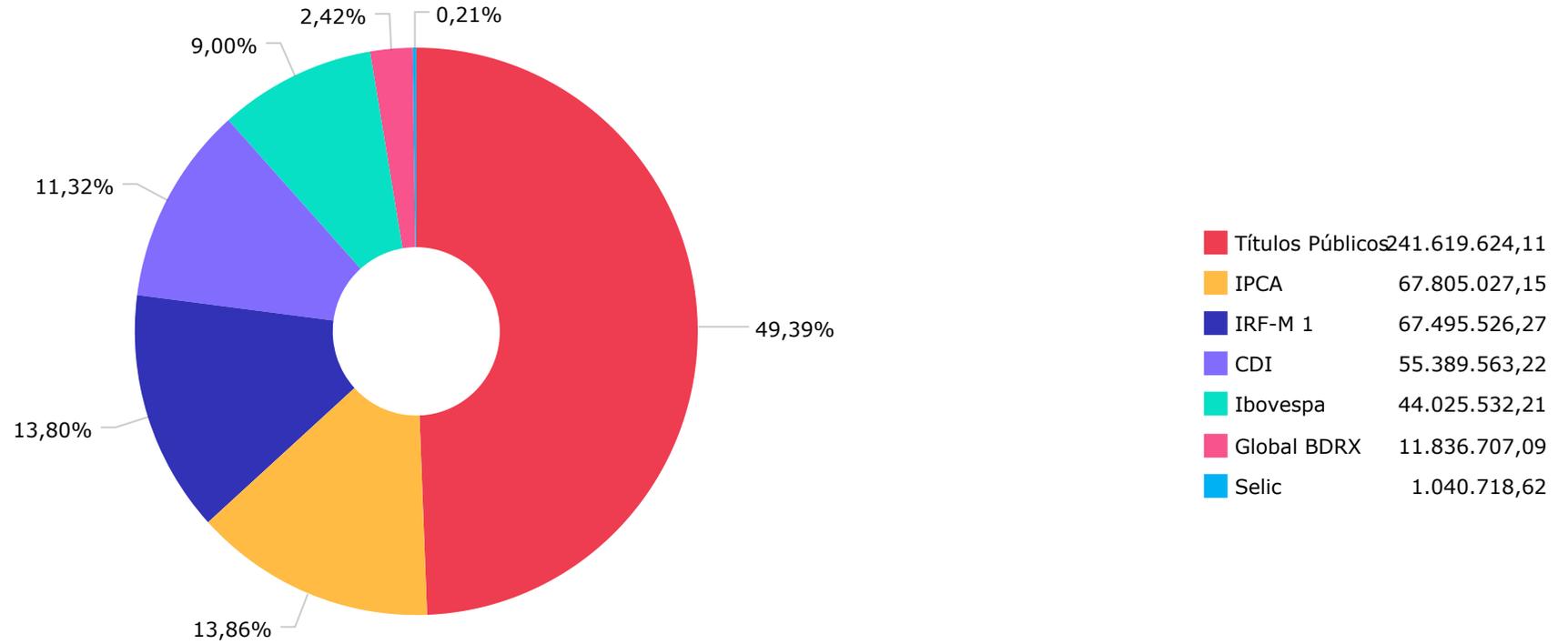


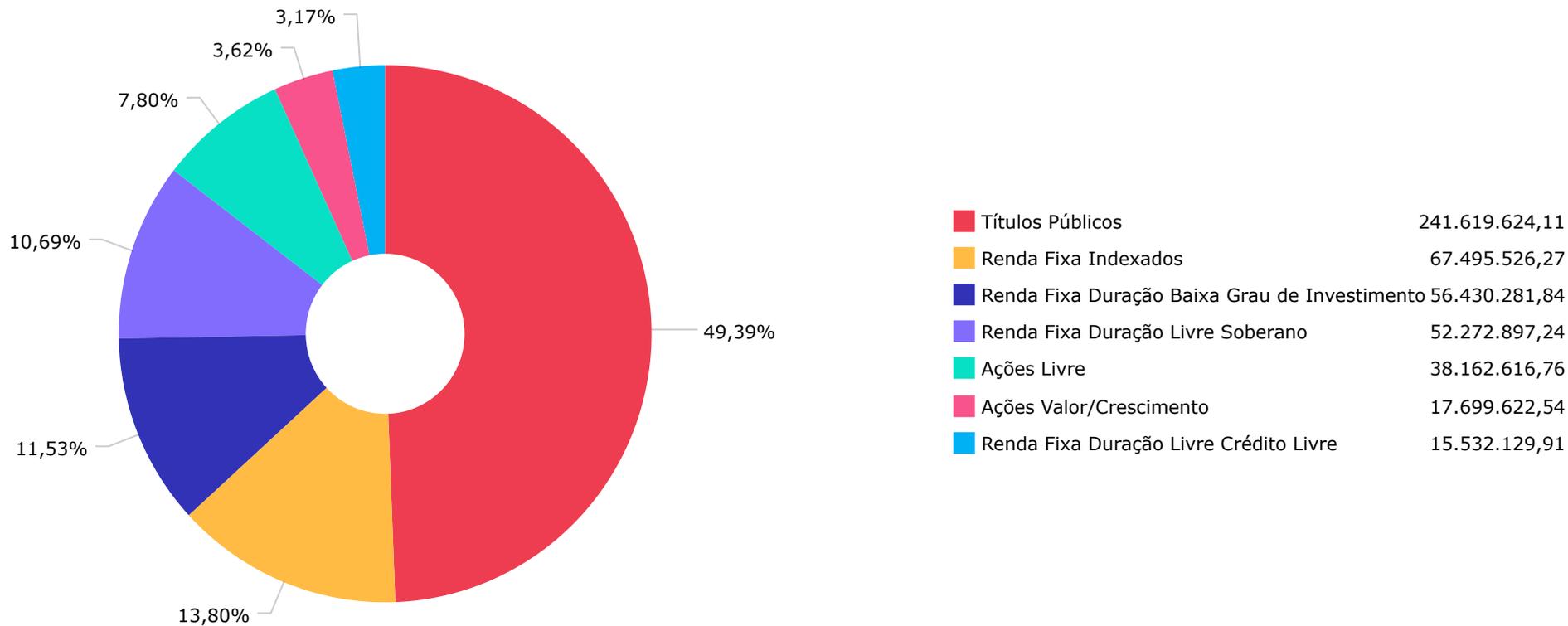
Artigos

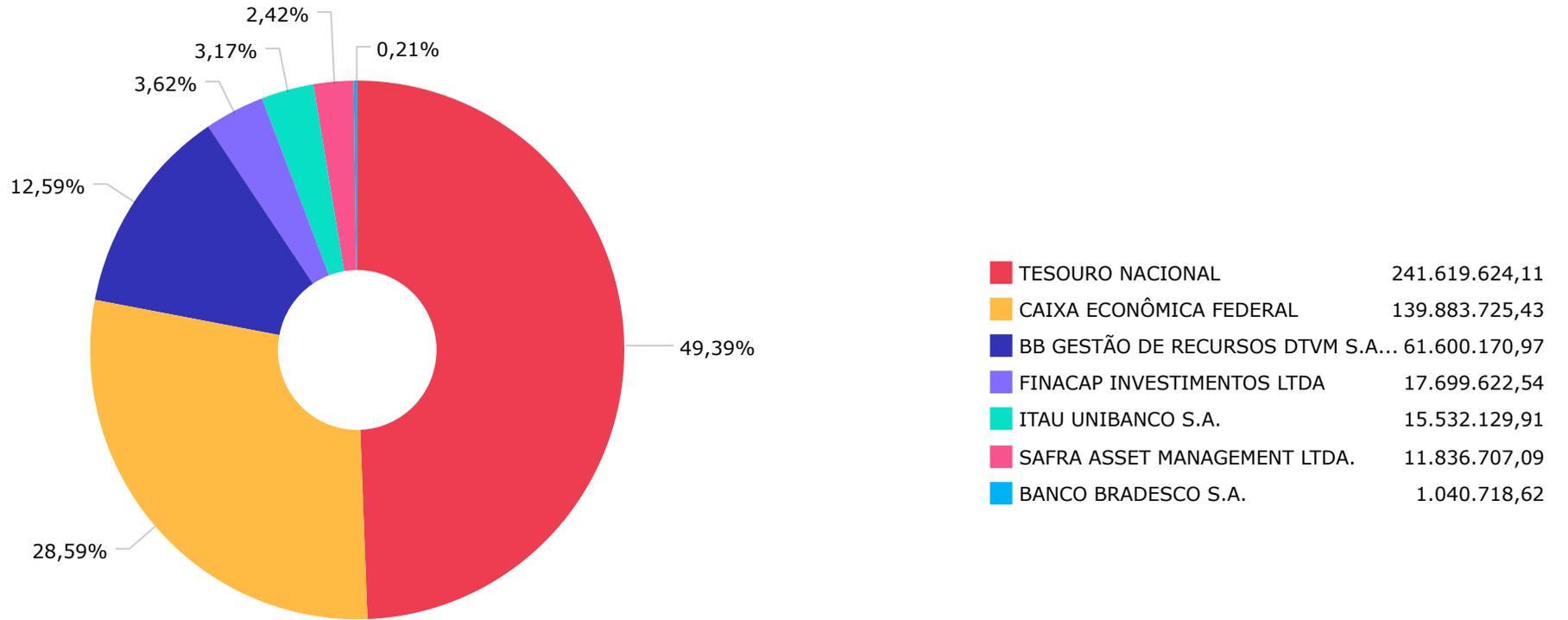


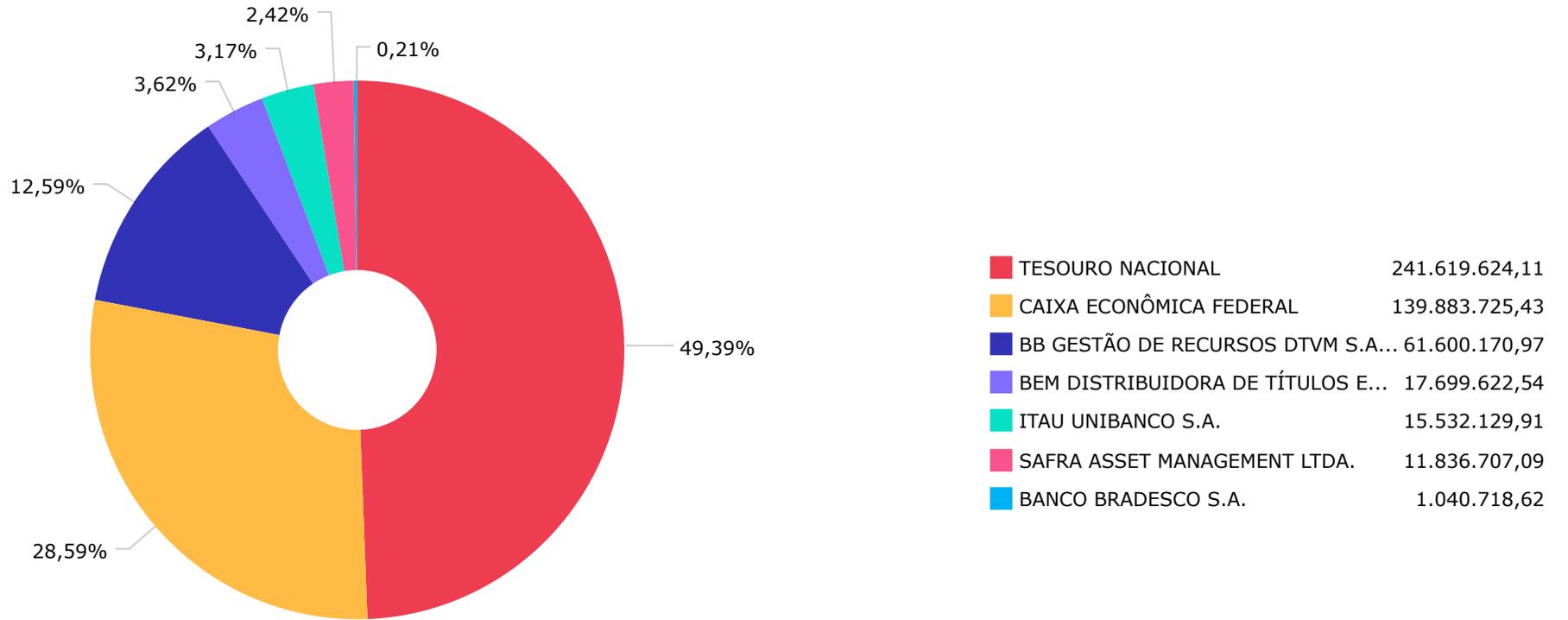
Artigos	Atual	Inferior	Alvo	Superior	GAP Superior	Artigos	Atual	Inferior	Alvo	Superior	GAP Superior
7° I a - Títulos TN SELIC	39,87%	0,00%	36,00%	100,00%	364.344.484,74	8° I - Fundos de Ações	7,27%	0,00%	6,00%	30,00%	137.763.700,45
7° I b - FI 100% Títulos TN	22,33%	0,00%	14,00%	100,00%	470.663.555,43	8° II - ETF de Ações	0,00%	0,00%	6,00%	30,00%	181.789.232,66
7° I c - ETF 100% Títulos TN	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	605.964.108,85	9° I - Renda Fixa - Dívida Ext...	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	60.596.410,89
7° II - Operações Compromissad...	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	30.298.205,44	9° II - Constituídos no Brasil	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	60.596.410,89
7° III a - FI Referenciados RF	9,31%	0,00%	15,00%	60,00%	307.148.183,47	9° III - Ações - BDR Nível I	1,95%	0,00%	2,00%	10,00%	48.759.703,80
7° III b - FI de Índices Refer...	0,00%	0,00%	1,00%	60,00%	363.578.465,31	10° I - Fundos Multimercados	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	60.596.410,89
7° IV - Ativos Financeiros de ...	19,27%	0,00%	14,00%	20,00%	4.441.411,59	10° II - Fundos em Participaçõ...	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	30.298.205,44
7° V a - FIDC Cota Sênior	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	30.298.205,44						
7° V b - Fundos de RF - Crédit...	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	30.298.205,44						
7° V c - Fundos de Debentures ...	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	30.298.205,44						

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR - Mês	Volatilidade - Mês
<b>CDI - BENCHMARK</b>	<b>0,83</b>	<b>7,99</b>	<b>2,63</b>	<b>5,23</b>	<b>11,06</b>	<b>25,98</b>		
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,86	8,24	2,73	5,38	11,42	26,66	0,02	0,04
<b>GLOBAL BDRX - BENCHMARK</b>	<b>-0,21</b>	<b>41,96</b>	<b>0,63</b>	<b>22,50</b>	<b>52,98</b>	<b>86,40</b>		
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-1,09	30,22	1,68	18,06	38,90	58,87	8,30	17,48
<b>IBOVESPA - BENCHMARK</b>	<b>-3,08</b>	<b>-1,77</b>	<b>6,38</b>	<b>2,90</b>	<b>13,08</b>	<b>19,79</b>		
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	-0,08	0,57	7,77	1,82	15,61	24,25	5,61	11,82
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	-3,14	-7,65	3,89	-0,21	5,18	7,22	5,73	12,07
<b>IPCA - BENCHMARK</b>	<b>0,30</b>	<b>3,16</b>	<b>0,66</b>	<b>1,72</b>	<b>4,27</b>	<b>9,68</b>		
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,71	6,65	2,71	4,15	9,77	24,69	0,18	0,37
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,63	4,18	2,23	2,55	8,39	20,05	0,50	1,06
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,52	4,59	2,18	2,74	7,65	21,44	0,56	1,18
<b>IRF-M 1 - BENCHMARK</b>	<b>0,82</b>	<b>7,18</b>	<b>2,55</b>	<b>4,60</b>	<b>10,28</b>	<b>25,21</b>		
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,81	7,10	2,50	4,52	10,13	24,79	0,14	0,30
<b>SELIC - BENCHMARK</b>	<b>0,83</b>	<b>7,99</b>	<b>2,63</b>	<b>5,23</b>	<b>11,05</b>	<b>25,98</b>		
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,88	8,67	2,82	5,58	11,94	27,59	0,02	0,04









Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno Acumulado \$	Retorno %	Retorno Acumulado %	Meta %	Meta Acumulado %	Meta x Retorno Acumulado %	Risco - VaR
Janeiro	555.471.939,62	3.459.435,67	6.976.737,86	555.888.364,94	3.933.727,51	3.933.727,51	0,71% ▲	0,71%	0,84%	0,84%	84,52%	0,61%
Fevereiro	555.888.364,94	13.121.177,93	9.022.822,62	565.782.661,55	5.795.941,30	9.729.668,81	1,04% ▲	1,75%	1,20%	2,05%	85,37%	0,71%
Março	565.782.661,55	29.232.887,35	30.527.818,89	570.083.126,57	5.595.396,56	15.325.065,37	0,99% ▲	2,76%	0,54%	2,60%	106,15%	0,54%
Abril	570.083.126,57	4.342.199,84	3.640.748,99	572.319.389,76	1.534.812,34	16.859.877,71	0,27% ▲	3,03%	0,80%	3,42%	88,60%	0,76%
Mai	572.319.389,76	52.454.006,19	63.085.696,36	565.735.296,16	4.047.596,57	20.907.474,28	0,71% ▲	3,76%	0,86%	4,31%	87,24%	0,58%
Junho	565.735.296,16	45.767.999,47	36.867.852,06	578.590.817,73	3.955.374,16	24.862.848,44	0,69% ▲	4,48%	0,59%	4,93%	90,87%	0,56%
Julho	578.590.817,73	15.262.466,15	5.557.260,60	595.285.843,34	6.989.820,06	31.852.668,50	1,19% ▲	5,72%	0,82%	5,79%	98,79%	0,62%
Agosto	595.285.843,34	33.594.208,52	29.375.349,62	606.648.913,83	7.144.211,59	38.996.880,09	1,19% ▲	6,98%	0,40%	6,21%	112,40%	0,73%
Setembro	606.648.913,83	25.433.585,66	27.669.780,87	605.964.108,85	1.551.390,23	40.548.270,32	0,26% ▲	7,25%	0,70%	6,96%	104,17%	0,63%

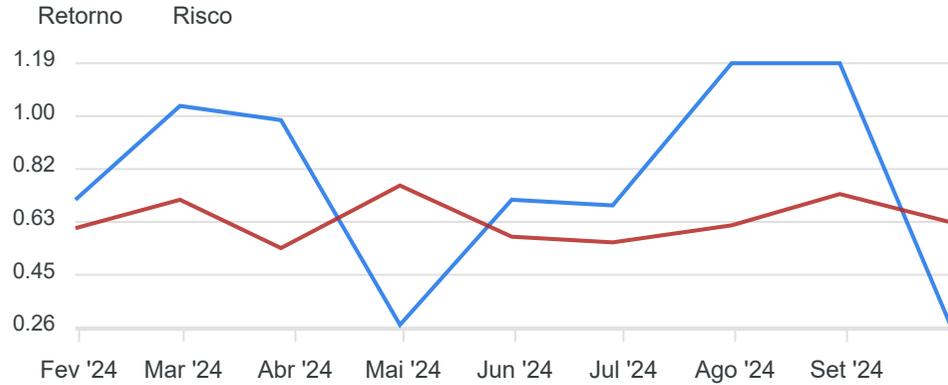
Retorno Acumulado (Períodos)

Período	Retorno \$	Retorno %	Meta %
1º Trim	15.325.065,37	2,76%	2,60%
2º Trim	9.537.783,07	1,67%	2,27%
1º Sem	24.862.848,44	4,48%	4,93%
3º Trim	15.685.421,88	2,66%	1,93%

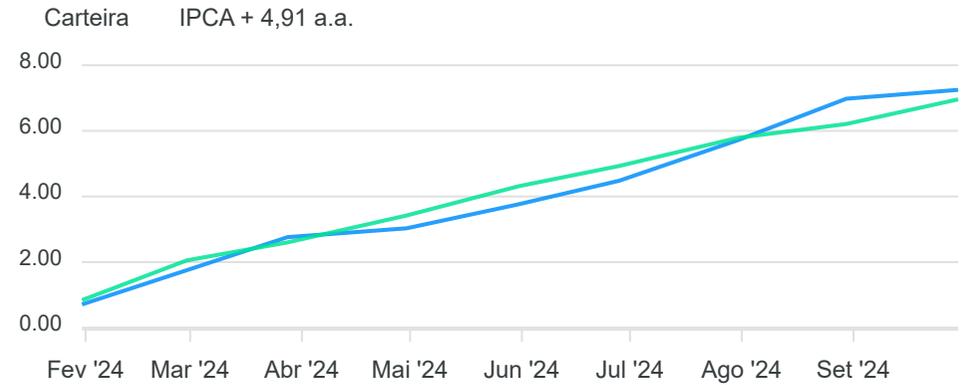
Gráfico Retorno e Meta Acumulado



**Gráfico Risco x Retorno**

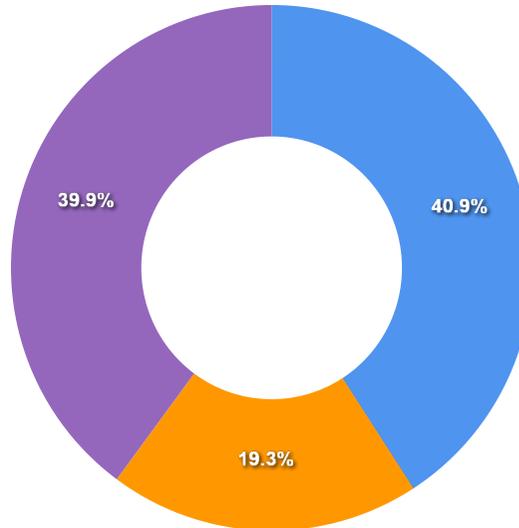


**Gráfico comparativo Retorno x Meta Rentabilidade**



**Liquidez - 30/09/2024**

Disponibilidade	Valor	%
Até D+30	247.593.074,56	40,86
Até D+180	0,00	0,00
Até D+360	0,00	0,00
Até D+720	0,00	0,00
Até D+1800	0,00	0,00
Até D+3600	116.751.410,18	19,27
Acima D+3600	241.619.624,16	39,87
Indeterminado	0,00	0,00



RENDA FIXA	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %	Risco - VaR
TÍTULOS PÚBLICOS	219.799.568,24	21.623.977,84	0,00	241.619.624,11	196.078,03	0,08% ▲	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	35.026.689,87	0,00	0,00	35.274.261,30	247.571,43	0,71% ▲	0,18%
BRANCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.031.589,06	0,00	0,00	1.040.718,62	9.129,56	0,88% ▲	0,02%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	78.630.950,49	3.809.607,82	27.669.780,87	55.389.563,22	618.785,78	0,75% ▲	0,02%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	16.909.934,75	0,00	0,00	16.998.635,94	88.701,19	0,52% ▲	0,56%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	66.955.425,50	0,00	0,00	67.495.526,27	540.100,77	0,81% ▲	0,14%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	15.434.422,45	0,00	0,00	15.532.129,91	97.707,46	0,63% ▲	0,50%
LF BANCO MASTER 15/12/2031 IPCA + 6,50%	27.041.446,05	0,00	0,00	27.247.954,40	206.508,35	0,76% ▲	-
LF BANCO MASTER 20/03/2034 IPCA + 7,00%	28.286.524,39	0,00	0,00	28.484.221,47	197.697,08	0,70% ▲	-
LF BANCO MASTER 26/10/2031 IPCA + 7,00%	38.528.889,87	0,00	0,00	38.757.334,02	228.444,15	0,59% ▲	-
LF DAYCOVAL 25/08/2031 IPCA + 5,89%	22.142.326,18	0,00	0,00	22.261.900,29	119.574,11	0,54% ▲	-
	549.787.766,85	25.433.585,66	27.669.780,87	550.101.869,55	2.550.297,91	0,46%	0,08%

RENDA VARIÁVEL	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %	Risco - VaR
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	27.180.567,50	0,00	0,00	26.325.909,67	-854.657,83	-3,14% ▼	5,73%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	17.713.818,78	0,00	0,00	17.699.622,54	-14.196,24	-0,08% ▼	5,61%
-	44.894.386,28	0,00	0,00	44.025.532,21	-868.854,07	-1,94%	5,68%

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %	Risco - VaR
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	11.966.760,70	0,00	0,00	11.836.707,09	-130.053,61	-1,09% ▼	8,30%
	11.966.760,70	0,00	0,00	11.836.707,09	-130.053,61	-1,09%	0,00%

RENDA FIXA	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	34.342.453,24	0,00	0,00	35.274.261,30	931.808,06	2,71% ▲
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.012.163,58	0,00	0,00	1.040.718,62	28.555,04	2,82% ▲
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	50.485.476,93	40.034.448,89	36.856.080,96	55.389.563,22	1.725.718,36	1,91% ▲
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	16.635.884,77	0,00	0,00	16.998.635,94	362.751,17	2,18% ▲
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	65.846.512,86	0,00	0,00	67.495.526,27	1.649.013,41	2,50% ▲
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	15.193.061,26	0,00	0,00	15.532.129,91	339.068,65	2,23% ▲
LF BANCO MASTER 15/12/2031 IPCA + 6,50%	26.619.961,98	0,00	0,00	27.247.954,40	627.992,42	2,36% ▲
LF BANCO MASTER 20/03/2034 IPCA + 7,00%	27.806.462,86	0,00	0,00	28.484.221,47	677.758,61	2,44% ▲
LF BANCO MASTER 26/10/2031 IPCA + 7,00%	37.852.949,16	0,00	0,00	38.757.334,02	904.384,86	2,39% ▲
LF DAYCOVAL 25/08/2031 IPCA + 5,89%	21.791.923,79	0,00	0,00	22.261.900,29	469.976,50	2,16% ▲
TÍTULOS PÚBLICOS	240.190.948,48	21.623.977,84	25.746.310,13	241.619.624,11	5.551.007,92	2,12% ▲
	537.777.798,91	61.658.426,73	62.602.391,09	550.101.869,55	13.268.035,00	2,47%

RENDA VARIÁVEL	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	12.748.867,48	12.631.833,60	0,00	26.325.909,67	945.208,59	3,72% ▲
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	16.423.447,24	0,00	0,00	17.699.622,54	1.276.175,30	7,77% ▲
	29.172.314,72	12.631.833,60	0,00	44.025.532,21	2.221.383,89	5,31%

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	11.640.704,10	0,00	0,00	11.836.707,09	196.002,99	1,68% ▲
	11.640.704,10	0,00	0,00	11.836.707,09	196.002,99	1,68%



# 2024

## Relatório Mensal

# Outubro

## Análise dos Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467 de 2 de junho de 2022, Capítulo VI, Seção V, Artigo 136º e com o Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.4, item 3.2.6 Nível I, aprovado pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022.

Ativo	Saldo Atual	% Carteira	PL R\$	% PL	Lei
TÍTULOS PÚBLICOS	242.527.851,02	39,60%	0,00		7º I a
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	35.538.205,66	5,80%	6.119.978.979,94	0,58%	7º I b
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	17.144.483,22	2,80%	4.085.747.193,68	0,42%	7º I b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	68.052.679,00	11,11%	8.121.204.821,20	0,84%	7º I b
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	15.659.533,07	2,56%	1.757.846.296,75	0,89%	7º I b
BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.050.372,60	0,17%	15.416.999.740,59	0,01%	7º III a
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	58.470.587,78	9,55%	19.218.803.160,79	0,30%	7º III a
LF BANCO MASTER 15/12/2031 IPCA + 6,50%	27.525.442,59	4,49%	0,00		7º IV
LF BANCO MASTER 20/03/2034 IPCA + 7,00%	28.796.609,72	4,70%	0,00		7º IV
LF BANCO MASTER 26/10/2031 IPCA + 7,00%	39.180.557,03	6,40%	0,00		7º IV
LF DAYCOVAL 25/08/2031 IPCA + 5,89%	22.491.083,21	3,67%	0,00		7º IV
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	26.058.620,13	4,25%	1.072.264.613,08	2,43%	8º I
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	17.547.591,80	2,87%	501.604.392,08	3,50%	8º I
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	12.387.541,09	2,02%	783.972.826,50	1,58%	9º III

## Investimentos

 612.431.157,92

## Disponibilidades Financeiras

 0,00

## Total Carteira

 612.431.157,92

## Governança (Pró Gestão)



Título	Data Compra	Marcacao	Qtde	PU	Valor \$
NTN-B - 15/08/2040 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,8600%	5.000	4.477,220446	22.386.102,23
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,0950%	3.000	4.438,275586	13.314.826,76
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,0950%	2.000	4.438,275586	8.876.551,17
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,9200%	1.000	4.525,326759	4.525.326,76
NTN-B - 15/08/2050 - PREVIDENCIÁRIO	14/09/2022	Curva - Taxa: 5,9000%	2.672	4.478,241766	11.965.862,00
NTN-B - 15/08/2050 - PREVIDENCIÁRIO	19/10/2022	Curva - Taxa: 5,7650%	7.828	4.555,718613	35.662.165,30
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	11/04/2022	A mercado	1.174	4.093,378230	4.805.626,04
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,9200%	2.000	4.536,917646	9.073.835,29
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	11/11/2022	Curva - Taxa: 6,0100%	8.326	4.483,009371	37.325.536,02
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	19/09/2024	A mercado	5.000	4.093,378230	20.466.891,15
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	04/05/2022	Curva - Taxa: 5,8501%	46	4.520,224508	207.930,33
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	06/05/2022	Curva - Taxa: 5,7699%	4.500	4.572,820279	20.577.691,26
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 5,8625%	5.000	4.512,184335	22.560.921,68
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,1450%	2.300	4.335,222295	9.971.011,28
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	19/10/2022	Curva - Taxa: 5,7555%	154	4.582,368528	705.684,75
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	06/05/2024	A mercado	5.000	4.020,377803	20.101.889,02

**Investimentos**

\$ 612.431.157,92

**Disponibilidades Financeiras**

\$ 0,00

**Total Carteira**

\$ 612.431.157,92

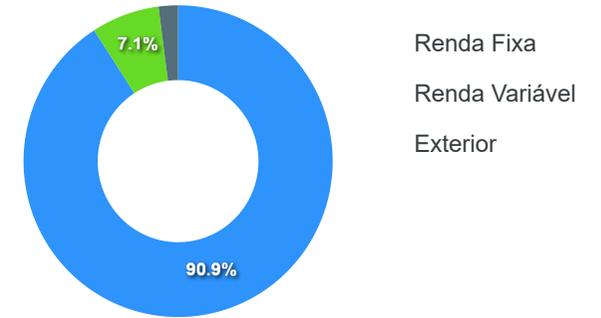
**Governança (Pró Gestão)**


Artigos	Limite (%)	Utilizado	Livre
7º I a - Títulos TN SELIC	100,00%	39,60% 242.527.851,02	60,40% 369.903.306,90
7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	22,27% 136.394.900,95	77,73% 476.036.256,97
7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	9,72% 59.520.960,38	50,28% 307.937.734,37
7º IV - Ativos Financeiros de RF - Emissão de...	20,00%	19,27% 117.993.692,55	0,73% 4.492.539,03
8º I - Fundos de Ações	30,00%	7,12% 43.606.211,93	22,88% 140.123.135,45
9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	2,02% 12.387.541,09	7,98% 48.855.574,70

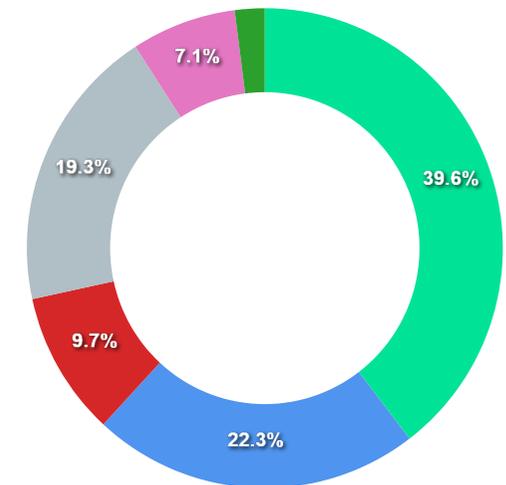
Governança (Pró Gestão)

 Não possui

Segmentos

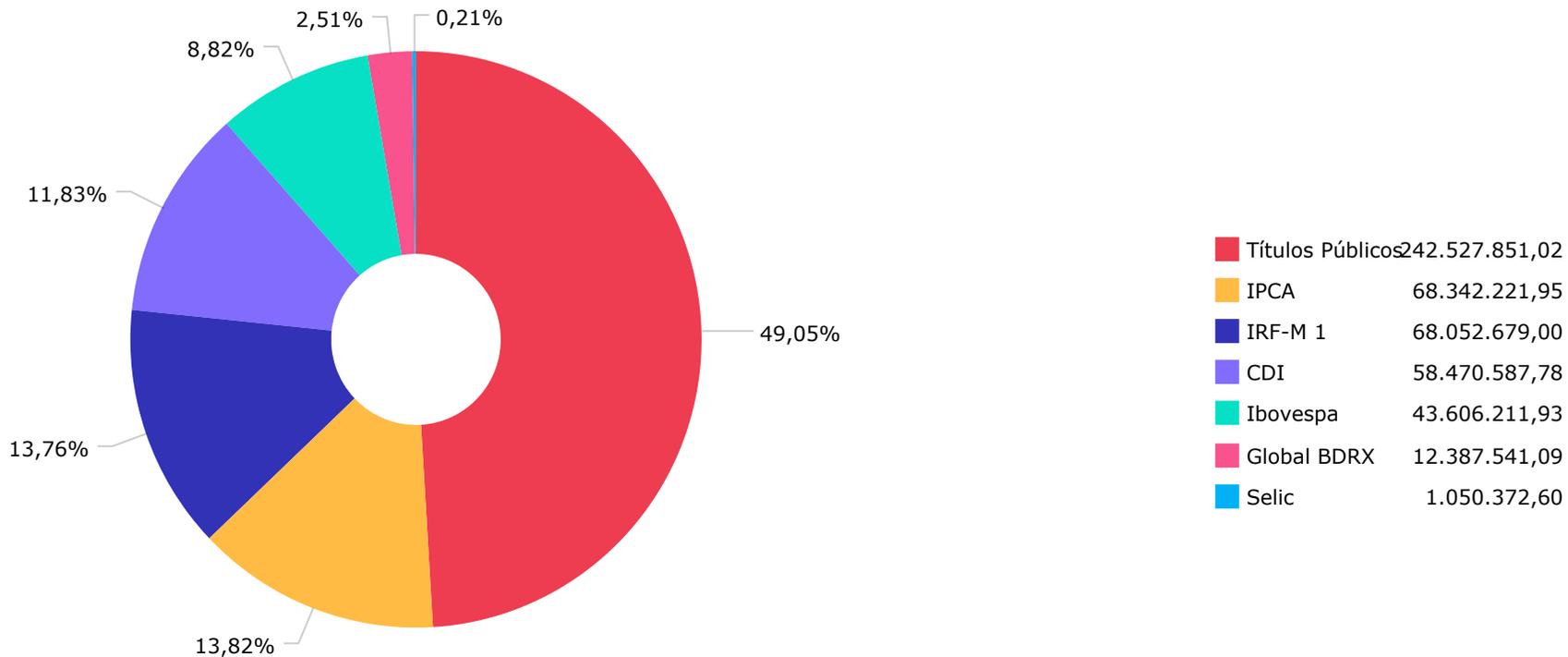


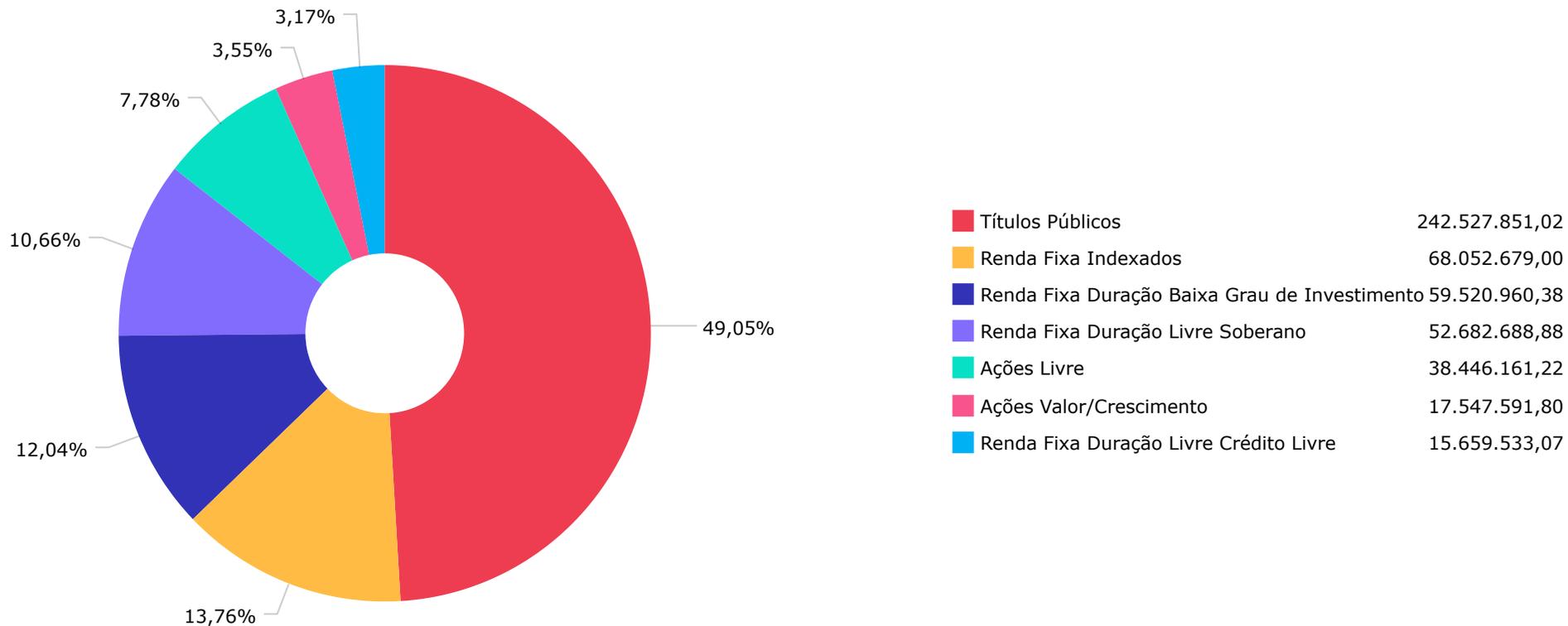
Artigos

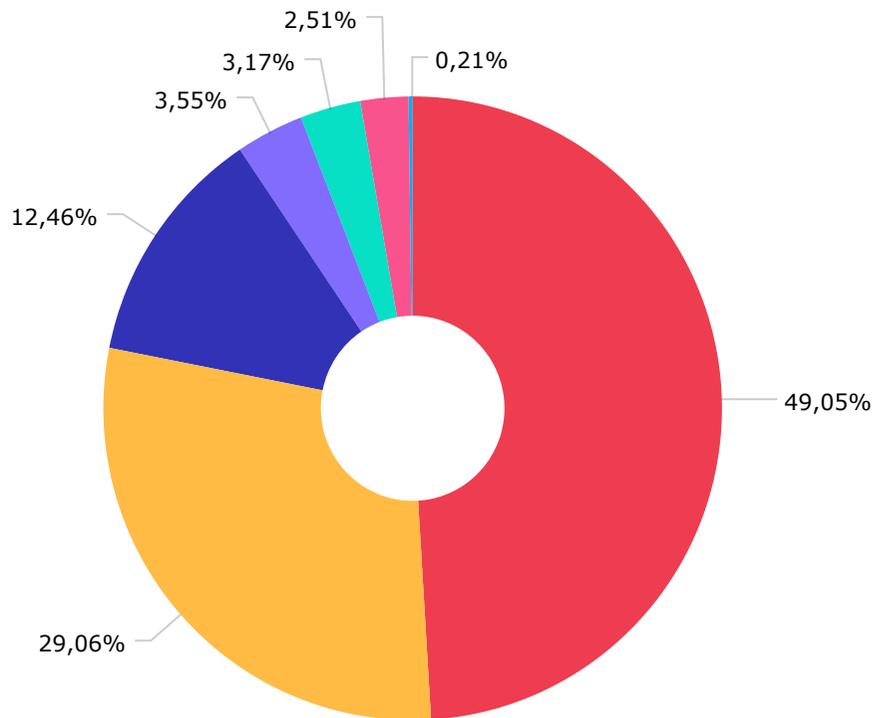


Artigos	Atual	Inferior	Alvo	Superior	GAP Superior	Artigos	Atual	Inferior	Alvo	Superior	GAP Superior
7° I a - Títulos TN SELIC	39,60%	0,00%	36,00%	100,00%	369.903.306,90	8° I - Fundos de Ações	7,12%	0,00%	6,00%	30,00%	140.123.135,45
7° I b - FI 100% Títulos TN	22,27%	0,00%	14,00%	100,00%	476.036.256,97	8° II - ETF de Ações	0,00%	0,00%	6,00%	30,00%	183.729.347,38
7° I c - ETF 100% Títulos TN	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	612.431.157,92	9° I - Renda Fixa - Dívida Ext...	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	61.243.115,79
7° II - Operações Compromissad...	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	30.621.557,90	9° II - Constituídos no Brasil	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	61.243.115,79
7° III a - FI Referenciados RF	9,72%	0,00%	15,00%	60,00%	307.937.734,37	9° III - Ações - BDR Nível I	2,02%	0,00%	2,00%	10,00%	48.855.574,70
7° III b - FI de Índices Refer...	0,00%	0,00%	1,00%	60,00%	367.458.694,75	10° I - Fundos Multimercados	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	61.243.115,79
7° IV - Ativos Financeiros de ...	19,27%	0,00%	14,00%	20,00%	4.492.539,03	10° II - Fundos em Participaçõ...	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	30.621.557,90
7° V a - FIDC Cota Sênior	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	30.621.557,90						
7° V b - Fundos de RF - Crédit...	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	30.621.557,90						
7° V c - Fundos de Debentures ...	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	30.621.557,90						

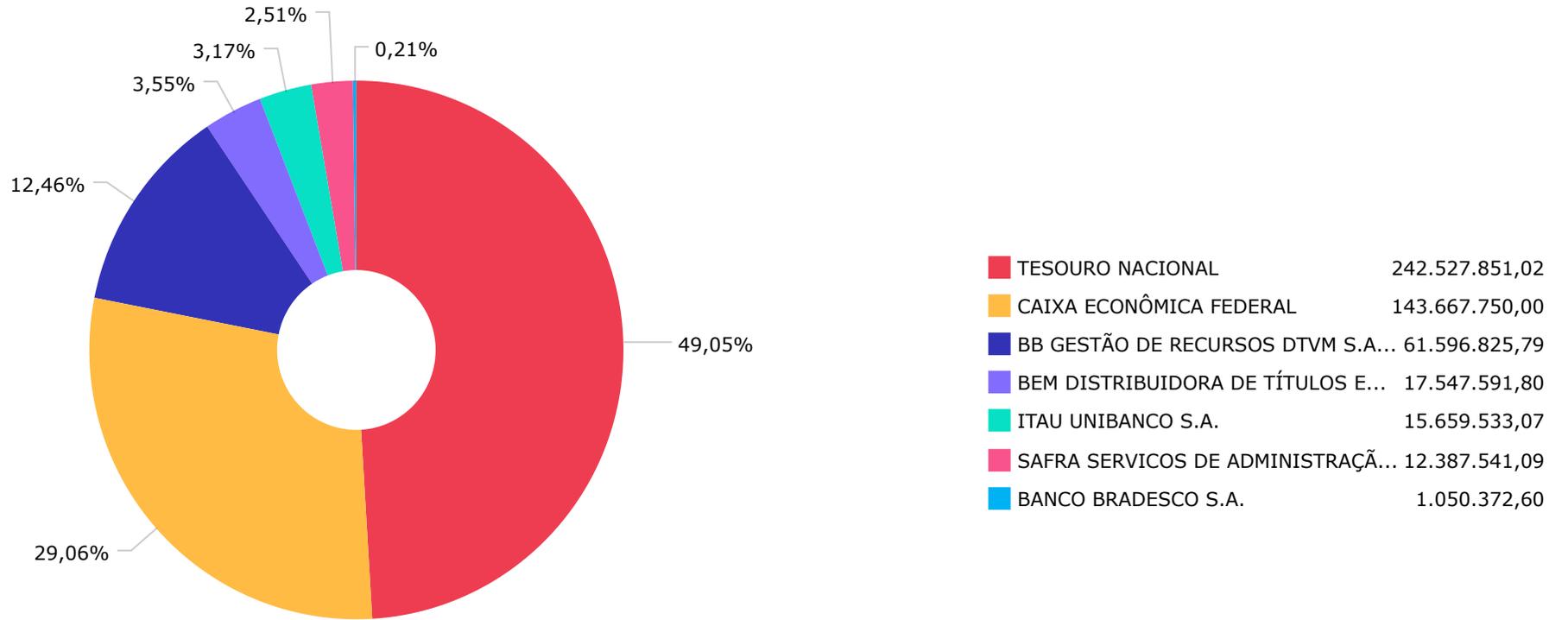
	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR - Mês	Volatilidade - Mês
<b>CDI - BENCHMARK</b>	<b>0,93</b>	<b>8,99</b>	<b>2,65</b>	<b>5,27</b>	<b>10,98</b>	<b>25,87</b>		
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,91	9,23	2,67	5,40	11,31	26,50	0,02	0,04
<b>GLOBAL BDRX - BENCHMARK</b>	<b>6,02</b>	<b>50,50</b>	<b>6,38</b>	<b>29,14</b>	<b>64,77</b>	<b>95,02</b>		
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	4,65	36,28	5,76	24,42	48,41	62,50	6,97	14,68
<b>IBOVESPA - BENCHMARK</b>	<b>-1,60</b>	<b>-3,33</b>	<b>1,61</b>	<b>3,01</b>	<b>14,64</b>	<b>11,79</b>		
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	-0,86	-0,30	5,42	6,13	19,05	18,61	4,90	10,32
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	-1,02	-8,59	0,36	1,75	7,22	1,69	4,43	9,33
<b>IPCA - BENCHMARK</b>	<b>0,56</b>	<b>3,88</b>	<b>0,98</b>	<b>2,05</b>	<b>4,76</b>	<b>9,81</b>		
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,75	7,45	2,42	4,63	9,66	24,36	0,25	0,54
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,82	5,04	2,17	3,63	9,50	19,98	0,44	0,92
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,86	5,49	2,07	3,96	8,29	21,29	0,41	0,86
<b>IRF-M 1 - BENCHMARK</b>	<b>0,84</b>	<b>8,08</b>	<b>2,45</b>	<b>4,88</b>	<b>10,15</b>	<b>25,01</b>		
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,83	7,99	2,40	4,77	10,00	24,59	0,14	0,30
<b>SELIC - BENCHMARK</b>	<b>0,93</b>	<b>8,99</b>	<b>2,65</b>	<b>5,27</b>	<b>10,98</b>	<b>25,87</b>		
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,93	9,68	2,75	5,56	11,80	27,41	0,02	0,05







TESOURO NACIONAL	242.527.851,02
CAIXA DTVM	143.667.750,00
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A...	61.596.825,79
FINACAP INVESTIMENTOS LTDA	17.547.591,80
ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT...	15.659.533,07
SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE ...	12.387.541,09
BANCO BRADESCO S.A.	1.050.372,60



Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno Acumulado \$	Retorno %	Retorno Acumulado %	Meta %	Meta Acumulado %	Meta x Retorno Acumulado %	Risco - VaR
Janeiro	555.471.939,62	3.459.435,67	6.976.737,86	555.888.364,94	3.933.727,51	3.933.727,51	0,71% ▲	0,71%	0,84%	0,84%	84,52%	0,61%
Fevereiro	555.888.364,94	13.121.177,93	9.022.822,62	565.782.661,55	5.795.941,30	9.729.668,81	1,04% ▲	1,75%	1,20%	2,05%	85,37%	0,71%
Março	565.782.661,55	29.232.887,35	30.527.818,89	570.083.126,57	5.595.396,56	15.325.065,37	0,99% ▲	2,76%	0,54%	2,60%	106,15%	0,54%
Abril	570.083.126,57	4.342.199,84	3.640.748,99	572.319.389,76	1.534.812,34	16.859.877,71	0,27% ▲	3,03%	0,80%	3,42%	88,60%	0,76%
Mai	572.319.389,76	52.454.006,19	63.085.696,36	565.735.296,16	4.047.596,57	20.907.474,28	0,71% ▲	3,76%	0,86%	4,31%	87,24%	0,58%
Junho	565.735.296,16	45.767.999,47	36.867.852,06	578.590.817,73	3.955.374,16	24.862.848,44	0,69% ▲	4,48%	0,59%	4,93%	90,87%	0,56%
Julho	578.590.817,73	15.262.466,15	5.557.260,60	595.285.843,34	6.989.820,06	31.852.668,50	1,19% ▲	5,72%	0,82%	5,79%	98,79%	0,62%
Agosto	595.285.843,34	33.594.208,52	29.375.349,62	606.648.913,83	7.144.211,59	38.996.880,09	1,19% ▲	6,98%	0,40%	6,21%	112,40%	0,73%
Setembro	606.648.913,83	25.433.585,66	27.669.780,87	605.964.108,85	1.551.390,23	40.548.270,32	0,26% ▲	7,25%	0,84%	7,11%	101,97%	0,63%
Outubro	605.964.108,85	6.270.146,33	3.732.718,07	612.431.157,92	3.929.620,81	44.477.891,13	0,65% ▲	7,94%	1,00%	8,18%	97,07%	0,52%

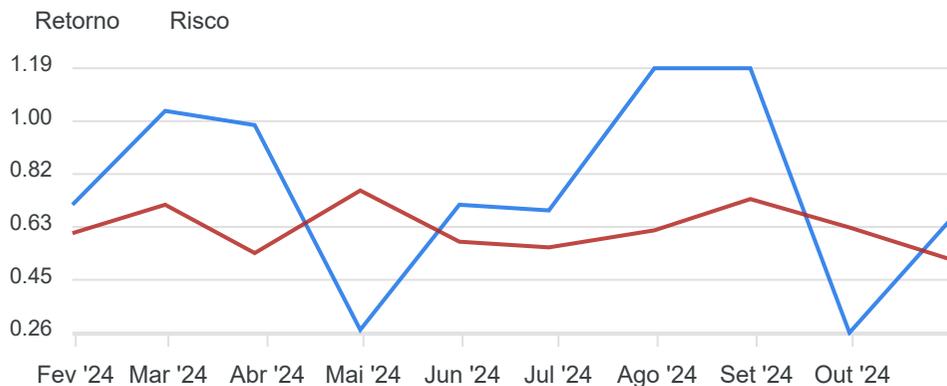
Retorno Acumulado (Períodos)

Período	Retorno \$	Retorno %	Meta %
1º Trim	15.325.065,37	2,76%	2,60%
2º Trim	9.537.783,07	1,67%	2,27%
1º Sem	24.862.848,44	4,48%	4,93%
3º Trim	15.685.421,88	2,66%	2,07%

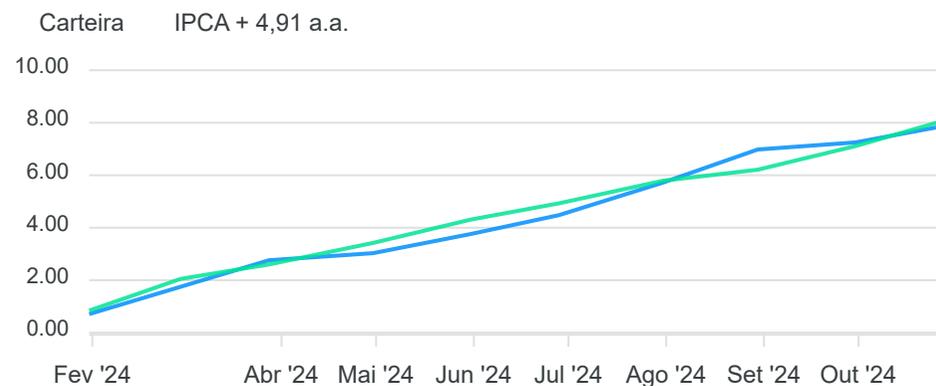
Gráfico Retorno e Meta Acumulado



### Gráfico Risco x Retorno

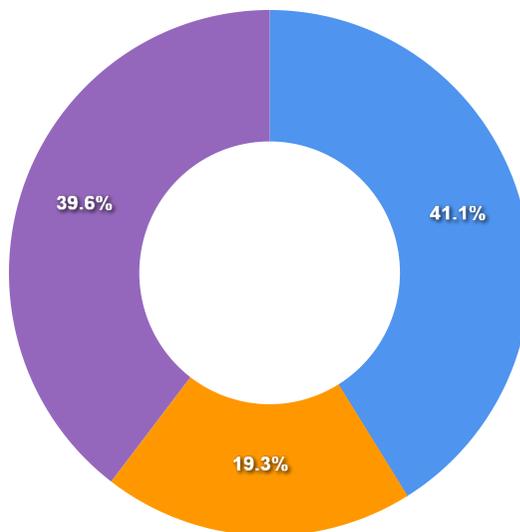


### Gráfico comparativo Retorno x Meta Rentabilidade



### Liquidez - 31/10/2024

Disponibilidade	Valor	%
Até D+30	251.909.614,35	41,13
Até D+180	0,00	0,00
Até D+360	0,00	0,00
Até D+720	0,00	0,00
Até D+1800	0,00	0,00
Até D+3600	117.993.692,55	19,27
Acima D+3600	242.527.851,03	39,60
Indeterminado	0,00	0,00



RENDA FIXA	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %	Risco - VaR
TÍTULOS PÚBLICOS	241.619.624,11	0,00	0,00	242.527.851,02	908.226,91	0,38% ▲	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	35.274.261,30	0,00	0,00	35.538.205,66	263.944,36	0,75% ▲	0,25%
BRANCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.040.718,62	0,00	0,00	1.050.372,60	9.653,98	0,93% ▲	0,02%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	55.389.563,22	6.270.146,33	3.732.718,07	58.470.587,78	543.596,30	0,88% ▲	0,02%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	16.998.635,94	0,00	0,00	17.144.483,22	145.847,28	0,86% ▲	0,41%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	67.495.526,27	0,00	0,00	68.052.679,00	557.152,73	0,83% ▲	0,14%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	15.532.129,91	0,00	0,00	15.659.533,07	127.403,16	0,82% ▲	0,44%
LF BANCO MASTER 15/12/2031 IPCA + 6,50%	27.247.954,40	0,00	0,00	27.525.442,59	277.488,19	1,02% ▲	-
LF BANCO MASTER 20/03/2034 IPCA + 7,00%	28.484.221,47	0,00	0,00	28.796.609,72	312.388,25	1,10% ▲	-
LF BANCO MASTER 26/10/2031 IPCA + 7,00%	38.757.334,02	0,00	0,00	39.180.557,03	423.223,01	1,09% ▲	-
LF DAYCOVAL 25/08/2031 IPCA + 5,89%	22.261.900,29	0,00	0,00	22.491.083,21	229.182,92	1,03% ▲	-
	550.101.869,55	6.270.146,33	3.732.718,07	556.437.404,90	3.798.107,09	0,69%	0,08%

RENTA VARIÁVEL	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %	Risco - VaR
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	26.325.909,67	0,00	0,00	26.058.620,13	-267.289,54	-1,02% ▼	4,43%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	17.699.622,54	0,00	0,00	17.547.591,80	-152.030,74	-0,86% ▼	4,90%
-	44.025.532,21	0,00	0,00	43.606.211,93	-419.320,28	-0,95%	4,62%

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %	Risco - VaR
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	11.836.707,09	0,00	0,00	12.387.541,09	550.834,00	4,65% ▲	6,97%
	11.836.707,09	0,00	0,00	12.387.541,09	550.834,00	4,65%	0,00%





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO IPSSC DIREX – 099/2024

Cajamar, 28 de novembro de 2024.

**Assunto: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Venho solicitar remanejamento das dotações orçamentárias abaixo, sendo suplementação por anulação, visando atender as despesas do corrente exercício.

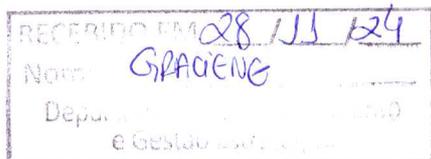
SUPLEMENTAÇÃO			
03.00.00	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR		
03.01.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR		
<b>09.122.0080.2174</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA IPSSC</b>		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FICHA Nº 03	RS 83.000,00
<b>09.272.0077.2193</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL – APOSENTADO E PENSIONISTA</b>		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERAD	FICHA Nº 18	RS 2.700.000,00
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	FICHA Nº 19	RS 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO EM 28/11/2024</b>		<b>RS 2.883.000,00</b>

ANULAÇÃO			
03.00.00	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR		
03.01.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR		
<b>09.122.0080.2174</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA IPSSC</b>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	FICHA Nº 01	RS 83.000,00
<b>99.997.9999.9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FICHA Nº 24	RS 2.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>ANULAÇÃO EM 28/11/2024</b>		<b>RS 2.883.000,00</b>

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

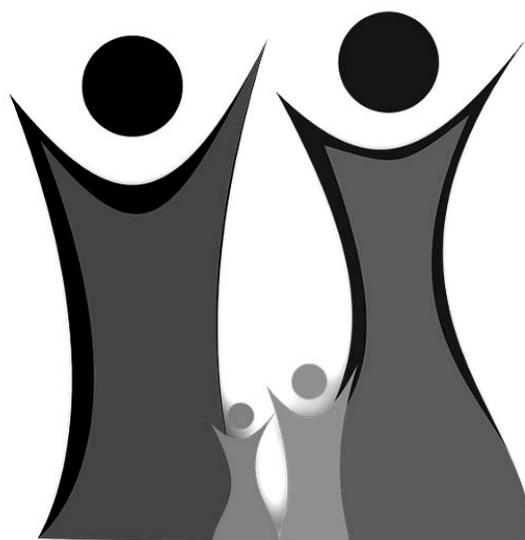
Atenciosamente,

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor Executivo



À  
Prefeitura Municipal de Cajamar  
**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica**  
Senhor Michael Campos Cunha

Recebi em:  
28/11/24  
Graciene  
Secretaria Municipal da Fazenda



# IPSSC

**3º Trimestre (CAJAMAR) – 2024**

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

**TRIMESTRE: JULHO–SETEMBRO DE 2024**

**IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 02.675.642/0001-16, sediado à Rua Vereador Mário Marcolongo, nº. 462, Jordanésia – Cajamar/SP, CEP 07776-430.

## I – INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Complementar Municipal nº 057 de 24/03/2005 e suas alterações pela Lei Complementar Municipal nº 124 de 27/01/2011, face ao cumprimento da Resolução Bacen nº 4.963 de 25/11/2021, do Banco Central do Brasil e segundo as Portarias números 345 de 28/12/2009 e 519 de 24/12/2011 e suas alterações, do Ministério da Previdência Social, que “Dispõe sobre as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e por Municípios”, emite o presente relatório de avaliação e acompanhamento das aplicações dos recursos previdenciários realizadas pelo IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, no trimestre de Julho à Setembro do exercício de 2024.

### 1 - Investimentos

As reservas do Regime Próprio de Previdência Social foram aplicadas em Fundos de Renda Fixa e Variável em Bancos oficiais da seguinte forma:

**Tabela - I**

Mês	Valor Aplicado <i>C E F - Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04</i>			
	Caixa FI Brasil IRF-M 1 (Taxa Adm.) CNPJ 10.740.670/0001-06	Caixa FI Brasil Referenciado DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97	Caixa FI Brasil IRF-M 1 CNPJ 10.740.670/0001-06	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica CNPJ 23.215.097/0001-55
Julho	R\$ 37.710.657,71	R\$ 48.064.822,31	R\$ 28.747.380,44	R\$ 16.796.266,35

Agosto	R\$ 37.992.892,99	R\$ 78.630.950,49	R\$ 28.962.532,51	R\$ 16.909.934,75
Setembro	R\$ 38.299.365,41	R\$ 55.389.563,22	R\$ 29.196.160,86	R\$ 16.998.635,94

Mês	<b>Valor Aplicado</b> <b>J. Safra Serviços de Administração</b> <b>Fiduciária</b> <b>CNPJ 06.947.853/0001-11</b>
	Safra Consumo Americano FIA BDR-Nível I PB <b>CNPJ 19.436.818/0001-80</b>
Julho	R\$ 11.713.173,69
Agosto	R\$ 11.966.760,70
Setembro	R\$ 11.836.707,09

Mês	<b>Valor Aplicado</b> <b>Banco Itaú Unibanco</b> <b>CNPJ 60.701.190/0001-04</b>
	Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FICFI <b>CNPJ 21.838.150/0001-49</b>
Julho	R\$ 15.326.390,77
Agosto	R\$ 15.434.422,45
Setembro	R\$ 15.532.129,91

Mês	<b>Valor Aplicado</b> <b>BB Gestão de Recursos DTVM S.A.</b> <b>CNPJ 30.822.936/0001-69</b>	
	BB Previdenciário RF Alocação Ativa Retorno Total FIC FI <b>CNPJ</b> <b>35.292.588/0001-89</b>	BB Ações Seleção Fator FIC FIA <b>CNPJ</b> <b>07.882.792/0001-14</b>
Julho	R\$ 34.698.161,11	R\$ 25.965.688,18
Agosto		

	R\$ 35.026.689,87	R\$ 27.180.567,50
Setembro	R\$ 35.274.261,30	R\$ 26.325.909,67

Mês	Valor Aplicado NTN-B 15/05/2055
	NTN-B 15/05/2055 (Compra em 11/04/2022 Nº Nota Negociação 18599 TX 5,56)
Julho	R\$ 4.979.523,88
Agosto	R\$ 5.018.084,59
Setembro	R\$ 4.926.274,35

Mês	Valor Aplicado NTN-B 15/08/2060
	NTN-B 15/08/2060 (Compra em 06/05/2022 Nº Nota Negociação 19151 TX 5,7699)
Julho	R\$ 20.665.943,24
Agosto	R\$ 20.234.946,53
Setembro	R\$ 20.369.153,96

Mês	Valor Aplicado NTN-B 15/08/2060
	NTN-B 15/08/2060 (Compra em 04/05/2022 Nº Nota Negociação 19095 TX 5,8501)
Julho	R\$ 208.848,97
Mês	Valor Aplicado NTN-B 15/08/2060
	NTN-B 15/08/2060 (Compra em 07/06/2022 Nº Nota Negociação 19953 TX 5,8625)
Julho	R\$ 22.661.029,08
Agosto	R\$ 22.181.756,55
Setembro	R\$ 22.330.507,84

<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado NTN-B 15/08/2060</b>
	<b>NTN-B 15/08/2060 (Compra em 07/07/2022 Nº Nota Negociação 20630 TX 6,1450)</b>
Julho	R\$ 10.019.885,49
Agosto	R\$ 9.798.869,55
Setembro	R\$ 9.866.779,35

<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado NTN-B 15/05/2045</b>
	<b>NTN-B 15/05/2045 (Compra em 07/07/2022 Nº Nota de Negociação 20626 TX 6,0950)</b>
Julho	R\$ 12.991.674,16
Agosto	R\$ 13.086.039,40
Setembro	R\$ 13.176.207,12

<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado NTN-B 15/05/2045</b>
	<b>NTN-B 15/05/2045 (Compra em 07/07/2022 Nº Nota de Negociação 20634 TX 6,0950)</b>
Julho	R\$ 8.661.116,11
Agosto	R\$ 8.724.026,27
Setembro	R\$ 8.784.138,08

<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado NTN-B 15/08/2040</b>
	<b>NTN-B 15/08/2040 (Compra em 10/08/2022 Nº Nota Negociação 21413 TX 5,860)</b>
Julho	R\$ 22.490.480,58
Agosto	R\$ 22.009.947,97
Setembro	R\$ 22.157.501,50

<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado NTN-B 15/05/2045</b>
	<b>NTN-B 15/05/2045 (Compra em 10/08/2022 Nº Nota Negociação 21414 TX 5,920)</b>
Julho	R\$ 4.417.404,28
Agosto	R\$ 4.448.849,62
Setembro	R\$ 4.478.883,54

<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado NTN-B 15/05/2055</b>
	<b>NTN-B 15/05/2055 (Compra em 10/08/2022 Nº Nota Negociação 21415 TX 5,920)</b>
Julho	R\$ 8.857.436,38
Agosto	R\$ 8.920.486,21
Setembro	R\$ 8.980.710,63

<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado NTN-B 15/08/2050</b>
	<b>NTN-B 15/08/2050 (Compra em 14/09/2022 Nº Nota Negociação 22381 TX 5,90)</b>
Julho	R\$ 12.020.420,33
Agosto	R\$ 11.764.030,44
Setembro	R\$ 11.843.268,04

<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado NTN-B 15/08/2050</b>
	<b>NTN-B 15/08/2050 (Compra em 19/10/2022 Nº Nota Negociação 16232922 TX 5,7650)</b>
Julho	R\$ 35.819.287,49
Agosto	R\$ 35.068.463,74
Setembro	R\$ 35.300.925,81

<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado NTN-B 15/08/2060</b>
	<b>NTN-B 15/08/2060 (Compra em 19/10/2022 Nº Nota Negociação 16240467 TX 5,7550)</b>
Julho	R\$ 708.695,63
Agosto	R\$ 693.947,67
Setembro	R\$ 698.542,04

<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado NTN-B 15/05/2055</b>
	<b>NTN-B 15/05/2055 (Compra em 11/11/2022 Nº Nota Negociação 16507405 TX 6,01)</b>
Julho	R\$ 36.427.251,70
Agosto	R\$ 36.689.305,48
Setembro	R\$ 36.939.622,21

<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado LF DAYCOVAL 25/08/2031</b>
	<b>LF DAYCOVAL 25/08/2031 (Emissão em 25/08/2023 Nº Nota Negociação 298283 TX 5,890)</b>
Julho	R\$ 21.966.292,68
Agosto	R\$ 22.142.326,18
Setembro	R\$ 22.261.900,29

Mês	Valor Aplicado LF BANCO MASTER 26/10/2031
	LF BANCO MASTER 26/10/2031 (Emissão em 26/10/2023 Nº Nota Negociação 482981 TX 7,00)
Julho	R\$ 38.173.065,47
Agosto	R\$ 38.528.889,87
Setembr	
Mês	Valor Aplicado LF BANCO MASTER 15/12/2031
	LF BANCO MASTER 15/12/2031 (Emissão em 15/12/2023 Nº Nota Negociação 501314 TX 6,50)
Julho	R\$ 26.833.383,27
Agosto	R\$ 27.041.446,05
Setembr	
Mês	Valor Aplicado BEM DTVM CNPJ 00.066.670/0001-00
	Finacap Mauritsstad FIA CNPJ 05.964.067/0001-60
Julho	R\$ 16.644.909,92
Agosto	R\$ 17.713.818,78
Mês	Valor Aplicado LF BANCO MASTER 20/03/2034
	LF BANCO MASTER 20/03/2034 (Emissão em 20/03/2024 Nº Nota Negociação 538807 TX 7,00)
Julho	R\$ 28.041.376,09
Agosto	R\$ 28.286.524,39
Setembr o	R\$ 28.484.221,47

<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado Banco Bradesco S.A. CNPJ 60.746.948/0001-12</b>
	<b>Bradesco FI RF Referenciado DI Premium CNPJ 03.399.411/0001-90</b>
Julho	R\$ 1.022.239,39
Agosto	R\$ 1.031.589,06
Setembro	R\$ 1.040.718,62

<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado NTN-B 15/08/2060</b>
	<b>NTN-B 15/08/2060 (Compra em 06/05/2024 Nº Nota Negociação 27702 TX 6,055)</b>
Julho	R\$ 21.445.526,46
Agosto	R\$ 20.956.374,25
Setembro	R\$ 20.580.575,39

<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado NTN-B 15/05/2055</b>
	<b>NTN-B 15/05/2055 (Compra em 18/06/2024 Nº Nota Negociação 29896 TX 6,27)</b>
<b>Mês</b>	<b>Valor Aplicado NTN-B 15/05/2055</b>
	<b>NTN-B 15/05/2055 (Compra em 06/05/2024 Nº Nota Negociação 34711 TX 6,18)</b>
Julho	-
Agosto	-
Setembro	R\$ 20.980.725,50

*NOTA EXPLICATIVA: Foram considerados os saldos bancários das contas de Aplicações financeiras, não sendo considerados os ajustes contábeis da conciliação bancária.*

### **3 - Rentabilidades dos Investimentos**

As reservas do RPPS acumuladas no período proporcionaram rentabilidade conforme demonstrativo da tabela II.

**Tabela-II**

<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	
	<b>Aplicado</b>	<b>Rendimentos</b>
Anterior	R\$ 578.590.817,78	R\$ 24.803.493,88
Julho	R\$ 595.285.843,41	R\$ 6.989.820,14
Agosto	R\$ 606.648.913,88	R\$ 6.506.315,97
Setembro	R\$ 605.964.108,95	R\$ 1.551.390,28
Trimestre	R\$ 605.964.108,95	R\$ 15.047.526,39
<b>Total Ano</b>	R\$ 605.964.108,95	R\$ 39.851.020,27

*NOTA EXPLICATIVA: O valor do saldo aplicado é apurado no último dia do mês. Os saldos são diários considerando-se aplicações e resgates. É importante observar que não foram considerados os valores em conta corrente.*

### **4 - Rentabilidades dos Investimentos nos Bancos**

Pelos demonstrativos das tabelas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII e XXXIII verifica-se que as aplicações foram feitas em fundos de instituições financeiras oficiais, cujos recursos foram distribuídos da seguinte forma:

**Tabela- III**

<b>CEF - Caixa Econômica Federal</b>			
Fundo: FI Brasil IRF-M 1 (Taxa Adm.) CNPJ 10.740.670/0001-06			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 37.710.657,71	R\$ 347.001,24	0,92
Agosto	R\$ 37.992.892,99	R\$ 282.235,28	0,74
Setembro	R\$ 38.299.365,41	R\$ 306.472,42	0,80

**Tabela - IV**

<b>NTN-B 15/05/2055 (Compra em 11/04/2022 Nº Nota Negociação 18599 TX 5,56)</b>			
NTN-B 15/05/2055			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 4.979.523,88	R\$ 191.079,02	3,99
Agosto	R\$ 5.018.084,59	R\$ 38.560,71	0,77
Setembro	R\$ 4.926.274,35	R\$ (91.810,24)	(1,83)

**Tabela - V**

<b>CEF - Caixa Econômica Federal</b>			
Fundo: Caixa FI Brasil Referenciado DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 48.064.822,31	R\$ 505.973,43	0,97
Agosto	R\$ 78.630.950,49	R\$ 600.959,15	0,88
Setembro	R\$ 55.389.563,22	R\$ 618.785,78	0,85

**Tabela- VI**

<b>ITAÚ UNIBANCO S.A.</b>			
Fundo: Itaú Institucional Alocação Dinâmica I RF FICFI CNPJ 21.838.150/0001-49			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 15.326.390,77	R\$ 133.329,51	0,88

Agosto	R\$ 15.434.422,45	R\$ 108.031,68	0,70
Setembro	R\$ 15.532.129,91	R\$ 97.707,46	0,63

**Tabela -VII**

<b>J. Safra Serviços de Administração Fiduciária</b>			
Fundo: Safra Consumo Americano FIA BDR-Nível I PB CNPJ 19.436.818/0001-80			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 11.713.173,69	R\$ 72.469,59	0,62
Agosto	R\$ 11.966.760,70	R\$ 253.587,01	2,16
Setembro	R\$ 11.836.707,09	R\$ (130.053,61)	(1,09)

**Tabela- VIII**

<b>NTN-B 15/08/2060 (Compra em 06/05/2022 Nº Nota Negociação 19151TX 5,7699)</b>			
NTN-B 15/08/2060			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 20.665.943,24	R\$ 158.218,89	0,77
Agosto	R\$ 20.234.946,53	R\$ 143.109,33	0,69
Setembro	R\$ 20.369.153,96	R\$ 134.207,43	0,66

**Tabela- IX**

<b>CEF - Caixa Econômica Federal</b>			
Fundo: FI Brasil IRF-M 1 CNPJ 10.740.670/0001-06			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 28.747.380,44	R\$ 264.524,05	0,92
Agosto	R\$ 28.962.532,51	R\$ 215.152,07	0,74
Setembro	R\$ 29.196.160,86	R\$ 233.628,35	0,80

**Tabela- X**

<b>Banco do Brasil DTVM</b>			
Fundo: BB Previdenciário RF Alocação Ativa Retorno Total FIC FI			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 34.698.161,11	R\$ 355.707,87	1,03

Agosto	R\$ 35.026.689,87	R\$ 328.528,76	0,94
Setembro	R\$ 35.274.261,30	R\$ 247.571,43	0,70

**Tabela- XI**

<b>CEF - Caixa Econômica Federal</b>			
Fundo: Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica CNPJ 23.215.097/0001-55			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 16.796.266,35	R\$ 160.381,58	0,96
Agosto	R\$ 16.909.934,75	R\$ 113.668,40	0,67
Setembro	R\$ 16.998.635,94	R\$ 88.701,19	0,52

**Tabela- XII**

<b>Banco do Brasil DTVM</b>			
Fundo: BB Ações Seleção Fator FIC FIA CNPJ 07.882.792/0001-14			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 25.965.688,18	R\$ 584.987,10	2,46
Agosto	R\$ 27.180.567,50	R\$ 1.214.879,32	4,67
Setembro	R\$ 26.325.909,67	R\$ (854.657,83)	(3,14)

**Tabela- XIII**

<b>NTN-B 15/08/2060 (Compra em 04/05/2022 Nº Nota Negociação 19095 TX 5,8501)</b>			
NTN-B 15/08/2060			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 208.848,97	R\$ 1.613,37	0,78
Agosto	R\$ 204.440,02	R\$ 1.459,68	0,70
Setembro	R\$ 205.808,85	R\$ 1.368,83	0,67

**Tabela- XIV**

<b>NTN-B 15/08/2060 (Compra em 07/06/2022 Nº Nota Negociação 19953 TX 5,8625)</b>			
---	--	--	--

NTN-B 15/08/2060			
Mês	Valor	Rendimentos	Índices %
Julho	R\$ 22.661.029,08	R\$ 175.284,78	0,78
Agosto	R\$ 22.181.756,55	R\$ 158.623,07	0,70
Setembro	R\$ 22.330.507,84	R\$ 148.751,29	0,67

**Tabela- XV**

<b>NTN-B 15/08/2060 (Compra em 07/07/2022 Nº Nota Negociação 20630 TX 6,1450)</b>			
NTN-B 15/08/2060			
Mês	Valor	Rendimentos	Índices %
Julho	R\$ 10.019.885,49	R\$ 79.921,20	0,80
Agosto	R\$ 9.798.869,55	R\$ 72.416,03	0,69
Setembro	R\$ 9.866.779,35	R\$ 67.909,80	0,69

**Tabela- XVI**

<b>NTN-B 15/05/2045 (Compra em 07/07/2022 Nº Nota de Negociação 20626 TX 6,0950)</b>			
NTN-B 15/05/2045			
Mês	Valor	Rendimentos	Índices %
Julho	R\$ 12.991.674,16	R\$ 103.079,26	0,80
Agosto	R\$ 13.086.039,40	R\$ 94.365,24	0,73
Setembro	R\$ 13.176.207,12	R\$ 90.167,72	0,69

**Tabela- XVII**

<b>NTN-B 15/05/2045 (Compra em 07/07/2022 Nº Nota de Negociação 20634 TX 6,0950)</b>			
NTN-B 15/05/2045			
Mês	Valor	Rendimentos	Índices %
Julho	R\$ 8.661.116,11	R\$ 68.719,51	0,80
Agosto	R\$ 8.724.026,27	R\$ 62.910,16	0,73
Setembro	R\$ 8.784.138,08	R\$ 60.111,81	0,69

**Tabela- XVIII**

<b>NTN-B 15/08/2040 (Compra em 10/08/2022 Nº Nota Negociação 21413 TX 5,860)</b>			
NTN-B 15/08/2040			

<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 22.490.480,58	R\$ 173.924,12	0,78
Agosto	R\$ 22.009.947,97	R\$ 157.363,00	0,70
Setembro	R\$ 22.157.501,50	R\$ 147.553,53	0,67

### **Tabela- XIX**

<b>NTN-B 15/05/2045 (Compra em 10/08/2022 Nº Nota Negociação 21414 TX 5,920)</b>			
NTN-B 15/05/2045			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 4.417.404,28	R\$ 34.389,02	0,78
Agosto	R\$ 4.448.849,62	R\$ 31.445,34	0,71
Setembro	R\$ 4.478.883,54	R\$ 30.033,92	0,68

### **Tabela- XX**

<b>NTN-B 15/05/2055 (Compra em 10/08/2022 Nº Nota Negociação 21415 TX 5,920)</b>			
NTN-B 15/05/2055			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 8.857.436,38	R\$ 68.956,30	0,78
Agosto	R\$ 8.920.486,21	R\$ 63.049,83	4,02
Setembro	R\$ 8.980.710,63	R\$ 60.224,42	0,68

### **Tabela- XXI**

<b>NTN-B 15/08/2050 (Compra em 14/09/2022 Nº Nota Negociação 22381 TX 5,90)</b>			
NTN-B 15/08/2050			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 12.020.420,33	R\$ 93.362,13	0,78
Agosto	R\$ 11.764.030,44	R\$ 84.501,52	0,70
Setembro	R\$ 11.843.268,04	R\$ 79.237,60	0,67

**Tabela- XXII**

<b>NTN-B 15/08/2050 (Compra em 19/10/2022 Nº Nota Negociação 16232922 TX 5,7650)</b>			
NTN-B 15/08/2050			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 35.819.287,49	R\$ 274.123,28	0,77
Agosto	R\$ 35.068.463,74	R\$ 247.865,60	0,69
Setembro	R\$ 35.300.925,81	R\$ 232.462,07	0,66

**Tabela- XXIII**

<b>NTN-B 15/08/2060 (Compra em 19/10/2022 Nº Nota Negociação 16240467 TX 5,7550)</b>			
NTN-B 15/08/2060			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 708.695,63	R\$ 5.417,69	0,77
Agosto	R\$ 693.947,67	R\$ 4.899,22	0,69
Setembro	R\$ 698.542,04	R\$ 4.594,37	0,66

**Tabela- XXIV**

<b>NTN-B 15/05/2055 (Compra em 11/11/2022 Nº Nota Negociação 16507405 TX 6,01)</b>			
NTN-B 15/05/2055			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 36.427.251,70	R\$ 286.386,38	0,79
Agosto	R\$ 36.689.305,48	R\$ 262.053,78	0,72
Setembro	R\$ 36.939.622,21	R\$ 250.316,73	0,68

**Tabela- XXV**

<b>LF DAYCOVAL 25/08/2031 (Emissão em 25/08/2023 Nº Nota Negociação 298283 TX 5,890)</b>			
LF DAYCOVAL 25/08/2031			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 21.966.292,68	R\$ 174.368,89	0,80
Agosto	R\$ 22.142.326,18	R\$ 176.033,50	0,80
Setembro	R\$ 22.261.900,29	R\$ 119.574,11	0,54

**Tabela- XXVI**

<b>LF BANCO MASTER 26/10/2031 (Emissão em 26/10/2023 Nº Nota Negociação 482981 TX 7,00)</b>			
LF BANCO MASTER 26/10/2031			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 38.173.065,47	R\$ 320.116,31	0,85
Agosto	R\$ 38.528.889,87	R\$ 355.824,40	0,93
Setembro	R\$ 38.757.334,02	R\$ 228.444,15	0,59

**Tabela- XXVII**

<b>LF BANCO MASTER 15/12/2031 (Emissão em 15/12/2023 Nº Nota Negociação 501314 TX 6,50)</b>			
LF BANCO MASTER 15/12/2031			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 26.833.383,27	R\$ 213.421,29	0,80
Agosto	R\$ 27.041.446,05	R\$ 208.062,78	0,78
Setembro	R\$ 27.247.954,40	R\$ 206.508,35	0,76

**Tabela- XXVIII**

<b>BEM DTVM</b>			
Fundo: Finacap Mauritsstad FIA CNPJ 05.964.067/0001-60			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 16.644.909,92	R\$ 221.462,68	1,35
Agosto	R\$ 17.713.818,78	R\$ 1.068.908,86	6,42
Setembro	R\$ 17.699.622,54	R\$ (14.196,24)	(0,08)

**Tabela- XXIX**

<b>LF BANCO MASTER 20/03/2034 (Emissão em 20/03/2024 Nº Nota Negociação 538807 TX 7,00)</b>			
LF BANCO MASTER 20/03/2034			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 28.041.376,09	R\$ 234.913,23	0,84
Agosto	R\$ 28.286.524,39	R\$ 245.148,30	0,87
Setembro	R\$ 28.484.221,47	R\$ 197.697,08	0,70

**Tabela- XXX**

<b>Banco Bradesco</b>			
Fundo: Bradesco FI RF Referenciado DI Premium CNPJ 03.399.411/0001-90			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 1.022.239,39	R\$ 10.075,81	1,00
Agosto	R\$ 1.031.589,06	R\$ 9.349,67	0,91
Setembro	R\$ 1.040.718,62	R\$ 9.129,56	0,88

**Tabela- XXXI**

<b>NTN-B 15/08/2060 (Compra em 06/05/2024 Nº Nota Negociação 27702 TX 6,055)</b>			
NTN-B 15/08/2060			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 21.445.526,46	R\$ 862.817,77	4,19
Agosto	R\$ 20.956.374,25	R\$ (489.152,21)	(2,21)
Setembro	R\$ 20.580.575,39	R\$ (375.798,86)	(1,79)

**Tabela- XXXII**

<b>NTN-B 15/05/2055 (Compra em 18/06/2024 Nº Nota Negociação 29896 TX 6,27)</b>			
NTN-B 15/05/2055			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	R\$ 21.207.512,25	R\$ 813.794,78	3,99
Agosto	-	R\$ 392.476,49	0,00
Setembro	-	-	-

### Tabela- XXXIII

<b>NTN-B 15/05/2055 (Compra em 19/09/2024 Nº Nota Negociação 34711 TX 6,18)</b>			
NTN-B 15/05/2055			
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Índices %</b>
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	R\$ 20.980.725,50	R\$ (643.252,34)	(2,97)

*NOTA EXPLICATIVA: Valores de aplicações e rendimentos. Observa-se que não foram considerados os valores em conta corrente. A rentabilidade mensal é obtida através de extrato do Fundo de Investimento fornecido pela Instituição Financeira.*

## **5 - Avaliações dos Investimentos**

### **5.1 - Avaliações Legais e Técnicas**

No trimestre (JULHO – SETEMBRO/2024) os recursos previdenciários foram mantidos em investimentos nas instituições financeiras localizadas no Município de Cajamar–SP. O superávit financeiro do período em análise também foi aplicado em fundos de renda fixa e variável nos termos da Resolução Bacen nº 4.963 de 25/11/2021 e segundo a Portaria nº 345 de 28/12/2009 e 519 de 24/12/2011 e suas alterações, do Ministério da Previdência Social, observados os requisitos que estabelecem as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

Os recursos do fundo de previdência são aplicados a partir da disponibilidade do valor do depósito, em fundos de Renda Fixa e Variável, com movimentação diária. Os resgates do período foram feitos para liquidar empenhos no valor das despesas e nas datas de seus pagamentos.

As reservas do **IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**, foram aplicadas em fundos de investimentos em bancos que segundo seus regulamentos e prospectos estão instituídos de acordo com as normas da Resolução Bacen nº 4.963 de 25/11/2021 e segundo a Portaria nº 345 de 28/12/2009 e suas alterações, do Ministério da Previdência Social, o que os caracteriza como adequados aos Regimes Próprios de Previdência Social.

## 5.2 - Avaliações da Rentabilidade

A partir dos dados da Tabela II, verifica-se que as aplicações dos recursos do RPPS no trimestre (JULHO – SETEMBRO/2024) apresentaram resultado positivo em termos de rentabilidade. Houve uma valorização monetária que acrescentou ao patrimônio a importância de R\$ 15.047.526,39 (quinze milhões, quarenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

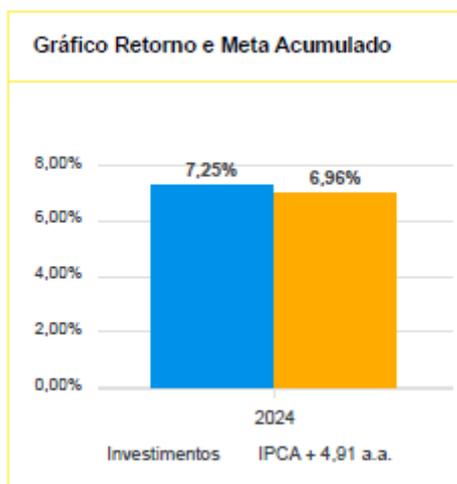
## 5.3 - Avaliações de Desempenho dos Investimentos

O IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução Bacen nº 4.963 de 25/11/2021, 4.392/2014 e segundo a Portaria nº 345 de 28/12/2009 e suas alterações, do Ministério da Previdência Social, considerando a conjuntura econômica e política tanto interna como externa do período em avaliação, corroborou para a obtenção de rentabilidade positiva.

Dessa forma, no acumulado do exercício de 2024, a diferença entre a rentabilidade consolidada da carteira e a meta atuarial, atingiu-se um percentual superior em relação à meta atuarial, de acordo com a tabela XXXIV.

**Tabela – XXXIV**

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno Acumulado \$	Retorno %	Retorno Acumulado %	Meta %	Meta Acumulado %	Meta x Retorno Acumulado %	Risco - VaR
Janeiro	555.471.939,62	3.459.435,67	6.976.737,86	555.888.364,94	3.933.727,51	3.933.727,51	0,71% ▲	0,71%	0,84%	0,84%	84,52%	0,61%
Fevereiro	555.888.364,94	13.121.177,93	9.022.822,62	565.782.661,55	5.795.941,30	9.729.668,81	1,04% ▲	1,75%	1,20%	2,05%	85,37%	0,71%
Março	565.782.661,55	29.232.887,35	30.527.818,89	570.083.126,57	5.595.396,56	15.325.065,37	0,99% ▲	2,76%	0,54%	2,60%	106,15%	0,54%
Abril	570.083.126,57	4.342.199,84	3.640.748,99	572.319.389,76	1.534.812,34	16.859.877,71	0,27% ▲	3,03%	0,80%	3,42%	88,60%	0,76%
Mai	572.319.389,76	52.454.006,19	63.085.696,36	565.735.296,16	4.047.596,57	20.907.474,28	0,71% ▲	3,76%	0,86%	4,31%	87,24%	0,58%
Junho	565.735.296,16	45.767.999,47	36.867.852,06	578.590.817,73	3.955.374,16	24.862.848,44	0,69% ▲	4,48%	0,59%	4,93%	90,87%	0,56%
Julho	578.590.817,73	15.262.466,15	5.557.260,60	595.285.843,34	6.989.820,06	31.852.668,50	1,19% ▲	5,72%	0,82%	5,79%	98,79%	0,62%
Agosto	595.285.843,34	33.594.208,52	29.375.349,62	606.648.913,83	7.144.211,59	38.996.880,09	1,19% ▲	6,98%	0,40%	6,21%	112,40%	0,73%
Setembro	606.648.913,83	25.433.585,66	27.669.780,87	605.964.108,85	1.551.390,23	40.548.270,32	0,26% ▲	7,25%	0,70%	6,96%	104,17%	0,63%



Em seguida é apresentada a tabela XXXV da carteira consolidada dos investimentos em setembro/2024.

**Tabela -XXXV**

Ativo	Saldo Atual	% Carteira	PL R\$	% PL	Lel
TÍTULOS PÚBLICOS	241.619.624,11	39,87%	0,00		7º I a
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	35.274.261,30	5,82%	6.153.638.080,30	0,57%	7º I b
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	16.998.635,94	2,81%	4.436.237.468,68	0,38%	7º I b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	67.495.526,27	11,14%	8.159.464.453,76	0,83%	7º I b
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	15.532.129,91	2,56%	1.856.541.125,92	0,84%	7º I b
BRANCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.040.718,62	0,17%	14.753.446.791,76	0,01%	7º III a
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	55.389.563,22	9,14%	19.144.855.193,98	0,29%	7º III a
LF BANCO MASTER 15/12/2031 IPCA + 6,50%	27.247.954,40	4,50%	0,00		7º IV
LF BANCO MASTER 20/03/2034 IPCA + 7,00%	28.484.221,47	4,70%	0,00		7º IV
LF BANCO MASTER 26/10/2031 IPCA + 7,00%	38.757.334,02	6,40%	0,00		7º IV
LF DAYCOVAL 25/08/2031 IPCA + 5,89%	22.261.900,29	3,67%	0,00		7º IV
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	26.325.909,67	4,34%	1.096.030.531,90	2,40%	8º I
FINACAP MAURITSSTAD FIC AÇÕES	17.699.622,54	2,92%	490.448.090,25	3,61%	8º I
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FIC AÇÕES BDR NIVEL I	11.836.707,09	1,95%	756.184.274,65	1,57%	9º III

Título	Data Compra	Marcação	Qtde	PU	Valor \$
NTN-B - 15/08/2040 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,8600%	5.000	4.431,5003	22.157.501,50
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,0950%	3.000	4.392,069039	13.176.207,12
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,0950%	2.000	4.392,069039	8.784.138,08
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,9200%	1.000	4.478,883538	4.478.883,54
NTN-B - 15/08/2050 - PREVIDENCIÁRIO	14/09/2022	Curva - Taxa: 5,9000%	2.672	4.432,360791	11.843.268,03
NTN-B - 15/08/2050 - PREVIDENCIÁRIO	19/10/2022	Curva - Taxa: 5,7650%	7.828	4.509,571514	35.300.925,81
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	11/04/2022	A mercado	1.174	4.196,145099	4.926.274,35
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,9200%	2.000	4.490,365315	8.980.710,63
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	11/11/2022	Curva - Taxa: 6,0100%	8.326	4.436,658924	36.939.622,20
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	19/09/2024	A mercado	5.000	4.196,145099	20.980.725,50
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	04/05/2022	Curva - Taxa: 5,8501%	46	4.474,105433	205.808,85
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	06/05/2022	Curva - Taxa: 5,7699%	4.500	4.526,478656	20.369.153,95
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 5,8625%	5.000	4.466,101566	22.330.507,83
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,1450%	2.300	4.289,904066	9.866.779,35
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	19/10/2022	Curva - Taxa: 5,7555%	154	4.535,987302	698.542,04
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	06/05/2024	A mercado	5.000	4.116,115077	20.580.575,39

Em observância às exigências de canalização dos recursos previdenciários para as instituições financeiras, foi necessária a distribuição dos recursos entre os fundos, visando o enquadramento de acordo com a tabela XXXVI, conforme Resolução 4.963/2021 e Política de Investimentos do IPSSC, demonstrado na tabela XXXVII.

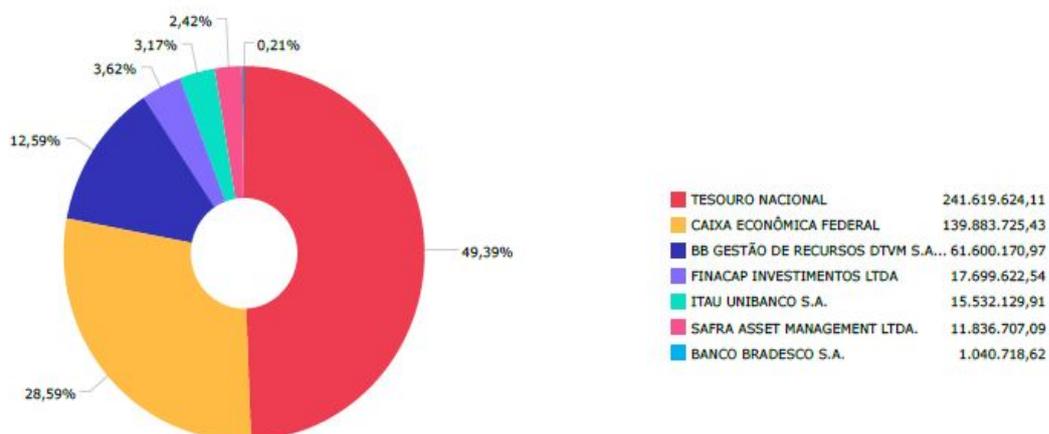
**Tabela XXXVI**

Artigos	Limite (%)	Utilizado	Libre	
7º I a - Títulos TN SELIC	100,00%	39,87%	241.619.624,11 60,13%	364.344.484,74
7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	22,33%	135.300.553,42 77,67%	470.663.555,43
7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	9,31%	56.430.281,84 50,69%	307.146.183,47
7º IV - Ativos Financeiros de RF - Emissão de...	20,00%	19,27%	116.751.410,18 0,73%	4.441.411,59
8º I - Fundos de Ações	30,00%	7,27%	44.025.532,21 22,73%	137.763.700,44
9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	1,95%	11.836.707,09 8,05%	48.759.703,80

### Tabela XXXVII

Artigos	Atual	Inferior	Alvo	Superior	GAP Superior	Artigos	Atual	Inferior	Alvo	Superior	GAP Superior
7º I a - Títulos TN SELIC	39,87%	0,00%	36,00%	100,00%	364.344.484,74	8º I - Fundos de Ações	7,27%	0,00%	6,00%	30,00%	137.763.700,45
7º I b - FI 100% Títulos TN	22,33%	0,00%	14,00%	100,00%	470.663.555,43	8º II - ETF de Ações	0,00%	0,00%	6,00%	30,00%	181.789.232,66
7º I c - ETF 100% Títulos TN	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	605.964.108,85	9º I - Renda Fixa - Dívida Ext...	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	60.596.410,89
7º II - Operações Compromissad...	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	30.298.205,44	9º II - Constituídos no Brasil	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	60.596.410,89
7º III a - FI Referenciados RF	9,31%	0,00%	15,00%	60,00%	307.148.183,47	9º III - Ações - BDR Nivel I	1,96%	0,00%	2,00%	10,00%	48.759.703,80
7º III b - FI de Índices Refer...	0,00%	0,00%	1,00%	60,00%	363.578.465,31	10º I - Fundos Multimercados	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	60.596.410,89
7º IV - Ativos Financeiros de ...	19,27%	0,00%	14,00%	20,00%	4.441.411,59	10º II - Fundos em Participaçõ...	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	30.298.205,44
7º V a - FIDC Cota Sênior	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	30.298.205,44						
7º V b - Fundos de RF - Crédit...	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	30.298.205,44						
7º V c - Fundos de Debentures ...	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	30.298.205,44						

### Tabela XXXVIII



A partir dos dados da Tabela XXXVIII, verifica-se a distribuição dos ativos por Gestores onde os recursos do RPPS foram alocados e aplicados.

Aqui no Brasil, em setembro de 2024, o setor de serviços no Brasil mostrou um desempenho robusto, com o Índice de Gerentes de Compras (PMI) subindo para 55,8 pontos, indicando uma expansão significativa. Principalmente pelo setor de serviços que avançou 1,2%, consideravelmente acima das expectativas de mercado que estavam apontando para 0,0%. No setor de vendas varejista, houve um crescimento de 0,6% em relação ao mês anterior, conforme apontado pela Pesquisa Mensal de Comércio do IBGE. Esse resultado foi acima das expectativas e marca a 14ª alta consecutiva no setor. Já a atividade industrial apresentou um desempenho mais moderado, com o PMI composto caindo para 54 pontos em setembro, contra 54,6 em agosto. Na contramão, a produção industrial acelerou a queda, caindo 0,4% em relação ao mês anterior. O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu elevar a taxa Selic em 0,25 ponto percentual, elevando-a para 10,75% ao ano. Esta foi a primeira alta na taxa desde agosto de 2022. A decisão foi unânime e justificada pela resiliência da atividade econômica, pressões no mercado de trabalho, e elevação das projeções de inflação. O Copom deixou claro que futuros ajustes na taxa de juros e a magnitude total do ciclo de aumento dependerão do compromisso firme de convergência da inflação à meta. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país, mostra que os preços subiram 0,44% em setembro. A forte alta nos preços foi puxada, principalmente, pelo avanço de 1,80% no grupo de Habitação, onde os preços da energia elétrica residencial dispararam 5,36% em setembro, consequência da mudança de bandeira tarifária. Com essa alta, a inflação brasileira acumula alta de 4,42% em 12 meses — contra os 4,24% até agosto — e de 3,31% em 2024. Gerando muita surpresa no mercado, agência de classificação de risco Moody's, elevou a nota de crédito do Brasil de Ba2 para Ba1 em 1º de outubro de 2024, com perspectiva positiva. Essa mudança coloca o país a um passo do chamado grau de investimento, um selo de bom pagador que assegura aos investidores um menor risco de inadimplência. Se o país voltar a ter grau de investimento, os fundos soberanos poderão voltar a investir no Brasil. O Brasil perdeu o grau de investimento em setembro de 2015, durante o governo da presidente Dilma Rousseff. A perda do grau de investimento ocorreu devido a uma combinação de fatores econômicos, incluindo a alta da dívida pública e a desaceleração do crescimento econômico. O mercado de trabalho no Brasil continua aquecido. Em setembro de 2024, a taxa de desemprego caiu para 6,6%, a menor taxa registrada desde o início da série histórica em 2012. A população ocupada tem mostrado forte dinamismo, especialmente no setor formal, com a criação de novas vagas e aumento dos rendimentos reais. No mês de setembro o Ibovespa passou por um movimento de correção depois do desempenho positivo de agosto, quando atingiu novos recordes históricos de fechamento. Mesmo com a queda de -3,08%, o índice fechou o terceiro trimestre de 2024 com uma alta acumulada de 6,38%. O mês de setembro foi mais um entre os meses de 2024 que sofreu com o aumento dos juros futuros, castigando em especial os índices Anbima de maior *duration* (maior prazo de vencimento dos títulos das carteiras), como o IMA-B 5+ e IMA-B, as altas nos juros futuros, decorrência dos desajustes nas contas públicas. No mês de setembro, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M1, apresentaram rendimento de 0,80%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram desvalorização de 0,67% e o CDI rendeu 0,85%. Já nos EUA, Federal Reserve (FED) decidiu reduzir a taxa de juros em 0,50 ponto percentual em 18 de setembro de 2024. A

taxa juros americana agora está na faixa de 4,75% a 5%, uma redução significativa em relação à faixa anterior de 5,25% a 5,5%. Esta foi a primeira redução de juros desde os primeiros dias da pandemia de COVID-19. Em seu comunicado logo após a reunião o FED, destacou a confiança de que a inflação está se movendo de forma sustentável em direção a 2% e pelo equilíbrio dos riscos para alcançar seus objetivos de emprego e inflação. O crescimento da atividade econômica nos EUA continua resiliente. As vendas no varejo registraram um aumento de 0,1% no mês, contrariando a previsão de queda de 0,2%. A produção industrial superou as expectativas, crescendo 0,8% em vez dos 0,6% previstos. A economia norte americana segue caminhando forte para um crescimento de 3,0% no ano de 2024. Falando sobre a economia chinesa, continuou a enfrentar desafios significativos. A atividade industrial mostrou uma contração contínua, com o Índice de Gerentes de Compras (PMI) da indústria caindo para 49,3, abaixo da linha de 50 que indica expansão. O setor de serviços também desacelerou, com o PMI de serviços caindo para 50,03. Além disso, os preços de vendas de imóveis novos caíram quase 38% em termos anuais, refletindo que crise imobiliária continua a afetar a economia. Diante deste cenário, o governo chinês anunciou um novo pacote de estímulos econômicos, incluindo cortes nas taxas de juros e a redução dos requisitos de reserva para os bancos. Apesar dessas medidas, o mercado vem reduzindo sua previsão de crescimento para 4,8% em 2024, abaixo da meta de 5% estabelecida pelo governo. Na Europa, o BCE decidiu reduzir as taxas de juros em 0,25 ponto percentual. A taxa de depósito agora está em 3,50%, enquanto a taxa de refinanciamento caiu para 4,25%. Essa decisão foi tomada em meio a uma desaceleração na inflação e um crescimento econômico fraco. A ata da reunião do Banco Central Europeu (BCE) de setembro de 2024 destaca preocupações com a estagnação da desinflação. Sem atentar para os problemas institucionais de governabilidade presentes no cenário nacional e internacional, o quadro acima nos orienta a uma minuciosa avaliação no sentido de buscar a diversificação de aplicações a curto e longo prazo, focando sempre os quesitos de segurança para preservação das reservas do RPPS.

Cajamar, 16 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA  
Data: 16/10/2024 11:27:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz H. M. Teixeira  
Diretor-Executivo

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MILTON MARQUES DIAS  
Data: 21/10/2024 10:31:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Milton Marques Dias  
Diretor do Depto. Adm. e Financeiro



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR -**  
**MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO**  
(11) 3292-4363 - cgca@tce.sp.gov.br

## **S E N T E N Ç A**

**PROCESSO:** TC-002306.989.22-9

**ORGÃO:** Instituto de Previdência Social do  
Servidores de Cajamar - IPSSC

**MUNICÍPIO:** Cajamar

**RESPONSÁVEL:** Márcio Alexandre Lacerda Falcão

**PERÍODO:** 01/01 a 31/12/2022

**ASSUNTO:** Balanço Geral do exercício de 2022

**INSTRUÇÃO:** DF-09 / DSF-II

**MPC:** Ato Normativo nº 006/2014 - PGC

**ADVOGADA:** Marina Finati Forte - OAB/SP nº 297.991

### **RELATÓRIO**

Versam os autos sobre as contas do exercício de 2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 06/1993, com alterações promovidas por leis posteriores.

Competiu à 9ª Diretoria de Fiscalização da Capital – DF-09 proceder à auditoria operacional, financeira, econômica e patrimonial da Entidade, tendo sido apontadas, na conclusão de seus trabalhos (evento 15.28), resumidamente, as seguintes ocorrências:

**ITEM A.3. - REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:**

- Descumprimento do artigo 37, inciso X da CF/1988 e da Súmula Vinculante nº 42 do STF quanto à aplicação de reajuste geral anual para dirigentes e demais servidores com base em decreto geral do executivo.

**ITEM A.4 - ÓRGÃOS DIRETIVOS:**

- Divergência entre os períodos de atuação dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo, informados pela Origem nos autos e no Sistema AUDESP. Situação reincidente.

ITEM A.4.1 - CONSELHO FISCAL:

- Legislação do instituto não se adequou ao artigo 1º § 2º, da Resolução CMN nº 3.922/2010, quanto à capacitação dos integrantes do Conselho Fiscal. Situação reincidente.

ITEM B.1.3 - FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS:

- O Balancete da Receita não individualiza os valores correspondentes à taxa de administração.

ITEM D.2 - FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP:

- Divergências no cadastro de parte dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, conforme Item A.2. Situação reincidente.

ITEM D.3 – PESSOAL:

- No período de 01/04/2022 a 31/12/2022 houve contratação de serviços para prestação de perícia médica.

ITEM D.6.2 - RESULTADO DOS INVESTIMENTOS:

- A rentabilidade da carteira de investimentos embora positiva, da ordem de 2,60%, foi inferior à meta atuarial de 11,55% (IPCA + 5,45%).

ITEM D.6.4. - ATINGIMENTO DA META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS:

- Nos últimos 3 exercícios, a carteira de investimentos do RPPS não atingiu a meta atuarial.

- Nos últimos 2 exercícios, a carteira de investimentos do RPPS obteve rentabilidade inferior à inflação do período.

ITEM D.8. - ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL:

- Não atendimento das recomendações referentes às contas do exercício de 2019 quanto à realização de perícia médica por meio de quadro de profissionais do próprio município e do exercício de 2020 quanto às medidas assertivas para obtenção de rendimentos financeiros.

Ante os apontamentos da Fiscalização, determinei a notificação da Origem e do Responsável, com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, a fim de que tomassem conhecimento dos autos e

apresentassem razões de interesse, consoante despacho anexado no evento 19, publicado no DOE de 10/07/2023 (evento 26).

Em resposta à notificação, o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio de sua procuradora jurídica, apresentou suas justificativas, acompanhadas de documentos, inseridas no evento 34, as quais passo a relatar sinteticamente.

No que diz respeito ao descumprimento do artigo 37, inciso X, da CF/1988 e da Súmula Vinculante nº 42 do STF quanto à aplicação de reajuste geral anual para dirigentes e demais servidores com base em decreto geral do executivo, arrazoa que, apesar da competência legislativa ser do Poder Executivo, estando a Autarquia a ela submetida, estudos a fim de adequar a legislação em vigor estão em desenvolvimento, como modo de pormenorizar e contribuir com as alterações necessárias às normas e regulamentos atinentes ao RPPS.

Destaca que, embora o reajuste seja com base em decreto, tal permissivo tem respaldo na própria lei municipal que rege o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Acerca da divergência entre os períodos de atuação dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo, informados pela Origem nos autos e no Sistema Audep, argumenta que em relação ao referido Sistema a informação corresponde ao exercício compreendido e não ao mandato. Exemplifica com o caso da Sra. Patrícia Hamassaki da Silva que findou seu primeiro mandato no Conselho Administrativo em 31/08/2022, retornando ao Conselho em 22/11/2022 como eleita. Assim sendo, explana que o Conselho Administrativo se encontra como período vago no Sistema Audep, até a data da posse nos novos conselheiros. Noticia que a Sra. Francislete Ribeiro Pereira Lima cumpriu o mandato anterior no Conselho Fiscal até 21/11/2022, assumindo seu próximo mandato em 22/11/2022 como eleita. Ressalta que o relatório disponível no Sistema Audep, após sua conclusão, não apresenta todas as informações lançadas no momento de seu preenchimento.

Em relação ao fato da legislação do Instituto não ter se adequado ao artigo 1º, § 2º, da Resolução CMN nº 3.922/2010, quanto à capacitação dos integrantes do Conselho Fiscal, informa que o Órgão procedeu à adequação às atualizações contidas na Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, com a promulgação da Lei Complementar Municipal nº 222/2023, de 19 de janeiro de 2023. Notifica que efetuou a compra do curso da Nova Certificação RPPS, no intuito de capacitar os membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo.

Concernente ao Balancete da Receita não individualizar os valores correspondentes à taxa de administração, sustenta que a Lei Complementar Municipal nº 208/2021 faz menção à taxa administrativa de 3%, demonstrada na composição do custeio necessária à manutenção do RPPS de Cajamar, sendo a alíquota patronal

fixada em 19,50%, percentual que estabelece alíquota necessária para fazer frente ao custeio do RPPS de Cajamar, para o exercício de 2022, oriunda do parecer do cálculo atuarial e implantado pela Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO nº 1.868, de 05 de julho de 2021. No mais, aduz que a título de aporte para a cobertura de despesa administrativa do RPPS, o Tesouro Municipal arcará com o repasse do valor correspondente a 0,40% com a finalidade de complementar a alíquota de 3%, sendo este lançamento expresso na rubrica correspondente no Balancete da Receita do RPPS de Cajamar, registrando no código e rubrica 7990.99.2.1.01.00.00 - Outras Receitas Aportes Financ. IPSSC - Lei nº 121/2010.

No que se refere às divergências no cadastro de parte dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, expõe que a informação corresponde ao exercício compreendido e não ao mandato, considerando que o exercício é alimentado no sistema mês a mês, de forma que, reitera as informações prestadas quanto ao Item A.4.

Atinente à contratação de serviços para prestação de perícia médica, no período de 01/04/2022 a 31/12/2022, pondera que foi uma decisão embasada em critérios técnicos e objetivos, visando o bem-estar dos segurados e a integridade dos processos. Ressalta que a realização de perícias destinadas a avaliar a incapacidade permanente dos segurados não é uma tarefa trivial, visto que requer um profundo conhecimento médico e uma avaliação minuciosa. Entende que os médicos vinculados à rede municipal de saúde, apesar de suas inegáveis qualidades, não possuem, em sua rotina, a especialização necessária para a análise de incapacidades permanentes com a profundidade exigida.

Quanto aos resultados dos investimentos, esclarece que a performance abaixo da meta atuarial se deve a fatores externos, que impactaram não só Cajamar, mas a grande maioria dos RPPS do Brasil, e não a imperícia dos gestores do IPSSC. Explicita que nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 foi apresentado um cenário atípico prejudicando a meta atuarial dos respectivos exercícios, atrelado à alta da inflação e estagnação da economia, prejudicando todos os tipos de indicadores econômico que poderia contribuir para obter a meta, sendo a causa resultante da pandemia de Covid 19, que prejudicou tanto o desenvolvimento econômico e político interno e externo, criando um caos mundial. Alega que a guerra entre Rússia e Ucrânia, também contribuiu para prejudicar as atividades econômicas de ordem energética e alimentícia. Tais fatores demonstram as dificuldades dos ativos de o RPPS de Cajamar, encontrar fundos e seguimentos que atendesse tanto a Resolução nº 4.963/2021 e a Política de Investimento dos respectivos exercícios do RPPS de Cajamar. Arrazoa que apesar da meta atuarial nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 não ter sido atingida, os investimentos se encerraram com rentabilidade positiva agregando valor ao principal.

Sobre o não atendimento das recomendações referentes às contas do exercício de 2019 quanto à realização de perícia médica por meio de quadro de profissionais do próprio município e do exercício de 2020 referente às medidas assertivas para obtenção de rendimentos financeiros, remete às justificativas apresentadas em itens anteriores.

Por fim, requer o acolhimento das justificativas apresentadas, com o julgamento pela regularidade das contas do exercício de 2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC.

Em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório, o responsável pelas contas em exame, Sr. Márcio Alexandre Lacerda Falcão, foi novamente notificado, com fundamento no artigo 29, c/c o artigo 91, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, conforme despacho juntado no evento 39, publicado no DOE de 25/08/2023 (evento 46). Em resposta à notificação, o responsável ofertou suas alegações, acompanhadas de documentação, acostadas no evento 56, onde alega que:

- No tocante à aplicação de reajuste geral anual para dirigentes e demais servidores com base em decreto geral do executivo, consigna que levou a ocorrência ao conhecimento do Poder Executivo, por meio do Ofício IPSSC DIREX nº 084/2023, de 18 de julho de 2023, para que a Administração Pública adotasse as medidas que entendesse pertinentes.

- Alusivo ao fato da legislação do Instituto não ter se adequado ao artigo 1º, § 2º, da Resolução CMN nº 3.922/2010, quanto à capacitação dos integrantes do Conselho Fiscal, declara que com a promulgação da Lei Complementar nº 222/2023 houve o saneamento da impropriedade.

- Em referência aos demais apontamentos, ratifica as informações prestadas pela Douta Procuradora do Instituto.

Encaminhados os autos com vistas ao Ministério Público de Contas, o processo não foi selecionado para análise específica, nos termos do Ato Normativo nº 006/2014-PGC, de 03/02/2014, publicado no DOE de 08/02/2014 (evento 62).

As contas dos últimos exercícios julgados encontram-se na seguinte conformidade:

**2017 – TC-002219.989.17-5: Regulares com ressalvas.** Decisão do Conselheiro Substituto – Auditor Josué Romero, publicada no DOE de 13/08/2020, com trânsito em 03/09/2020;

**2018 – TC-002548.989.18-5: Regulares com ressalvas.** Decisão do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada no DOE de 12/05/2020, com trânsito em julgado em 03/06/2020;

**2019 – TC-002913.989.19-0: Regulares com ressalvas.** Decisão do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, publicada no DOE de 15/06/2021, com trânsito em julgado em 06/07/2021;

**2020 – TC-004423.989.20-1: Regulares.** Decisão do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos, publicada no DOE de 13/11/2021, com trânsito em julgado em 07/12/2021;

**2021 – TC-002911.989.21-8: Regulares com ressalvas.** Decisão do Conselheiro Substituto – Auditor Josué Romero, publicada no DOE de 24/01/2024, com trânsito em 21/02/2024.

É o relatório.

## **DECISÃO**

Preliminarmente, verifico o desenvolvimento válido e regular do processo, na medida em que os interessados tiveram a oportunidade de apresentar seus esclarecimentos em relação às falhas apontadas ao longo da instrução.

No mérito, na esteira das decisões pretéritas desta Corte de Contas, considero que as contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, relativas ao exercício de 2022, merecem receber o beneplácito desta Corte de Contas, vez que as falhas relatadas pela Fiscalização foram pontualmente e satisfatoriamente esclarecidas e justificadas pela defesa. Desta forma, os desacertos constatados não são suficientes para macular a totalidade da gestão fiscal, sobretudo, quando os elementos inseridos nos autos não refletem prejuízo ao erário ou má-fé na conduta do gestor, podendo, assim, serem relevados e remetidos ao campo das ressalvas e recomendações, sem embargos de que se afira, quando das próximas fiscalizações, a efetividade das medidas anunciadas.

A favor do juízo de regularidade, assinalo que as ações desenvolvidas pelo Órgão se coadunaram com os objetivos para os quais fora legalmente criado, as despesas administrativas se mantiveram dentro do limite legal e a Entidade obteve o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, condição que evidencia satisfatória observância das exigências da Lei Federal nº 9.717/1998 pelo RPPS, fato indispensável para que o município não se submeta às vedações fiscais previstas em lei.

Ademais, observo a inexistência de relato de irregularidades nos recolhimentos dos encargos sociais, houve transparência das informações e foi dado atendimento aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

No que tange à execução orçamentária, afirmo que se mostrou satisfatória, apresentando um superávit de execução orçamentária de R\$ 79.320.117,15,

equivalente a 67,47% das receitas arrecadadas. Apuro, também, que o resultado financeiro positivo de R\$ 464.213.611,07 apresentou um crescimento de 14,24% quando comparado ao exercício anterior (R\$ 406.356.256,19).

Destaco, contudo, o resultado econômico negativo de R\$ 158.915.639,87, decorrente principalmente de constituições de provisões matemáticas previdenciárias, que impactou o saldo patrimonial que saiu de uma posição de positividade de R\$ 132.741.920,39, para uma negatividade de R\$ 26.163.978,11, representando um decréscimo de 119,71% quando comparado ao exercício de 2021. Constatado não haver motivo de censura à Origem, visto tratar-se de procedimento contábil a ser seguido pelos Regimes Próprios de Previdência Social.

Com relação aos parcelamentos, foi relatado pela Fiscalização que o RPPS tem adotado formalmente as providências cabíveis quanto aos direitos a receber dos órgãos municipais, estando os mesmos devidamente registrados contabilmente.

Atinente à concessão de revisão geral anual aplicada à remuneração da Diretoria Executiva, em que pese a inexistência de lei específica para sua concessão, a Fiscalização relatou que foi fundamentada na mesma norma jurídica que reajustou as remunerações dos servidores municipais. Sendo assim, entendo possível a relevação da falha citada, sem prejuízo de se recomendar que a Origem diligencie perante a autoridade política competente para que haja expressa, específica e adequada definição normativa da remuneração do seu corpo diretivo, em observância ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. Atentando-se, ainda, para eventuais providências em face do mecanismo de reajuste automático previsto na Lei Municipal nº 1.198/2006.

Acerca da divergência entre os períodos de atuação dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo, informados pela Origem nos autos e os constantes no Sistema AUDESP, aceito os argumentos ofertados pela Origem.

Do mesmo modo, acolho as justificativas apresentadas quanto aos valores correspondentes à taxa de administração e à contratação de serviços para prestação de perícia médica.

Relativamente ao fato da legislação do Instituto não ter se amoldado ao artigo 1º, § 2º, da Resolução CMN nº 3922/2010, quanto à capacitação dos integrantes do Conselho Fiscal, ante as alegações de que houve a devida adequação por meio da Lei Complementar Municipal nº 222/2023, de 19 de janeiro de 2023, relevo a ocorrência.

No tocante ao Atuário, tema relevante nos relatórios de entidades previdenciárias, averiguo a seguinte situação, levando-se em consideração o informado nos Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAAs,

disponibilizados pelo CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, mantido pelo Governo Federal na rede mundial de computadores:

Exercício - DRAA	2022 – Dados em 31/12/2021	2023 – Dados em 31/12/2022	Variação
Ativos Garantidores	R\$ 410.862.289,38	R\$ 466.603.183,67	+ 13,56%
(+) Parcelamento	R\$ 149.841.321,37	R\$ 149.821.671,53	- 0,01%
(-) Provisões Matemáticas	R\$ 639.368.831,62	R\$ 684.289.818,26	+ 7,02%
(=) Déficit Atuarial a Amortizar	R\$ 78.665.220,87	R\$ 67.864.963,06	- 13,73%
(-) Plano de Amortização	R\$ 125.824.402,04	R\$ 148.017.645,46	+ 17,64%
(=) Resultado Atuarial	R\$ 47.159.181,17	R\$ 80.152.682,40	+ 69,96%
	Superávit	Superávit	

O panorama ilustra uma melhora na situação do RPPS de Cajamar, no exercício em exame, quando comparado ao exercício anterior, vez que houve um decréscimo de 13,73% no déficit atuarial sem considerar o plano de amortização e um aumento do superávit atuarial de 69,96% considerando o plano de amortização.

Assim sendo, recomendo a manutenção dessa política de redução do déficit atuarial, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio, em cumprimento ao artigo 40, *caput*, da Constituição Federal.

Ao concluir a análise dos desempenhos obtidos no exercício em exame, consigno que o Índice de Situação Previdenciária – ISP do Ministério de Previdência Social - 2023 atribuiu classificações satisfatórias ao IPSSC, em relação aos indicadores financeiros e atuariais, levando em consideração o grupo e subgrupo ao qual pertence, a saber:

Indicador	Classificação	Objetivo
Índice de Suficiência Financeira	A	Avalia o grau de cobertura das despesas do RPPS pelas receitas do regime
Índice de Acumulação de Recursos	A	Avalia a capacidade do RPPS acumular recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários
Índice de Cobertura Previdenciária	A	Avalia a solvência do plano de benefícios
Indicador de Situação Previdenciária	B	Afere a qualidade da gestão do RPPS

Outrossim, evidencio que o Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal – IEG-PREV 2023 (ano base de 2022) do Município de Cajamar foi calculado como “B+”, ou seja, muito efetiva.

Alusivo à gestão de investimentos, noto que foram identificados diversos aspectos positivos, a saber: antes da primeira aplicação nos Fundos de Investimento,

houve reuniões do Comitê de Investimentos devidamente registradas em atas para análise dos investimentos propostos; o Comitê de Investimentos está devidamente implementado, atende aos requisitos legais, inclusive no que tange à certificação de seus membros; os responsáveis pela gestão dos recursos são habilitados para esse fim; e as aplicações financeiras estavam de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a política de investimentos.

Entretanto, constato que, no exercício em exame, a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS foi positiva na ordem de 2,60%, abaixo da meta atuarial estabelecida de 11,55% e inferior ao índice da inflação do período (IPCA de 5,79%), o que revela uma preocupante situação, vez que a aludida performance não contribuiu de forma relevante para a melhora da condição atuarial.

Quanto aos investimentos não terem atingido as metas atuariais nos últimos exercícios, reconheço que o último triênio impôs sérios desafios às Unidades Gestoras de RPPS, como a pandemia sanitária vivenciada com a Covid-19, que fez com que se acirrasse a volatilidade do mercado financeiro e tornasse difícil o alcance das metas atuariais de retorno de suas carteiras de aplicações. Entretanto, convém recomendar aos responsáveis que persistam na busca de uma gestão ativa da carteira de aplicações, diversificando os investimentos em atenção ao binômio segurança x rentabilidade, dentro das possibilidades que se apresentem aos Regimes Próprios de Previdência, visando o atingimento da meta atuarial em exercícios futuros e a manutenção da sustentabilidade do regime.

Sobre o desatendimento de recomendação desta Corte de Contas, algo novamente ao campo das recomendações.

Diante do exposto, à vista dos elementos que instruem os autos e dos esclarecimentos apresentados, nos termos do que dispõem a Constituição Federal, artigo 73, § 4º e a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, **JULGO REGULARES com ressalvas** as contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, relativas ao exercício de 2022, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993. À margem, recomendo à Origem que:

- envie esforços junto a autoridade política competente para que haja expressa, específica e adequada definição normativa da remuneração do seu corpo diretivo, em observância ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, atentando-se, ainda, para eventuais providências em face do mecanismo de reajuste automático previsto na Lei Municipal nº 1.198/2006;

- mantenha a política de redução do déficit atuarial, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio, em cumprimento ao artigo 40, *caput*, da Constituição Federal;

- busque uma gestão ativa da carteira de aplicações, diversificando os

investimentos em atenção ao binômio segurança x rentabilidade, dentro das possibilidades que se apresentam aos Regimes Próprios de Previdência, visando o atingimento da meta atuarial em exercícios futuros e a manutenção da sustentabilidade do regime;

- atente para cumprimento das recomendações deste Tribunal de Contas.

Quito o Responsável, nos termos do artigo 35 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

**Publique-se por extrato.**

Ao Cartório para:

- a) Publicar e certificar o trânsito em julgado;
- b) Após, ao arquivo.

GabMMC, em 22 de novembro de 2024.

**MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO**  
**CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR**

**SENTENÇA DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO – AUDITOR**  
**MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO**

**PROCESSO:** TC-002306.989.22-9

**ORGÃO:** Instituto de Previdência Social dos

Servidores de Cajamar - IPSSC

**MUNICÍPIO:** Cajamar

**RESPONSÁVEL:** Márcio Alexandre Lacerda Falcão

**PERÍODO:** 01/01 a 31/12/2022

**ASSUNTO:** Balanço Geral do exercício de 2022

**INSTRUÇÃO:** DF-09 / DSF-II

**MPC:** Ato Normativo nº 006/2014 - PGC

**ADVOGADA:** Marina Finati Forte - OAB/SP nº 297.991

**EXTRATO:** Pelos fundamentos expostos na sentença, **JULGO REGULARES com ressalvas** as contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, relativas ao exercício de 2022, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993. À margem, recomendo à Origem que: envie esforços junto a autoridade política competente para que haja expressa, específica e adequada definição normativa da remuneração do seu corpo diretivo, em observância ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, atentando-se, ainda, para eventuais providências em face do mecanismo de reajuste automático previsto na Lei Municipal nº 1.198/2006; mantenha a política de redução do déficit atuarial, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio, em cumprimento ao artigo 40, *caput*, da Constituição Federal; busque uma gestão ativa da carteira de aplicações, diversificando os investimentos em atenção ao binômio segurança x rentabilidade, dentro das possibilidades que se apresentam aos Regimes Próprios de Previdência, visando o atingimento da meta atuarial em exercícios futuros e a manutenção da sustentabilidade do regime; atente para cumprimento das recomendações deste Tribunal de Contas.

**Publique-se.**

GabMMC, em 22 de novembro de 2024.

**MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO**

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR**

vyn

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-P03Q-DG0L-99CA-DY4S